



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº, Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

Processo Administrativo nº 02.0405.002/2022
TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2022
TIPO: EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 01/06/2022
HORÁRIO: 14:00 HORAS

HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 003/2022

Junto aos autos do processo licitatório nº 003/2022, na Modalidade: TOMADA DE PREÇOS, que tem por objeto contratação de empresa para prestação de serviços de recuperação de estradas vicinais no município de Capinzal do Norte-MA, os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO apresentados pela empresa KAL CONSTRUÇÕES E PROJETO EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 01.265.807/0001-19, para participação no presente procedimento licitatório.

Capinzal do Norte / MA, em 01 de junho de 2022.



LUCIANO ALVES ALENCAR
Presidente da CPL

Processo Administrativo nº 02.0405.002/2022

TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2022

TIPO: EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL

DATA: 01/06/2022

HORÁRIO: 14:00 HORAS

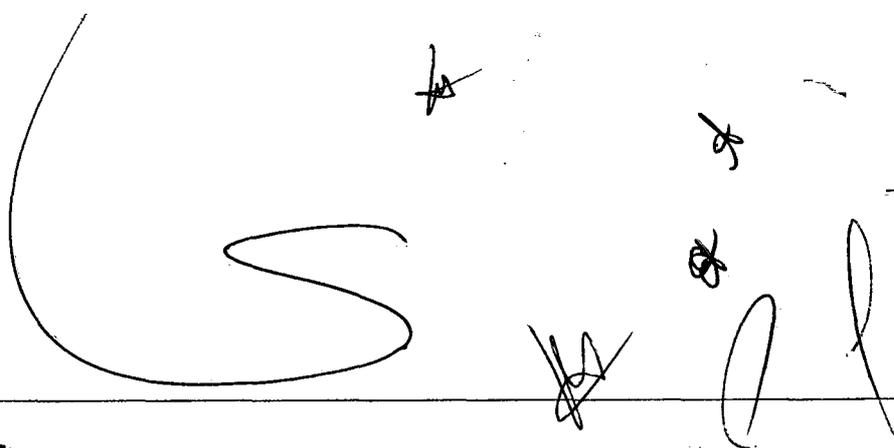
CAPA PARA ACOMPANHAR OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Em atendimento ao disposto no Edital da **TOMADA DE PREÇOS nº 003/2022**, apresentamos os documentos da habilitação da empresa abaixo identificada:

EMPRESA: KAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI – EPP**CNPJ: 01.265.807/0001-19****Documentos**

- **RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA**
- **RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL**
- **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO/FINANCEIRA:**
- **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**
- **DECLARAÇÕES**





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000
Capinzal do Norte - MA /CNPJ. Nº 01.613.309/0001-10



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

CADASTRO Nº

2505/2022

DATA DA EXPEDIÇÃO

25 DE MAIO DE 2022

CNPJ / CPF

01.265.807/0001-19

VALIDADE

25/05/2023

RAZAO SOCIAL

KAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI - EPP

NOME FANTASIA

KAL ENGENHARIA

ENDEREÇO

Travessa Cel. Trajano Brandão, 135 Centro, CEP: 65.690-000

CIDADE

COLINAS - MA

REPRESENTANTE OU PROCURADOR

JUVENAL PEREIRA DE SOUZA

ATIVIDADE PRINCIPAL

41.20-4-00 - Construção de edifícios

Certificamos que esta empresa está devidamente cadastrada no Departamento de Cadastro de Fomecedores desta prefeitura, de acordo com a lei 8.666/93.

Luciano Alves Alencar
Luciano Alves Alencar
Presidente da CPL

Confira com o Original

Por Judicialio T.JMA Selo:
EJ115R24631YV9L98B2XLD15_01/05/2022
R\$ 13, Ator: 13.18, Total R\$ 5.69 Fimol R\$ 4.14 F.F.H.C.
R\$ 15 FADEP R\$ 0,20 F.F.M.P R\$ 0,20 Consulte em:
http://selo.tjma.jus.br

Antonio Mariano Silva
Antonio Mariano Silva
Escrevente Autorizado





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 01.265.807/0001-19
Razão Social: KAL CONSTRUCOES E PROJETOS EIRELI

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

TRAVESSA CEL TRAJANO BRANDAO, 135 - CENTRO - Colinas / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 01/06/2022 08:39

1 de 1



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 01.265.807/0001-19 DUNS®: 67*****64
Razão Social: KAL CONSTRUCOES E PROJETOS EIRELI
Nome Fantasia: KAL ENGENHARIA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 23/05/2023
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 20/08/2022
FGTS Validade: 29/06/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 28/11/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 01/06/2022
Receita Municipal Validade: 04/08/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 01/06/2022 08:52

CPF: 823.884.823-72 Nome: JUVENAL PEREIRA DE SOUSA

Ass: _____

1 de 1



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 01.265.807/0001-19 DUNS®: 67*****64
Razão Social: KAL CONSTRUCOES E PROJETOS EIRELI
Nome Fantasia: KAL ENGENHARIA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO - MA	863292/2022	27/09/2022

Certificação Técnica

Certificadora	Nº Certificado	Data de Validade
Conselho Regional de Engenharia - CREA	CAT797873-2018	-
Conselho Regional de Engenharia - CREA	CAT000006	-
Conselho Regional de Engenharia - CREA	CAT00022	-
Conselho Regional de Engenharia - CREA	CAT845249-2021	-
Conselho Regional de Engenharia - CREA	CAT837536-2020	-
Conselho Regional de Engenharia - CREA	CAR01667	-



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 01.265.807/0001-19 DUNS®: 67*****64

Razão Social: KAL CONSTRUÇOES E PROJETOS EIRELI

Nome Fantasia: KAL ENGENHARIA

Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ: 01.265.807/0001-19 DUNS®: 67*****64

Razão Social: KAL CONSTRUCOES E PROJETOS EIRELI

Nome Fantasia: KAL ENGENHARIA

Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2228176693

NOBRE
JUVENAL PEREIRA DE SOUSA

DOC. IDENTIDADE ORG. EMISSOR/AUF
0577742820154 - SESP - MAR

CPF
8231884.823-72

DATA NASCIMENTO
26/01/1973

FILIAÇÃO
JOSE PEREIRA DE SOUSA

MARIA DO SOCORRO DE SOUSA M
UNDES

PERMISSÃO ACC CAT. HAB

Nº REGISTRO
07603178510

VALIDADE
07/04/2031

Nº HABILITACAO
2670972016

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO LUIS MA

DATA EMISSAO
08/10/2022

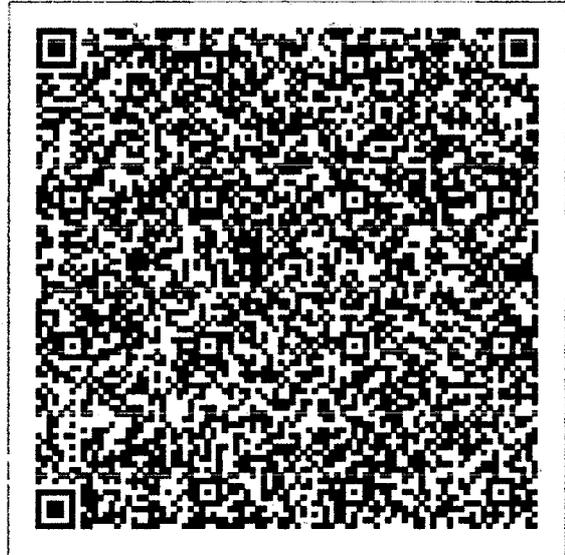
ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

84015106600
MAD45851382

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

[Handwritten signatures and scribbles]

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

JUVENAL PEREIRA DE SOUSA, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Passagem Franca - MA, nascido em 26/01/1973, nº do CPF 823.884.823-72 e RG nº 1.667.991 SESP-MA, expedida em 24/11/1991, residente e domiciliado na Rua Nossa Sra. da Consolação, S/N, Bairro Guanabara, Colinas - MA, CEP: 65.690-000, resolve Alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **KAL CONSTRUCOES E PROJETOS EIRELI**, registrada sob o NIRE 21600048206, CNPJ 01.265.807/0001-19, situada na Travessa Rui Barbosa, nº 255, Bairro Centro, Colinas - MA, CEP: 65.690-000, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica alterado o endereço para a Travessa Cel. Trajano Brandão, nº 135, Centro, Colinas - MA, CEP 65.690-000.

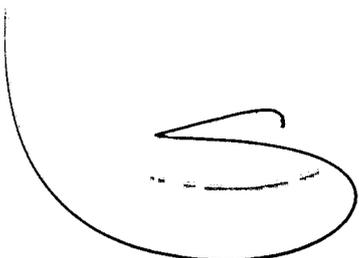
CLÁUSULA SEGUNDA - O objeto social da empresa que era R\$ 1.250.000,00 (hum milhão, duzentos e cinquenta mil reais) a partir desta data passará a ser R\$ 1.950.000,00 (hum milhão, novecentos e cinquenta mil reais).

1ª À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

2ª A empresa gira sob o nome empresarial **KAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI**, situada a Travessa Cel. Trajano Brandão, nº 135, Centro, Colinas - MA, CEP. 65.690-000.

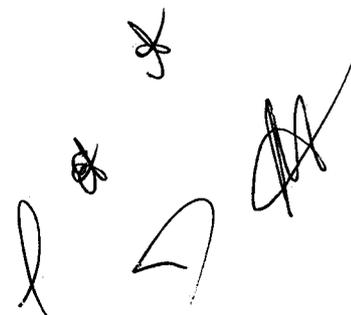
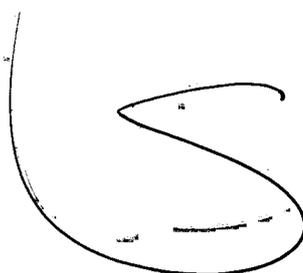
3ª O capital social é de R\$ 1.950.000,00 (hum milhão novecentos e cinquenta mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do País, valor mínimo de 100 vezes o salário mínimo vigente no país.

Parágrafo único - A responsabilidade do titular é ilimitada ao capital integralizado.



4ª O objeto social é:

- 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;
- 3600-6/01 - CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA;
- 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS;
- 3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS;
- 3821-1/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS;
- 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS;
- 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS;
- 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;
- 4221-9/03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;
- 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUAS, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO;
- 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS;
- 4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO;
- 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM;
- 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS;
- 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL;
- 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA;
- 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA;
- 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO;
- 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL;
- 4923-8/02 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA;
- 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR;
- 4929-9/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL;
- 4930-2/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL;
- 4930-2/03 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS;
- 7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA;



7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA;
7119-7/01 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA;
7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR;
7719-55/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO
ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (CAMINHÕES,
CACAMBAS E ETC);
8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS
ANTERIORMENTE (LIMPEZA DE RUAS);

5ª A empresa iniciou suas atividades em 05/06/1996 e seu prazo de duração e por prazo indeterminado.

6ª A administração da empresa será exercida por **JUVENAL PEREIRA DE SOUSA**, com poder e atribuição de sócio administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

7ª O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas.

8ª Declaro que possui nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

9ª O administrador declara, sob penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra a relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art. 1.011, §1º, CC/2002).

10ª Fica eleito o foro de Colinas - MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

JS
Colinas - MA, 08 de outubro de 2021.

JUVENAL PEREIRA DE SOUSA
TITULAR





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa KAL CONSTRUCOES E PROJETOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
82388482372	JUVENAL PEREIRA DE SOUSA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/11/2021 15:05 SOB Nº 20211266663.
PROTOCOLO: 211266663 DE 04/11/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108114552. CNPJ DA SEDE: 01265807000119.
NIRE: 21500048206. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/10/2021.
KAL CONSTRUCOES E PROJETOS EIRELI.

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte/MA

Processo Administrativo nº **02.0405.002/2022 - CPL**

Tomada de Preço nº 003/2022 – CPL

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de recuperação de estradas vicinais no município de Capinzal do Norte-MA.

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.265.807/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/06/1996
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL KAL CONSTRUÇOES E PROJETOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) KAL ENGENHARIA	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO TV CEL TRAJANO BRANDAO	NÚMERO 135	COMPLEMENTO *****
--------------------------------------	---------------	----------------------

CEP 65.690-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO COLINAS	UF MA
-------------------	---------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO KALCONSTRUÇÕES@OUTLOOK.COM	TELEFONE (99) 8258-1175
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	<i>WA</i>
--	-----------

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/05/2022 às 10:26:17 (data e hora de Brasília)

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.265.807/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/06/1996
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL KAL CONSTRUCOES E PROJETOS EIRELI
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO TV CEL TRAJANO BRANDAO	NÚMERO 135	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	-----------------------------

CEP 65.690-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO COLINAS	UF MA
--------------------------	----------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO KALCONSTRUCOES@OUTLOOK.COM	TELEFONE (99) 8258-1175
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/05/2022 às 10:26:17 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Handwritten signatures and marks:
 A large stylized signature resembling 'S' or 'G' with a small 'ka' above it.
 Several smaller signatures and initials scattered to the right, including one that looks like '1'.



Estado do Maranhão **SINTEGRA/ICMS**
 Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO**CGC:** 01.265.807/0001-19 **Inscrição Estadual:** 12.452606-3**Razão Social:** KAL CONSTRUCOES E PROJETOS EIRELI**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL**ENDEREÇO****Logradouro:** TRV CEL TRAJANO BRANDAO**Número:** 135 **Complemento:****Bairro:** CENTRO**Município:** COLINAS UF: MA**CEP:** 65690000 **DDD:** **Telefone:** 81478323**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES****CNAE Principal:** 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
4929902	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
4930203	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
7020400	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7119701	SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
3600601	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3821100	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO**Data desta Situação Cadastral:** 14/10/2021**OBRIGAÇÕES**

Nfe a partir de (CNAE's): 18/06/2019 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 26/11/2014,

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de

direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 19/05/2022

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

~~10~~
S
P
P



PREFEITURA DE COLINAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 06.113.682/0001-25

Pc Dias Carneiro, 402 - Centro, | Colinas - MA, CEP: 65690-000

10/11/2021 11:17:13

USUÁRIO:RENATA

Ficha Cadastral da Empresa

CADASTRO MUNICIPAL

Insc. Municipal: 5800-9

Situação: ATIVA

Razão social: KAL CONSTRUCOES E PROJETOS EIRELI

Nome Fantasia: KAL ENGENHARIA

Insc. Junta Com.:

CNPJ: 01.265.807/0001-19

Insc. Estadual:

Vinculação: ENTIDADES EMPRESARIAIS

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA(DE NATUREZA EMPRESARIA)

Classificação: EPP - EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Data de Inclusão: 07/04/2020 11:58:13

Data de Início: 20/06/1996

MEI: NÃO

Isento ISSQN: NÃO

Isento Alvará: NÃO

Data de Constituição: 20/06/1996

ENDEREÇOS

Tipo	Logradouro	Número	Bairro	Cidade
COMERCIAL	TV CEL TRAJANO BRANDÃO	135	CENTRO	COLINAS-MA

INTEGRANTES QSA

Resp. Legal	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	% Sociedade	Data Adesão	Data Saída
X	823.884.823-72	JUVENAL PEREIRA DE SOUSA	100	10/03/2020	

Jose Antonio de Sousa Filho
Diretor Geral
de
Administração Financeira

[Handwritten signature]
CONFERE COM ORIGINAL
COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO

Página 1 de 3



PREFEITURA DE COLINAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 06.113.682/0001-25

Pc Dias Carneiro, 402 - Centro, | Colinas - MA, CEP: 65690-000

10/11/2021 11:17:13

USUÁRIO:RENATA

Ficha Cadastral da Empresa

ATIVIDADES CNAE

Principal	Descrição da Atividade	Base de Cálculo	Data Inclusão	Data Encerramento
X	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	1	10/03/2020	
	CAPTACAO TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA	1	10/03/2020	
	COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	1	10/03/2020	
	COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS	1	10/03/2020	
	TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	1	10/03/2020	
	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS	1	10/03/2020	
	CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	1	10/03/2020	
	OBRAS DE URBANIZACAO RUAS PRACAS E CALCADAS	1	10/03/2020	
	MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETTRICA	1	10/03/2020	
	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA	1	10/03/2020	
	COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO	1	10/03/2020	
	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS	1	10/03/2020	
	PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO	1	10/03/2020	
	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	1	10/03/2020	
	MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS PORTOS E AEROPORTOS	1	10/03/2020	
	SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL	1	10/03/2020	
	OBRAS DE ALVENARIA	1	10/03/2020	
	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA	1	10/03/2020	
	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETTRICO	1	10/03/2020	
	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL	1	10/03/2020	
	SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA	1	10/03/2020	
	TRANSPORTE ESCOLAR	1	10/03/2020	
	TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS SOB REGIME DE FRETAMENTO INTERMUNICIPAL INTERESTADUAL E INTERNACIONAL	1	10/03/2020	
	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL	1	10/03/2020	
	TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS	1	10/03/2020	
	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA	1	10/03/2020	
	SERVICOS DE ENGENHARIA	1	10/03/2020	
	SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA	1	10/03/2020	
	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	1	10/03/2020	
	LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR	1	10/03/2020	
	ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	1	10/03/2020	

ENQUADRAMENTO

Enquadramento	Data Início	Data Encerramento
004-ISS SIMPLS NACIONAL	10/03/2020	

Jose Roberto Batista Filho
Diretor
da
Secretaria Municipal

CONFERE COM ORIGINAL
COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO



PREFEITURA DE COLINAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 06.113.682/0001-25

Pc Dias Carneiro, 402 - Centro, | Colinas - MA, CEP: 65690-000

10/11/2021 11:17:13

USUÁRIO:RENATA

Ficha Cadastral da Empresa

CONTATOS

Tipo	Descrição
FONE	9982581175
FONE	9895376687

Arlete Garcia da Silva Filho
Diretor de
de
de

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
**CONFERE COM ORIGINAL
COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: KAL CONSTRUCOES E PROJETOS EIRELI
CNPJ: 01.265.807/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:19:35 do dia 21/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/08/2022.

Código de controle da certidão: **7980/BE9C.1746.3611**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 01.265.807/0001-19

Código de Controle: 7980.BE9C.1746.3611

Data da Emissão: 21/02/2022

Hora da Emissão: 10:19:35

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 21/02/2022, com validade até 20/08/2022.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Serviços/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)

A large, stylized handwritten signature or scribble is present in the lower half of the page. It consists of a large, sweeping loop on the left side, followed by a smaller loop and a horizontal stroke. To the right of this main signature, there are several smaller, more chaotic scribbles and lines, possibly representing initials or additional markings.

Relação das certidões emitidas por data de validade

CNPJ: 01.265.807/0001-19 - KAL CONSTRUCOES E PROJETOS EIRELI

Período: 01/05/2022 a 31/05/2022

Código de controle	Tipo	Data-Hora emissão	Data de validade	Situação	Segunda via
7980.BE9C.1746.3611	Positiva com efeitos de negativa	21/02/2022 10:19:35	20/08/2022	Válida	(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegund
4E71.7839.F72C.7987	Positiva com efeitos de negativa	08/02/2022 08:53:25	07/08/2022	Válida	(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegunda



Válida: O prazo de validade da certidão ainda não venceu. A certidão pode ser utilizada em qualquer ato em que for necessária.

Nova consulta (</Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar>)

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.265.807/0001-19

Razão Social: KAL CONSTRUCOES E PROJETOS EIRELI

Endereço: TRAV CEL TRAJANO BRANDAO 135 / CENTRO / COLINAS / MA /
65690-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/05/2022 a 29/06/2022

Certificação Número: 2022053102534636492006

Informação obtida em 31/05/2022 17:42:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 01.265.807/0001-19

Razão social: KAL CONSTRUCOES E PROJETOS EIRELI

Nome fantasia: KAL ENGENHARIA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
31/05/2022	31/05/2022 a 29/06/2022	2022053102534636492006
12/05/2022	12/05/2022 a 10/06/2022	2022051203063876848200
23/04/2022	23/04/2022 a 22/05/2022	2022042303101190234661
04/04/2022	04/04/2022 a 03/05/2022	2022040402335586062530
16/03/2022	16/03/2022 a 14/04/2022	2022031617201224958593
24/02/2022	24/02/2022 a 25/03/2022	2022022401194551927070
05/02/2022	05/02/2022 a 06/03/2022	2022020501103336374148
17/01/2022	17/01/2022 a 15/02/2022	2022011703585991201942
27/12/2021	27/12/2021 a 25/01/2022	2021122703381813056628
08/12/2021	08/12/2021 a 06/01/2022	2021120802441521696031
19/11/2021	19/11/2021 a 18/12/2021	2021111902410183684956
31/10/2021	31/10/2021 a 29/11/2021	2021103102311129180380
12/10/2021	12/10/2021 a 10/11/2021	2021101202543010899816
23/09/2021	23/09/2021 a 22/10/2021	2021092302521807353601
04/09/2021	04/09/2021 a 03/10/2021	2021090403080629307460
16/08/2021	16/08/2021 a 14/09/2021	2021081602402861885520
28/07/2021	28/07/2021 a 26/08/2021	2021072803012899213533
29/04/2021	29/04/2021 a 28/05/2021	2021042902571914698903
10/04/2021	10/04/2021 a 07/08/2021	2021041003065589165003
22/03/2021	22/03/2021 a 20/04/2021	2021032202475884740507
03/03/2021	03/03/2021 a 01/04/2021	2021030303153275994324
11/02/2021	11/02/2021 a 12/03/2021	2021021102043069118608
23/01/2021	23/01/2021 a 21/02/2021	2021012302400840777772
04/01/2021	04/01/2021 a 02/02/2021	2021010402184103889470
16/12/2020	16/12/2020 a 14/01/2021	2020121602581812747850
27/11/2020	27/11/2020 a 26/12/2020	2020112702362180189002
08/11/2020	08/11/2020 a 07/12/2020	2020110801022168131223
20/10/2020	20/10/2020 a 18/11/2020	2020102002013388474350
01/10/2020	01/10/2020 a 30/10/2020	2020100101540358953030

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
12/09/2020	12/09/2020 a 11/10/2020	2020091202330962421502
24/08/2020	24/08/2020 a 22/09/2020	2020082404240187445389
05/08/2020	05/08/2020 a 03/09/2020	2020080503231155191636
17/07/2020	17/07/2020 a 15/08/2020	2020071703082996856106
28/06/2020	28/06/2020 a 27/07/2020	2020062806193783675573
31/03/2001	31/03/2001 a 30/04/2001	
28/02/2001	28/02/2001 a 31/03/2001	
31/01/2001	31/01/2001 a 28/02/2001	

Resultado da consulta em 31/05/2022 17:42:37

Voltar

6

7

8

9

0

1

2



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 084361/22

Data da

24/05/2022 09:20:34

Inscrição Estadual: 124526063

CPF/CNPJ: 01265807000119

Razão Social: KAL CONSTRUCOES E PROJETOS EIRELI

Endereço: TRV CEL TRAJANO BRANDAO, 135 CEP: 65690000 - CENTRO

Telefone: (98)81478323

Município: COLINAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 21/09/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 24/05/2022 09:20:34



Estado do Maranhão
Certidão Negativa de Débito

SECRETARIA DE FINANÇAS

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 084361/22
Data de Validade: 21/09/2022
Data de Emissão: 24/05/2022 09:20:34
Inscrição Estadual: 124526063
CPF/CNPJ: 01265807000119
Razão Social: KAL CONSTRUCOES E PROJETOS EIRELI

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Reservados todos os direitos. Proibida a reprodução sem a autorização da SEFAZ/MA - 2009-2009



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 034510/22

Data da 17/05/2022 15:32:28

Inscrição Estadual: 124526063

CPF/CNPJ: 01265807000119

Razão Social: KAL CONSTRUCOES E PROJETOS EIRELI

Endereço: TRV CEL TRAJANO BRANDAO, 135 CEP: 65690000 - CENTRO

Telefone: (98)81478323

Município: COLINAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 14/09/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>; clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 17/05/2022 15:32:28



Estado do Maranhão Certidão Negativa de Dívida Ativa

Secretaria de Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 034510/22

Data de Validade: 14/09/2022

Data de Emissão: 17/05/2022 15:32:28

Inscrição Estadual: 124526063

CPF/CNPJ: 01265807000119

Razão Social: KAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/MA/OTEL - 2005-2009



PREFEITURA DE COLINAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 06.113.682/0001-25

Pc Dias Carneiro, 402 - Centro, | Colinas - MA, CEP: 65690-000



CERTIDÃO

06/05/2022 10:16:04

USUÁRIO: GARCIAFILHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 686/2022

AUTENTICAÇÃO: 6SKM-QY6B

Certidão Autorizada

CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, que o a empresa **KAL CONSTRUCOES E PROJETOS EIRELI**, devidamente inscrito sob o CNPJ **01.265.807/0001-19**, situada à **TV CEL TRAJANO BRANDÃO, 135 CENTRO**, encontra-se quitas com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **04/08/2022**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

COLINAS-MA, 06/05/2022.

João Evangelista Filho
Chefe Substituto do Departamento
de Coordenação Geral e
Aplicação Tributária

**CONFERE COM ORIGINAL -
COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO**



PREFEITURA DE COLINAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 06.113.682/0001-25
Pc Dias Carneiro, 402 - Centro, | Colinas - MA, CEP: 65690-000



06/05/2022 10:16:57
USUÁRIO: GARCIAFILHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 687/2022
AUTENTICAÇÃO: RWYE-ZODM

Certidão Autorizada

CERTIFICO a pedido da pessoa interessada, que a empresa **KAL CONSTRUCOES E PROJETOS EIRELI**, inscrita sob o CNPJ: **01.265.807/0001-19**, situada à **TV CEL TRAJANO BRANDÃO, 135 CENTRO**, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no desrespeito a débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

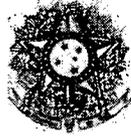
A Referida Certidão terá validade até **04/08/2022**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

COLINAS-MA, 06/05/2022.

José Geronas Evangelista Filho
Diretor Substituto do Departamento
de Arrecadação e Custas
Arrecadação Tributária

CONFERE COM ORIGINAL
COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KAL CONSTRUCOES E PROJETOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.265.807/0001-19
Certidão nº: 9047409/2022
Expedição: 21/03/2022, às 09:33:55
Validade: 17/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KAL CONSTRUCOES E PROJETOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.265.807/0001-19**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte/MA

Processo Administrativo nº 02.0405.002/2022 - CPL

Tomada de Preço nº 003/2022 – CPL

Objeto: **Contratação de empresa para a prestação de serviços de recuperação de estradas vicinais no município de Capinzal do Norte-MA.**

QUALIFICAÇÃO ECONOMICO/FINANCEIRA



TERMO DE ABERTURA

Contém esta encadernação de formulário contínuo, 21 páginas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 01 a 21 e que servirá de Livro Diário de número 06 na forma do parágrafo 1º (primeiro), artigo 6º (sexto) e artigo 7º (sétimo) do Decreto Lei número 64.567/69, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada.

Empresa: KAL CONSTRUCOES E PROJETOS EIRELI

Endereço: Trav. Cel. Trajano Brandão, nº 135

Bairro: Centro, CEP: 65.690-000

Cidade: Colinas - MA

CNPJ: 01.265.807/0001-19

Inscr. Estadual: 12.452.606-3

Órgão de Inscrição: Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, em 26 de janeiro de 2017.

Nº da Inscrição: 21600048206

Colinas, 01 de janeiro de 2021

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

KAL CONSTRUCOES E PROJETOS EIRELI
JUVENAL PEREIRA DE SOUSA
EMPRESARIO
CPF: 823.884.823-72

RICARDO ALENCAR DE MATOS
CPF: 028.345.053-30
CRC: 012520/O-4

Handwritten signatures and scribbles in black ink, including a large 'S' shape and several illegible signatures.

KAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI
TRAV CEL TRAJANO BRANDAO, 135 - BAIRRO: CENTRO, COLINAS - MA, CEP: 65.690-000
CNPJ: 01.265.807/0001-19 NIRE: 21600048206

LIVRO DIÁRIO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

CONTA	HISTÓRICO	C/P	Débito	Crédito
04 de Janeiro				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA	320		R\$ 16.148,27
Estoque de Mercadorias (320)	COMPRA DE MERCADORIA	25	R\$ 16.148,27	
6 de Janeiro				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA	320		R\$ 49.547,28
Estoque de Mercadorias (320)	COMPRA DE MERCADORIA	25	R\$ 49.547,28	
16 de Janeiro				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA	320		R\$ 40.124,05
Estoque de Mercadorias (320)	COMPRA DE MERCADORIA	25	R\$ 40.124,05	
20 de Janeiro				
Caixa (25)	DESPESA COM ENERGIA/AGUA/TELEFONE 01/2021	2095		R\$ 4.623,28
Energia/Água e telefone (2095)	DESPESA COM ENERGIA/AGUA/TELEFONE 01/2021	25	R\$ 4.623,28	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA	25		R\$ 34.157,18
Estoque de Mercadorias (320)	COMPRA DE MERCADORIA	320	R\$ 34.157,18	
30 de Janeiro				
Caixa (25)	PRÓ-LABORE	1840		R\$ 5.000,00
Pró-Labore (1840)	PRÓ-LABORE	25	R\$ 5.000,00	
Caixa (25)	FOLHA DE PAGAMENTO 01/2021	1885		R\$ 39.559,56
Salários e Ordenados (1885)	FOLHA DE PAGAMENTO 01/2021	940	R\$ 39.559,56	
Caixa (25)	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	1840		R\$ 334.869,75
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (402)	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	402	R\$ 334.869,75	
31 de Janeiro				
Caixa (25)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	2100		R\$ 13.598,47
Limpeza (2100)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	25	R\$ 13.598,47	
Caixa (25)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	2120		R\$ 5.602,14
Material de Expediente (2120)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	25	R\$ 5.602,14	
Imposto Simples Nacional	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 01/2021	1470		R\$ 60.910,98
Imposto Simples Nacional	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 01/2021	800	R\$ 60.910,98	
INSS a Recolher (820)	PROVISÃO INSS 01/2021	1960		R\$ 3.518,24
INSS (1960)	PROVISÃO INSS 01/2021	820	R\$ 3.518,24	
FGTS a Recolher (825)	PROVISÃO FGTS 01/2021	1965		R\$ 3.164,76
FGTS (1965)	PROVISÃO FGTS 01/2021	825	R\$ 3.164,76	

[Handwritten signatures and scribbles at the bottom of the page]

KAL CONSTRUCOES E PROJETOS EIRELI
TRAV CEL TRAJANO BRANDAO, 135 - BAIRRO: CENTRO, COLINAS - MA, CEP: 65.690-000
CNPJ: 01.265.807/0001-19 NIRE: 21600048206

LIVRO DIÁRIO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

CONTA	HISTÓRICO	C/P	Débito	Crédito
04 de fevereiro				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA	320		R\$ 35.124,17
Estoque de Mercadorias (320)	COMPRA DE MERCADORIA	25	R\$ 35.124,17	
05 de fevereiro				
Caixa (25)	PAGAMENTO FGTS 01/2021	825		R\$ 3.164,76
FGTS a Recolher (825)	PAGAMENTO FGTS 01/2021	25	R\$ 3.164,76	
12 de fevereiro				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA	320		R\$ 55.261,44
Estoque de Mercadorias (320)	COMPRA DE MERCADORIA	25	R\$ 55.261,44	
18 de fevereiro				
Caixa (25)	DESPESA COM ENERGIA/AGUA/ TEFELONE 02/2021	2095		R\$ 4.517,24
Energia/Agua/Tefone (2095)	DESPESA COM ENERGIA/AGUA/ TEFELONE 02/2021	25	R\$ 4.517,24	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA	320		R\$ 26.154,27
Estoque de Mercadorias (320)	COMPRA DE MERCADORIA	25	R\$ 26.154,27	
19 de fevereiro				
Caixa (25)	PAGAMENTO INSS 01/2021	820		R\$ 60.910,98
INSS a Recolher (820)	PAGAMENTO INSS 01/2021	25	R\$ 60.910,98	
Caixa (25)	PAGAMENTO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 01/2021	800		R\$ 60.910,98
Imposto Simples Nacional	PAGAMENTO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 01/2021	25	R\$ 60.910,98	
27 de janeiro				
Caixa (25)	PRO-LABORE	1840		R\$ 5.000,00
Pro-Labore (1840)	PRO-LABORE	25	R\$ 5.000,00	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA	320		R\$ 20.554,96
Estoque de Mercadorias (320)	COMPRA DE MERCADORIA	25	R\$ 20.554,96	
Caixa (25)	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	1840	R\$ 405.083,80	
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (402)	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	402		R\$ 405.083,80
Caixa (25)	FOLHA DE PAGAMENTO 02/2021	1885		R\$ 39.559,56
Salários e Ordenados (1885)	FOLHA DE PAGAMENTO 02/2021	940	R\$ 39.559,56	
28 de fevereiro				
Caixa (25)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	2100		R\$ 12.956,47
Limpeza (2100)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	25	R\$ 12.956,47	
Caixa (25)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	2120		R\$ 5.126,27
Material de Expediente (2120)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	25	R\$ 5.126,27	
Imposto Simples Nacional	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 02/2021	1470		R\$ 34.471,45
Imposto Simples Nacional	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 02/2021	800	R\$ 34.471,45	
INSS a Recolher (820)	PROVISÃO INSS 02/2021	1960		R\$ 3.518,24
INSS (1960)	PROVISÃO INSS 02/2021	820	R\$ 3.518,24	
FGTS a Recolher (825)	PROVISÃO FGTS 02/2021	1965		R\$ 3.164,76
FGTS (1965)	PROVISÃO FGTS 02/2021	825	R\$ 3.164,76	

LIVRO DIÁRIO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

CONTA	HISTÓRICO	C/P	Débito	Crédito
05 de março				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA	320		RS 10.115,27
Estoque de Mercadorias (320)	COMPRA DE MERCADORIA	25	RS 10.115,27	
Caixa (25)	PAGAMENTO FGTS 02/2021	825		RS 3.164,76
FGT S a Recolher (825)	PAGAMENTO FGTS 02/2021	25	RS 3.164,76	
12 de março				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA	320		RS 39.584,27
Estoque de Mercadorias (320)	COMPRA DE MERCADORIA	25	RS 39.584,27	
17 de março				
Caixa (25)	DESPESA COM ENERGIA/AGU/TELEFONE 03/2021	2095		RS 4.628,57
Energia/Agua/Telefone (2095)	DESPESA COM ENERGIA/AGU/TELEFONE 03/2021	25	RS 4.628,57	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA	320		RS 50.124,17
Estoque de Mercadorias (320)	COMPRA DE MERCADORIA	25	RS 50.124,17	
19 de março				
Caixa (25)	PAGAMENTO INSS 02/2021	820		RS 3.518,24
INSS a Recolher (820)	PAGAMENTO INSS 02/2021	25	RS 3.518,24	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA	320		RS 43.151,27
Estoque de Mercadorias (320)	COMPRA DE MERCADORIA	25	RS 43.151,27	
Caixa (25)	PGTO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 02/2021	800		RS 34.471,45
Imposto Simples Nacional	PGTO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 02/2021	25	RS 34.471,45	
30 de março				
Caixa (25)	PRÓ-LABORE	1840		RS 5.000,00
Pró-Labore (1840)	PRÓ-LABORE	25	RS 5.000,00	
Caixa (25)	FOLHA DE PAGAMENTO 03/2021	1885		RS 39.559,56
Salários e Ordenados (1885)	FOLHA DE PAGAMENTO 03/2021	940	RS 39.559,56	
Caixa (25)	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1840	RS 383.349,25	
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (402)	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	402		RS 383.349,25
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA	320		RS 5.451,33
Estoque de Mercadorias (320)	COMPRA DE MERCADORIA	25	RS 5.451,33	
31 de março				
Caixa (25)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	2100		RS 13.887,44
Limpeza (2100)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	25	RS 13.887,44	
Caixa (25)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	2120		RS 5.448,55
Material de Expediente (2120)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	25	RS 5.448,55	
Imposto do Simples Nacional - DAS (800)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 03/2021	1470		RS 35.507,18
Imposto do Simples Nacional - DAS (1470)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 03/2021	800	RS 35.507,18	
INSS a Recolher (820)	PROVISÃO INSS 03/2021	1960		RS 3.518,24
INSS (1960)	PROVISÃO INSS 03/2021	820	RS 3.518,24	
FGTS a Recolher (825)	PROVISÃO FGTS 03/2021	1965		RS 3.164,76
FGT S (1965)	PROVISÃO FGTS 03/2021	825	RS 3.164,76	

KAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI

TRAV CEL TRAJANO BRANDAO, 135 - BAIRRO: CENTRO, COLINAS - MA, CEP: 65.690-000

CNPJ: 01.255.807/0001-19 NIRE: 21600048206

LIVRO DIÁRIO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

CONTA	HISTÓRICO	C/P	Débito	Crédito
05 de abril				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA	320		R\$ 22.147,58
Estoque de Mercadorias (320)	COMPRA DE MERCADORIA	25	R\$ 22.147,58	
Caixa (25)	PAGAMENTO FGTS 03/2021	825		R\$ 3.164,76
FGT S a Recolher (825)	PAGAMENTO FGTS 03/2021	25	R\$ 3.164,76	
10 de abril				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA	320		R\$ 39.154,27
Estoque de Mercadorias (320)	COMPRA DE MERCADORIA	25	R\$ 39.154,27	
17 de abril				
Caixa (25)	DESPESA COM ENERGIA/AGUA/TELEFONE 04/2021	2095		R\$ 4.754,24
Energia/Agua/Telefone (2095)	DESPESA COM ENERGIA/AGUA/TELEFONE 04/2021	25	R\$ 4.754,24	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA	320		R\$ 38.417,59
Estoque de Mercadorias (320)	COMPRA DE MERCADORIA	25	R\$ 38.417,59	
20 de abril				
Caixa (25)	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1840	R\$ 325.830,43	
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (402)	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	402		R\$ 325.830,43
Caixa (25)	PAGAMENTO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 03/2021	800		R\$ 35.507,18
Imposto do Simples Nacional - DAS (800)	PAGAMENTO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 03/2021	25	R\$ 35.507,18	
Caixa (25)	PAGAMENTO INSS 03/2021	820		R\$ 3.518,24
INSS a Recolher (820)	PAGAMENTO INSS 03/2021	25	R\$ 3.518,24	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA	320		R\$ 11.021,35
Estoque de Mercadorias (320)	COMPRA DE MERCADORIA	25	R\$ 11.021,35	
28 de abril				
Caixa (25)	PRO-LABORE	1840		R\$ 5.000,00
Pro-Labore (1840)	PRO-LABORE	25	R\$ 5.000,00	
Caixa (25)	FOLHA DE PAGAMENTO 04/2021	1885		R\$ 39.559,56
Salários e Ordenados (1885)	FOLHA DE PAGAMENTO 04/2021	940	R\$ 39.559,56	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA	320		R\$ 8.212,31
Estoque de Mercadorias (320)	COMPRA DE MERCADORIA	25	R\$ 8.212,31	
30 de abril				
Caixa (25)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	2100		R\$ 12.562,23
Limpeza (2100)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	25	R\$ 12.562,23	
Caixa (25)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	2120		R\$ 5.623,03
Material de Expediente (2120)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	25	R\$ 5.623,03	
Imposto do Simples Nacional - DAS (800)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 04/2021	1470		R\$ 35.514,77
Imposto do Simples Nacional - DAS (1470)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 04/2021	800	R\$ 35.514,77	
INSS a Recolher (820)	PROVISÃO INSS 04/2021	1960		R\$ 3.518,24
INSS (1960)	PROVISÃO INSS 04/2021	820	R\$ 3.518,24	
FGTS a Recolher (825)	PROVISÃO FGTS 04/2021	1965		R\$ 3.164,76
FGTS (1965)	PROVISÃO FGTS 04/2021	825	R\$ 3.164,76	

Handwritten signatures and scribbles at the bottom of the page, including a large signature on the right and a scribble on the left.

KAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI

TRAV CEL TRAJANO BRANDAO, 135 - BAIRRO: CENTRO, COLINAS - MA, CEP: 65.690-000

CNPJ: 01.265.807/0001-19 NIRE: 21600048206

LIVRO DIÁRIO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

CONTA	HISTÓRICO	C/P	Débito	Crédito
04 de maio				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA	320		R\$ 19.451,48
Estoque de Mercadorias (320)	COMPRA DE MERCADORIA	25	R\$ 19.451,48	
07 de maio				
Caixa (25)	PAGAMENTO FGTS 04/2021	825		R\$ 3.164,76
FGTS a Recolher (825)	PAGAMENTO FGTS 04/2021	25	R\$ 3.164,76	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA	320		R\$ 59.451,27
Estoque de Mercadorias (320)	COMPRA DE MERCADORIA	25	R\$ 59.451,27	
Caixa (25)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	2120		R\$ 5.523,11
Material de Expediente (2120)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	25	R\$ 5.523,11	
15 de maio				
Caixa (25)	DESPESA COM ENERGIA/AGUA/TELEFONE 05/2021	2095		R\$ 4.778,59
Energia/Agua/Telefone (2095)	DESPESA COM ENERGIA/AGUA/TELEFONE 05/2021	25	R\$ 4.778,59	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA	320		R\$ 40.002,25
Estoque de Mercadorias (320)	COMPRA DE MERCADORIA	25	R\$ 40.002,25	
Caixa (25)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	2100		R\$ 12.968,59
Limpeza (2100)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	25	R\$ 12.968,59	
18 de maio				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA	320		R\$ 28.417,74
Estoque de Mercadorias (320)	COMPRA DE MERCADORIA	25	R\$ 28.417,74	
20 de maio				
Caixa (25)	PAGAMENTO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 04/2021	800		R\$ 35.514,77
Imposto do Simples Nacional - DAS (800)	PAGAMENTO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 04/2021	25	R\$ 35.514,77	
Caixa (25)	PAGAMENTO INSS 04/2021	820		R\$ 3.518,24
INSS a Recolher (820)	PAGAMENTO INSS 04/2021	25	R\$ 3.518,24	
Caixa (25)	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1840	R\$ 320.051,43	
Venda de Mercadoria (402)	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	402		R\$ 320.051,43
29 de maio				
Caixa (25)	PRÓ-LABORE	1840		R\$ 5.000,00
Pró-Labore (1840)	PRÓ-LABORE	25	R\$ 5.000,00	
Caixa (25)	FOLHA DE PAGAMENTO 05/2021	1885		R\$ 39.559,56
Salários e Ordenados (1885)	FOLHA DE PAGAMENTO 05/2021	940	R\$ 39.559,56	
Imposto do Simples Nacional - DAS (800)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 05/2021	1470		R\$ 95.089,38
Imposto do Simples Nacional - DAS (1470)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 05/2021	800	R\$ 95.089,38	
INSS a Recolher (820)	PROVISÃO INSS 05/2021	1960		R\$ 3.518,24
INSS (1960)	PROVISÃO INSS 05/2021	820	R\$ 3.518,24	
FGTS a Recolher (825)	PROVISÃO FGTS 05/2021	1965		R\$ 3.164,76
FGTS (1965)	PROVISÃO FGTS 05/2021	825	R\$ 3.164,76	

KAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI

TRAV CEL TRAJANO BRANDAO, 135 - BAIRRO: CENTRO, COLINAS - MA, CEP: 65.690-000

CNPJ: 01.265.807/0001-19 NIRE: 21600048206

LIVRO DIÁRIO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

CONTA	HISTÓRICO	C/P	Débito	Crédito
04 de junho				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA	320		R\$ 25.115,27
Estoque de Mercadorias (320)	COMPRA DE MERCADORIA	25	R\$ 25.115,27	
Caixa (25)	PAGAMENTO FGTS 05/2021	825		R\$ 3.164,76
FGT S a Recolher (825)	PAGAMENTO FGTS 05/2021	25	R\$ 3.164,76	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA	320		R\$ 20.315,27
Estoque de Mercadorias (320)	COMPRA DE MERCADORIA	25	R\$ 20.315,27	
06 de junho				
Caixa (25)	DESPESA COM ENERGIA/AGUA/TELEFONE 06/2021	2095		R\$ 4.625,01
Energia/Água/Telefone (2095)	DESPESA COM ENERGIA/AGUA/TELEFONE 06/2021	25	R\$ 4.625,01	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA	320		R\$ 50.265,29
Estoque de Mercadorias (320)	COMPRA DE MERCADORIA	25	R\$ 50.265,29	
12 de junho				
Caixa (25)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	2100		R\$ 14.515,22
Limpeza (2100)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	25	R\$ 14.515,22	
18 de junho				
Caixa (25)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	2120		R\$ 5.441,06
Materiais de Expediente (2120)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	25	R\$ 5.441,06	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA	320		R\$ 39.541,28
Estoque de Mercadorias (320)	COMPRA DE MERCADORIA	25	R\$ 39.541,28	
18 de junho				
Caixa (25)	PAGAMENTO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 05/2021	800		R\$ 35.089,38
Imposto do Simples Nacional - DAS (800)	PAGAMENTO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 05/2021	25	R\$ 35.089,38	
Caixa (25)	PAGAMENTO INSS 05/2021	820		R\$ 3.518,24
INSS a Recolher (820)	PAGAMENTO INSS 05/2021	25	R\$ 3.518,24	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA	320		R\$ 15.935,69
Estoque de Mercadorias (320)	COMPRA DE MERCADORIA	25	R\$ 15.935,69	
30 de junho				
Caixa (25)	PRÓ-LABORE	1840		R\$ 5.000,00
Pró-Labore (1840)	PRÓ-LABORE	25	R\$ 5.000,00	
Caixa (25)	FOLHA DE PAGAMENTO 06/2021	1885		R\$ 39.559,56
Salários e Ordenados (1885)	FOLHA DE PAGAMENTO 06/2021	940	R\$ 39.559,56	
INSS a Recolher (820)	PROVISÃO INSS 06/2021	1960		R\$ 3.518,24
INSS (1960)	PROVISÃO INSS 06/2021	820	R\$ 3.518,24	
FGTS a Recolher (825)	PROVISÃO FGTS 06/2021	1965		R\$ 3.164,76
FGT S (1965)	PROVISÃO FGTS 06/2021	825	R\$ 3.164,76	
Caixa (25)	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1840		R\$ 345.158,25
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (402)	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	402	R\$ 345.158,25	
Imposto do Simples Nacional - DAS (800)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 06/2021	1470		R\$ 40.452,46
Imposto do Simples Nacional - DAS (1470)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 06/2021	800	R\$ 40.452,46	

LIVRO DIÁRIO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

CONTA	HISTÓRICO	C/P	Débito	Crédito
05 de julho				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA	320		R\$ 30.026,35
Estoque de Mercadorias (320)	COMPRA DE MERCADORIA	25	R\$ 30.026,35	
Caixa (25)	PAGAMENTO FGTS 06/2021	825		R\$ 3.164,76
FGT 5 a Recolher (825)	PAGAMENTO FGTS 06/2021	25	R\$ 3.164,76	
07 de julho				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA	320		R\$ 40.558,00
Estoque de Mercadorias (320)	COMPRA DE MERCADORIA	25	R\$ 40.558,00	
13 de julho				
Caixa (25)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	2120		R\$ 4.556,26
Material de Expediente (2120)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	25	R\$ 4.556,26	
15 de julho				
Caixa (25)	DESPESA COM ENERGIA/AGUA/TELEFONE 07/2021	2095		R\$ 4.665,36
Energia/Água/Telefone (2095)	DESPESA COM ENERGIA/AGUA/TELEFONE 07/2021	25	R\$ 4.665,36	
17 de julho				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA	320		R\$ 27.848,57
Estoque de Mercadorias (320)	COMPRA DE MERCADORIA	25	R\$ 27.848,57	
Caixa (25)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	2100		R\$ 11.235,26
Limpeza (2100)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	25	R\$ 11.235,26	
18 de julho				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA	320		R\$ 29.547,22
Estoque de Mercadorias (320)	COMPRA DE MERCADORIA	25	R\$ 29.547,22	
20 de julho				
Caixa (25)	PAGAMENTO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 06/2021	800		R\$ 40.452,46
Imposto do Simples Nacional - DAS (800)	PAGAMENTO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 06/2021	25	R\$ 40.452,46	
Caixa (25)	PAGAMENTO INSS 06/2021	820		R\$ 3.518,24
INSS a Recolher (820)	PAGAMENTO INSS 06/2021	25	R\$ 3.518,24	
Caixa (25)	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1840	R\$ 336.851,79	
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (402)	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	402		R\$ 336.851,79
27 de julho				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA	320		R\$ 25.895,04
Estoque de Mercadorias (320)	COMPRA DE MERCADORIA	25	R\$ 25.895,04	
30 de julho				
Caixa (25)	PRO-LABORE	1840		R\$ 5.000,00
Pro-Labore (1840)	PRO-LABORE	25	R\$ 5.000,00	
Caixa (25)	FOLHA DE PAGAMENTO 07/2021	1885		R\$ 39.559,56
Salários e Ordenados (1885)	FOLHA DE PAGAMENTO 07/2021	940	R\$ 39.559,56	
Imposto do Simples Nacional - DAS (800)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 07/2021	1470		R\$ 40.735,23
Imposto do Simples Nacional - DAS (1470)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 07/2021	800	R\$ 40.735,23	
INSS a Recolher (820)	PROVISÃO INSS 07/2021	1960		R\$ 3.518,24
INSS (1960)	PROVISÃO INSS 07/2021	820	R\$ 3.518,24	
FGTS a Recolher (825)	PROVISÃO FGTS 07/2021	1965		R\$ 3.164,76
FGT 5 (1965)	PROVISÃO FGTS 07/2021	825	R\$ 3.164,76	

Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature in the center and several smaller ones on the right side.

KAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI

TRAV. CEL. TRAJANO BRANDAO, 135 - BAIRRO: CENTRO, COLINAS - MA, CEP: 65.690-000

CNPJ: 01.265.807/0001-19 NIRE: 21600048206

LIVRO DIÁRIO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

CONTA	HISTÓRICO	C/P	Débito	Crédito
04 de agosto				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA	320		RS 18.451,24
Estoque de Mercadorias (320)	COMPRA DE MERCADORIA	25	RS 18.451,24	
Caixa (25)	PAGAMENTO FGTS 07/2021	825		RS 3.164,76
FGT S a Recolher (825)	PAGAMENTO FGTS 07/2021	25	RS 3.164,76	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA	320		RS 15.427,55
Estoque de Mercadorias (320)	COMPRA DE MERCADORIA	25	RS 15.427,55	
07 de agosto				
Caixa (25)	DESPESA COM ENERGIA/AGUA/TELEFONE 08/2021	2095		RS 4.595,69
Energia/Agua/Telefone (2095)	DESPESA COM ENERGIA/AGUA/TELEFONE 08/2021	25	RS 4.595,69	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA	320		RS 32.152,24
Estoque de Mercadorias (320)	COMPRA DE MERCADORIA	25	RS 32.152,24	
11 de agosto				
Caixa (25)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	2100		RS 12.653,28
Limpeza (2100)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	25	RS 12.653,28	
20 de agosto				
Caixa (25)	PAGAMENTO INSS 07/2021	820		RS 3.518,24
INSS a Recolher (820)	PAGAMENTO INSS 07/2021	25	RS 3.518,24	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA	320		RS 49.748,22
Estoque de Mercadorias (320)	COMPRA DE MERCADORIA	25	RS 49.748,22	
Caixa (25)	PAGAMENTO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 07/2021	800		RS 40.735,23
Imposto do Simples Nacional - DAS (800)	PAGAMENTO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 07/2021	25	RS 40.735,23	
24 de agosto				
Caixa (25)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	2120		RS 5.687,44
Material de Expediente (2120)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	25	RS 5.687,44	
31 de agosto				
Caixa (25)	PRO-LABORE	1840		RS 5.000,00
Pro-Labore (1840)	PRO-LABORE	25	RS 5.000,00	
Caixa (25)	FOLHA DE PAGAMENTO 08/2021	1885		RS 39.559,56
Salários e Ordenados (1885)	FOLHA DE PAGAMENTO 08/2021	25	RS 39.559,56	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA	25		RS 26.451,27
Estoque de Mercadorias (320)	COMPRA DE MERCADORIA	320	RS 26.451,27	
INSS a Recolher (820)	PROVISÃO INSS 08/2021	1960		RS 3.518,24
INSS (1960)	PROVISÃO INSS 08/2021	820	RS 3.518,24	
FGTS a Recolher (825)	PROVISÃO FGTS 08/2021	1965		RS 3.164,76
FGT S (1965)	PROVISÃO FGTS 08/2021	825	RS 3.164,76	
Caixa (25)	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1840		RS 385.047,80
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (402)	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	402		RS 385.047,80
Imposto do Simples Nacional - DAS (800)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 08/2021	1470		RS 32.623,19
Imposto do Simples Nacional - DAS (1470)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 08/2021	800	RS 32.623,19	

[Handwritten signatures and scribbles]

KAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI

TRAV CEL TRAJANO BRANDAO, 135 BAIRRO: CENTRO, COLINAS - MA, CEP: 65.690-000

CNPJ: 01.265.807/0001-19 NIRE: 21600048206

LIVRO DIÁRIO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

CONTA	HISTÓRICO	C/P	Débito	Crédito
01 de setembro				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA	320		R\$ 10.214,22
Estoque de Mercadorias (320)	COMPRA DE MERCADORIA	25	R\$ 10.214,22	
04 de setembro				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA	320		R\$ 36.588,99
Estoque de Mercadorias (320)	COMPRA DE MERCADORIA	25	R\$ 36.588,99	
07 de setembro				
Caixa (25)	PAGAMENTO FGTS 08/2021	825		R\$ 3.164,76
FGT S a Recolher (825)	PAGAMENTO FGTS 08/2021	25	R\$ 3.164,76	
Caixa (25)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	2120		R\$ 5.006,22
Material de Expediente (2120)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	25	R\$ 5.006,22	
15 de setembro				
Caixa (25)	DESPESA COM ENERGIA/AGUA/TELEFONE 09/2021	2095		R\$ 4.669,89
Energia/Água/Telefone (2095)	DESPESA COM ENERGIA/AGUA/TELEFONE 09/2021	25	R\$ 4.669,89	
17 de setembro				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA	320		R\$ 44.174,25
Estoque de Mercadorias (320)	COMPRA DE MERCADORIA	25	R\$ 44.174,25	
Caixa (25)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	2100		R\$ 14.445,25
Limpeza (2100)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	25	R\$ 14.445,25	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA	320		R\$ 29.564,11
Estoque de Mercadorias (320)	COMPRA DE MERCADORIA	25	R\$ 29.564,11	
20 de setembro				
Caixa (25)	PAGAMENTO INSS 08/2021	820		R\$ 3.518,24
INSS a Recolher (820)	PAGAMENTO INSS 08/2021	25	R\$ 3.518,24	
Caixa (25)	PGTODE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 08/2021	800		R\$ 32.623,19
Imposto do Simples Nacional - DAS (800)	PGTODE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 08/2021	25	R\$ 32.623,19	
Caixa (25)	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	1840	R\$ 360.842,70	
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (402)	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	402		R\$ 360.842,70
22 de setembro				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA	320		R\$ 20.651,27
Estoque de Mercadorias (320)	COMPRA DE MERCADORIA	25	R\$ 20.651,27	
30 de setembro				
Caixa (25)	PRO-LABORE	1840		R\$ 5.000,00
Pro-Labore (1840)	PRO-LABORE	25	R\$ 5.000,00	
Caixa (25)	FOLHA DE PAGAMENTO 09/2021	1885		R\$ 39.559,56
Salários e Ordenados (1885)	FOLHA DE PAGAMENTO 09/2021	940	R\$ 39.559,56	
Imposto do Simples Nacional - DAS (800)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 09/2021	1470		R\$ 57.446,27
Imposto do Simples Nacional - DAS (1470)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 09/2021	800	R\$ 57.446,27	
INSS a Recolher (820)	PROVISÃO INSS 09/2021	1960		R\$ 3.518,24
INSS (1960)	PROVISÃO INSS 09/2021	820	R\$ 3.518,24	
FGTS a Recolher (825)	PROVISÃO FGTS 09/2021	1965		R\$ 3.164,76
FGT S (1965)	PROVISÃO FGTS 09/2021	825	R\$ 3.164,76	

[Handwritten signatures and scribbles at the bottom of the page]

KAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI

TRAV CEL TRAJANO BRANDAO, 135 - BAIRRO: CENTRO, COLINAS - MA, CEP: 65.690-000
 CNPJ: 01.265.807/0001-19 NIRE: 21600048206

LIVRO DIÁRIO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

CONTA	HISTÓRICO	C/P	Débito	Crédito
05 de outubro Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA	320		R\$ 34.151,20
Estoque de Mercadorias (320)	COMPRA DE MERCADORIA	25	R\$ 34.151,20	
Caixa (25)	PAGAMENTO FGTS 09/2021	825		R\$ 3.164,76
FGT 5 a Recolher (825)	PAGAMENTO FGTS 09/2021	25	R\$ 3.164,76	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA	320		R\$ 16.231,04
Estoque de Mercadorias (320)	COMPRA DE MERCADORIA	25	R\$ 16.231,04	
07 de outubro Caixa (25)	DESPESA COM ENERGIA/AGUA/TELEFONE 10/2021	2095		R\$ 4.558,88
Energia/Água/Telefone (2095)	DESPESA COM ENERGIA/AGUA/TELEFONE 10/2021	25	R\$ 4.558,88	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA	320		R\$ 19.663,23
Estoque de Mercadorias (320)	COMPRA DE MERCADORIA	25	R\$ 19.663,23	
08 de Outubro Caixa (25)	Aquisição de Maquina Pesada	25		R\$ 700.000,00
Maquinas e equipamentos (328)	Aquisição de Maquina Pesada	325	R\$ 700.000,00	
13 de outubro Caixa (25)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	2100		R\$ 11.212,03
Limpeza (2100)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	25	R\$ 11.212,03	
13 de outubro Caixa (25)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	2120		R\$ 8.031,02
Material de Expediente (2120)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	25	R\$ 8.031,02	
20 de outubro Caixa (25)	PAGAMENTO INSS 09/2021	820		R\$ 3.518,24
INSS a Recolher (820)	PAGAMENTO INSS 09/2021	25	R\$ 3.518,24	
Caixa (25)	PAGAMENTO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 09/2021	800		R\$ 57.446,27
Imposto do Simples Nacional - DAS (800)	PAGAMENTO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 09/2021	25	R\$ 57.446,27	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA	320		R\$ 15.487,26
Estoque de Mercadorias (320)	COMPRA DE MERCADORIA	25	R\$ 15.487,26	
27 de outubro Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA	320		R\$ 36.121,04
Estoque de Mercadorias (320)	COMPRA DE MERCADORIA	25	R\$ 36.121,04	
31 de outubro Caixa (25)	PRO-LABORE	1840		R\$ 5.000,00
Pro-Labore (1840)	PRO-LABORE	25	R\$ 5.000,00	
Caixa (25)	FOLHA DE PAGAMENTO 10/2021	1885		R\$ 39.559,56
Salários e Ordenados (1885)	FOLHA DE PAGAMENTO 10/2021	940	R\$ 39.559,56	
INSS a Recolher (820)	PROVISÃO INSS 10/2021	1960		R\$ 3.518,24
INSS (1960)	PROVISÃO INSS 10/2021	820	R\$ 3.518,24	
FGTS a Recolher (825)	PROVISÃO FGTS 10/2021	1965		R\$ 3.164,76
FGT 5 (1965)	PROVISÃO FGTS 10/2021	825	R\$ 3.164,76	
Caixa (25)	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1840	R\$ 374.530,08	
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS(402)	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	402		R\$ 374.530,08
Imposto do Simples Nacional - DAS (800)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 10/2021	1470		R\$ 63.394,74
Imposto do Simples Nacional - DAS (1470)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 10/2021	800	R\$ 63.394,74	

LIVRO DIÁRIO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

CONTA	HISTÓRICO	C/P	Débito	Crédito
03 de novembro				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA	320		R\$ 30.528,22
Estoque de Mercadorias (320)	COMPRA DE MERCADORIA	25	R\$ 30.528,22	
05 de novembro				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA	320		R\$ 30.262,07
Estoque de Mercadorias (320)	COMPRA DE MERCADORIA	25	R\$ 30.262,07	
Caixa (25)	PAGAMENTO FGTS 10/2021	825		R\$ 3.164,76
FGTS a Recolher (825)	PAGAMENTO FGTS 10/2021	25	R\$ 3.164,76	
Caixa (25)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	2120		R\$ 5.026,59
Material de Expediente (2120)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	25	R\$ 5.026,59	
13 de novembro				
Caixa (25)	DESPESA COM ENERGIA/AGUA/TELEFONE 11/2021	2095		R\$ 4.748,57
Energia/Água/Telefone (2095)	DESPESA COM ENERGIA/AGUA/TELEFONE 11/2021	25	R\$ 4.748,57	
16 de novembro				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA	320		R\$ 30.568,27
Estoque de Mercadorias (320)	COMPRA DE MERCADORIA	25	R\$ 30.568,27	
Caixa (25)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	2100		R\$ 15.451,15
Limpeza (2100)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	25	R\$ 15.451,15	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA	320		R\$ 28.574,11
Estoque de Mercadorias (320)	COMPRA DE MERCADORIA	25	R\$ 28.574,11	
18 de novembro				
Caixa (25)	PAGAMENTO INSS 10/2021	820		R\$ 3.518,24
INSS a Recolher (820)	PAGAMENTO INSS 10/2021	25	R\$ 3.518,24	
Caixa (25)	PAGAMENTO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 10/2021	800		R\$ 63.394,74
Imposto do Simples Nacional - DAS (800)	PAGAMENTO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 10/2021	25	R\$ 63.394,74	
Caixa (25)	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1840	R\$ 335.915,12	
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (402)	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	402		R\$ 335.915,12
27 de novembro				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA	320		R\$ 30.512,04
Estoque de Mercadorias (320)	COMPRA DE MERCADORIA	25	R\$ 30.512,04	
30 de novembro				
Caixa (25)	PRO-LABORE	1840		R\$ 5.000,00
Pro-Labore (1840)	PRO-LABORE	25	R\$ 5.000,00	
Caixa (25)	FOLHA DE PAGAMENTO 11/2021	1885		R\$ 39.559,56
Salários e Ordenados (1885)	FOLHA DE PAGAMENTO 11/2021	940	R\$ 39.559,56	
Imposto do Simples Nacional - DAS (800)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 11/2021	1470		R\$ 72.331,21
Imposto do Simples Nacional - DAS (1470)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 11/2021	800	R\$ 72.331,21	
INSS a Recolher (820)	PROVISÃO INSS 11/2021	1960		R\$ 3.518,24
INSS (1960)	PROVISÃO INSS 11/2021	820	R\$ 3.518,24	
FGTS a Recolher (825)	PROVISÃO FGTS 11/2021	1965		R\$ 3.164,76
FGTS (1965)	PROVISÃO FGTS 11/2021	825	R\$ 3.164,76	

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

KAL CONSTRUCOES E PROJETOS EIRELI

TRAV CEL TRAJANO BRANDAO, 135 - BAIRRO: CENTRO, COLINAS - MA, CEP: 65.690-000
 CNPJ: 01.265.807/0001-19 NIRE: 21600048206

LIVRO DIÁRIO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

CONTA	HISTÓRICO	C/P	Débito	Crédito
02 de dezembro				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA	320		R\$ 12.154,27
Estoque de Mercadorias (320)	COMPRA DE MERCADORIA	25	R\$ 12.154,27	
04 de dezembro				
Caixa (25)	DESPESA COM ENERGIA/AGUA/TELEFONE 12/2021	2095		R\$ 4.312,85
Energia/Água/Telefone (2095)	DESPESA COM ENERGIA/AGUA/TELEFONE 12/2021	25	R\$ 4.312,85	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA	320		R\$ 24.151,27
Estoque de Mercadorias (320)	COMPRA DE MERCADORIA	25	R\$ 24.151,27	
07 de dezembro				
Caixa (25)	PAGAMENTO FGTS 11/2021	825		R\$ 3.164,76
FGT 5 a Recolher (825)	PAGAMENTO FGTS 11/2021	25	R\$ 3.164,76	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA	320		R\$ 10.552,38
Estoque de Mercadorias (320)	COMPRA DE MERCADORIA	25	R\$ 10.552,38	
11 de dezembro				
Caixa (25)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	2100		R\$ 17.769,08
Limpeza (2100)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	25	R\$ 17.769,08	
15 de dezembro				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA	320		R\$ 14.761,27
Estoque de Mercadorias (320)	COMPRA DE MERCADORIA	25	R\$ 14.761,27	
Caixa (25)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	2120		R\$ 7.082,59
Material de Expediente (2120)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	25	R\$ 7.082,59	
20 de dezembro				
Caixa (25)	PAGAMENTO INSS 11/2021	820		R\$ 3.518,24
INSS a Recolher (820)	PAGAMENTO INSS 11/2021	25	R\$ 3.518,24	
Caixa (25)	PAGAMENTO INSS 12/2021	820		R\$ 275,00
INSS a Recolher (820)	PAGAMENTO INSS 12/2021	25	R\$ 275,00	
Caixa (25)	PAGAMENTO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 11/2021	800		R\$ 72.331,21
Imposto do Simples Nacional - DAS (800)	PAGAMENTO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 11/2021	25	R\$ 72.331,21	
22 de dezembro				
Fornecedor(555)	COMPRA DE MERCADORIA	555		R\$ 99.655,09
Estoque de Mercadorias (320)	COMPRA DE MERCADORIA	25	R\$ 99.655,09	
31 de dezembro				
Caixa (25)	PRO-LABORE	1840		R\$ 5.000,00
Pro-Labore (1840)	PRO-LABORE	25	R\$ 5.000,00	
Caixa (25)	FOLHA DE PAGAMENTO 12/2020 + 13º SALÁRIO 2021	1885		R\$ 79.119,12
Salários e Ordenados (1885)	FOLHA DE PAGAMENTO 12/2020 + 13º SALÁRIO 2021	940	R\$ 79.119,12	
INSS a Recolher (820)	PROVISÃO INSS 12/2021	1960		R\$ 6.485,20
INSS (1960)	PROVISÃO INSS 12/2021	820	R\$ 6.485,20	
FGTS a Recolher (825)	PROVISÃO FGTS 12/2021	1965		R\$ 6.329,52
FGT 5 (1965)	PROVISÃO FGTS 12/2021	825	R\$ 6.329,52	
Caixa (25)	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1840	R\$ 335.963,79	
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (402)	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	402		R\$ 335.963,79
Imposto do Simples Nacional - DAS (800)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 12/2021	1470		R\$ 56.524,79
Imposto do Simples Nacional - DAS (1470)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 12/2021	800	R\$ 56.524,79	

[Handwritten signature and scribbles]

KAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI
TRAV CEL TRAJANO BRANDAO, 135 - BAIRRO: CENTRO, COLINAS - MA, CEP: 65.690-000
CNPJ: 01.265.807/0001-19 NIRE: 21600048206

LIVRO DIÁRIO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(-) Depreciação Acum. Aquis. Máquinas e Equipamentos (565)	DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	2841		R\$ 19.457,55
Depreciação Acumulada de Máquinas e Equipamentos (2841)	DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	565	R\$ 19.457,55	
(-) Depreciação Acum. Aquis. Móveis e Utensílios (575)	DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2834		R\$ 8.124,17
Depreciação Acumulada de Móveis e Utensílios (2834)	DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	575	R\$ 8.124,17	
TOTAL GERAL DO PERÍODO:			R\$ 8.834.841,55	R\$ 8.834.841,55

S

[Handwritten signatures and initials]

KAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI
TRAVEL TRAJANO BRANDAO, Nº 135, CENTRO
COLINAS - MA, CEP: 65.690-000
CNPJ: 01.265.807/0001-19
NIRE: 21600048206

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE

DISPONIVEL

Caixa Geral

177.155,19

Banco

195.632,91

VALORES A RECEBER

Duplicatas a Receber

325.644,12

ESTOQUE

Estoque de Mercadorias

158.487,29

ATIVO PERMANENTE

IMOBILIZADO

Máquinas e Equipamentos

2.500.000,00

Móveis e Utensílios

350.000,00

(-) Depreciação Acumulada

509.396,50

2.340.603,50

TOTAL DO ATIVO

3.197.523,01

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE

FORNECEDORES

Fornecedores Diversos

164.274,28

OBRIGAÇÕES A PAGAR

Impostos a Pagar

66.154,27

Empréstimo

84.514,27

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital Social

1.950.000,00

Lucro do Exercício

885.951,19

2.882.580,19

Reserva Legal

46.629,00

TOTAL DO PASSIVO

3.197.523,01

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial realizado em 31 de dezembro de 2021, estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo, o valor total de R\$: 3.197.523,01 (TRES MILHÕES, CENTO E NOVENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E VINTE E TRES REAIS E UM CENTAVO).

Colinas - MA, 31 de dezembro de 2021.

Juvenal Pereira de Sousa

CPF: 823.884.823.72

Empresário

Ricardo Alencar de Matos

Contador

CRC - MA 012520/O-4

CPF: 028.345.053-30

KAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI
TRAV. CEL. TRAJANO BRANDAO, Nº 135, CENTRO
COLINAS - MA, CEP: 65.690-000
CNPJ: 01.265.807/0001-19
NIRE: 21600048206

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO
ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
Receita Bruta de Venda/Serviços		4.243.494,19
(-) DEDUÇÃO DA RECEITA		
Impostos	665.471,24	(665.471,24)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		3.578.022,95
(-) DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS		
Compra de Mercadorias / Insumos	1.699.953,83	
Encargos com INSS/FGTS	86.327,72	
Material de Escritório	66.154,28	
Folha de pagamento	514.274,28	
Água, Luz e Telefone	55.478,18	
Manutenção, Conservação e Limpeza	163.254,47	
Pró-Labore	60.000,00	(2.645.442,76)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		932.580,19

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração de Resultado do Exercício realizado em 31 de dezembro de 2021 o Lucro Líquido de R\$ 932.580,19 (NOVECENTOS E TRINTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E OITENTA REAIS E DEZENOVE CENTAVOS).

Colinas - MA, 31 de dezembro de 2021.

Juvenal Pereira de Sousa

CPF: 823.884.823-72

Empresário

Ricardo Alencar de Matos

Contador

CRC - MA 012520/O-4

CPF: 028.345.053-30

KAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI
TRAV CEL TRAJANO BRANDAO, Nº 135, CENTRO
COLINAS - MA. CEP: 65.690-000
B. J. CNPJ: 01.265.807/0001-19
NIRE: 21600048206

DEMONSTRAÇÃO DE FUXO DE CAIXA - DFC

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
ENTRADAS												
PREVISAO DE VENDA	R\$ 334.869,75	R\$ 405.083,80	R\$ 383.349,25	R\$ 325.830,43	R\$ 320.051,43	R\$ 345.158,25	R\$ 336.851,79	R\$ 385.047,80	R\$ 360.842,70	R\$ 374.530,08	R\$ 335.915,12	R\$ 335.963,79
RECEBIMENTO DE PREST. DE SERVIÇO	R\$ 134.859,75	R\$ 405.083,80	R\$ 383.349,25	R\$ 325.830,43	R\$ 320.051,43	R\$ 345.158,25	R\$ 336.851,79	R\$ 385.047,80	R\$ 360.842,70	R\$ 374.530,08	R\$ 335.915,12	R\$ 335.963,79
OUTROS RECEBIMENTO												
TOTAL	R\$ 134.859,75	R\$ 405.083,80	R\$ 383.349,25	R\$ 325.830,43	R\$ 320.051,43	R\$ 345.158,25	R\$ 336.851,79	R\$ 385.047,80	R\$ 360.842,70	R\$ 374.530,08	R\$ 335.915,12	R\$ 335.963,79
SAIDAS												
Fornecedores	R\$ 134.157,58	R\$ 140.213,25	R\$ 124.748,55	R\$ 155.487,48	R\$ 149.569,28	R\$ 142.132,05	R\$ 140.365,58	R\$ 153.265,47	R\$ 150.441,58	R\$ 140.587,44	R\$ 145.968,27	R\$ 120.567,14
Folha de Pagamento	R\$ 39.559,56											
Encargos Trabalhistas	R\$ 6.879,52											
Impostos	R\$ 41.257,48	R\$ 50.142,27	R\$ 58.417,44	R\$ 55.023,17	R\$ 51.247,58	R\$ 55.262,11	R\$ 50.698,47	R\$ 55.472,26	R\$ 55.859,44	R\$ 56.987,48	R\$ 69.542,17	R\$ 66.361,37
Pró-labore	R\$ 5.000,00											
Despesas Diversas	R\$ 3.324,17	R\$ 5.826,11	R\$ 4.623,18	R\$ 4.554,11	R\$ 5.006,23	R\$ 3.989,69	R\$ 4.251,26	R\$ 4.336,22	R\$ 5.003,04	R\$ 5.131,27	R\$ 4.623,18	R\$ 4.869,72
Material de expedientes/escritório	R\$ 5.312,85	R\$ 4.989,35	R\$ 5.231,04	R\$ 5.114,27	R\$ 5.484,27	R\$ 5.005,29	R\$ 5.636,24	R\$ 5.454,78	R\$ 5.879,44	R\$ 4.857,45	R\$ 5.966,44	R\$ 7.040,86
Manutenções	R\$ 15.465,45	R\$ 13.604,53	R\$ 12.847,59	R\$ 16.425,16	R\$ 12.467,48	R\$ 13.554,22	R\$ 13.203,01	R\$ 14.151,49	R\$ 15.465,88	R\$ 13.162,47	R\$ 14.487,11	R\$ 8.420,65
TOTAL	R\$ 251.356,81	R\$ 266.014,59	R\$ 255.306,82	R\$ 288.643,27	R\$ 275.197,92	R\$ 271.382,44	R\$ 265.483,64	R\$ 284.319,30	R\$ 284.088,46	R\$ 272.165,19	R\$ 282.026,25	R\$ 306.127,46

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - DMPL

EMPRESA: KAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI - EPP - CNPJ 01.265.807/0001-19

PERÍODO: 01/01/2021 A 31/12/2021

DESCRIÇÃO	CAPITAL		REALIZADO	RESERVAS		LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
	SUBSCRITO	A REALIZAR		LEGAL	LUCRO		
SALDO EM 31/12 ANTERIOR			R\$ 1.250.000,00				1.250.000,00
Ajustes de Exercício Anterior							
Aumentos de Capital			R\$ 700.000,00				700.000,00
Reversões de Reserva							
Lucro Líquido do Exercício						R\$ 932.580,19	932.580,19
Destinações do Lucro							
Reservas				46.629,00			46.629,00
Dividendos							
Saldo em 31/12 Atual			R\$ 1.950.000,00				1.950.000,00

Colinas - MA, 31 de Dezembro de 2021

KAL CONSTRUCOES E PROJETOS EIRELI
TRAV. CEL TRAJANO BRANDAO, N° 135, Centro
Colinas - MA, CEP: 65.690-000
CNPJ: 01.265.807/0001-19
NIRE: 21600048206

CÁLCULO DOS ÍNDICES ECONÔMICO-FINANCEIROS
COM BASE NO BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2021

1- ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL - ISG

$$\text{ISG} = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PC+PELP}} = \frac{3.197.523,01}{314.942,82} \quad \text{ISG} = 10,15$$

2- ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE - ILC

$$\text{ILC} = \frac{\text{ATIVO CIRC.}}{\text{PASSIVO CIRC.}} = \frac{856.919,51}{314.942,82} \quad \text{ILC} = 2,72$$

3- ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL - ILG

$$\text{ILG} = \frac{\text{AC+ARLP}}{\text{PC+PELP}} = \frac{856.919,51}{314.942,82} \quad \text{ILG} = 2,72$$

Juvenal Pereira de Sousa
CPF: 823.884.823-72
TITULAR

Ricardo Alencar de Matos
Contador
CRC - MA 012520/O-4
CPF: 028.345.053-30

Razão Social: KAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI.**CNPJ: 01.265.807/0001-19****Inscrição Estadual: 12.452.603-3****Endereço: Trav. Cel Trajano Brandao, nº 135****Bairro: Centro – Colinas – MA – CEP 65.690-000****E-mail: Kalconstrucoes@outlook.com****Nota Explicativa das Demonstrações Contábeis em 31/12/2021.****Nota 1 – Contexto Operacional**

O objetivo da empresa é exercer as suas atividades econômicas: Construção de edifício; Captação, tratamento e distribuição de água; Coleta de resíduos não-perigosos; Coleta de resíduos perigosos; Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos; Construção de rodovias e ferrovias; Construção de obras de arte especiais; Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas; Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Montagem de estrutura metálicas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Obras de terraplenagem; Montagem e instalação de sistema e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Serviços de pintura de edifícios em geral; Obras de alvenaria; Perfuração e construção de poços de água; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista; Transporte escolar; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; Transporte rodoviário de produtos perigosos; Atividade de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; Serviço de engenharia; Serviços de cartografia, topografia e geodésia; Locação de automóveis sem condutor; Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor; Atividade de limpeza não especificadas anteriormente.

Nota 2 – Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras.

O Balanço Patrimonial, as Demonstrações de Resultado, Análise pelos Índices pelo Balanço, dos exercícios findo em 31 de dezembro de 2021, estão sendo elaboradas conforme os Princípios Fundamentais da Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação brasileira vigente.

Nota 3 – Práticas Contábeis**3.1 – Demonstrações Contábeis**

As demonstrações contábeis estão em conformidade com a ITG 1000, aprovada pela Resolução CFC 1.418/12.

3.2 – Depreciação

A depreciação foi calculada pelo método linear, de acordo com a vida útil econômica do imobilizado, calculada sobre o valor residual dos bens.

3.3 – Avaliação de Estoque

A empresa adotou o tipo de avaliação dos seus estoques pelo método PEPS – Primeiro que entra primeiro que sai.

Nota 4 – Capital Social

O capital social é de R\$ 1.950.000,00 (um milhão e novecentos e cinquenta mil reais). Não possui divisões de cotas, pois a mesma é Empresa de Responsabilidade Limitada – EIRELI. A reserva legal foi constituída com 5% do lucro do exercício.

Juvenal Pereira de Sousa

Empresário

CPF: 823.884.823-72

RICARDO ALENCAR DE MATOS

Contador

CRC: 012520/O-4

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém esta encadernação de formulário contínuo, 21 páginas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 01 a 21 e que serviu de Livro Diário de número 06 na forma do parágrafo 1º (primeiro), artigo 6º (sexto) e artigo 7º (sétimo) do Decreto Lei número 64.567/69, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada.

Empresa: **KAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI.**

Endereço: **Trav. Cel. Trajano Brandão, nº 135**

Bairro: **Centro, CEP: 65.690-000**

Cidade: **Colinas – MA**

CNPJ: **01.265.807/0001-19**

Inscr. Estadual: **12.452.606-3**

Órgão de Inscrição: **Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, em 26 de janeiro de 2017.**

Nº da Inscrição: **21600048206**

Colinas, 31 de dezembro de 2021.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

KAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI.

JUVENAL PEREIRA DE SOUSA

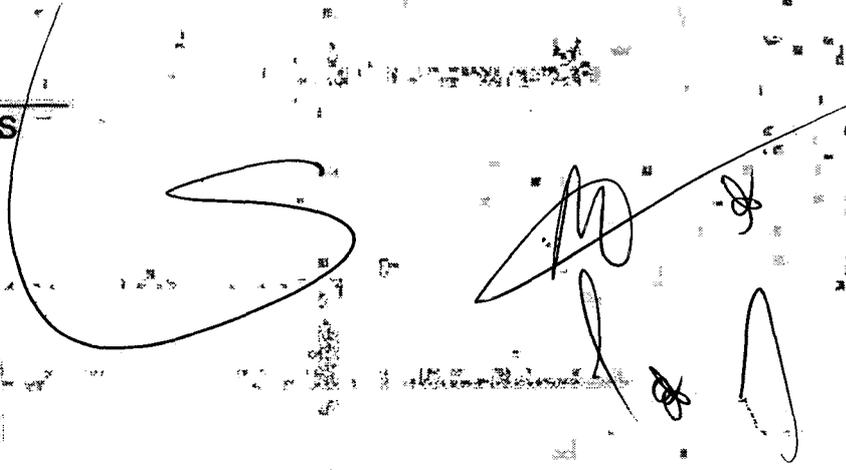
EMPRESÁRIO

CPF: 823.884.823-72

RICARDO ALENCAR DE MATOS

CPF: 028.345.053-30

CRC: 012520/O-4





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa KAL CONSTRUCOES E PROJETOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01265807000119	KAL CONSTRUCOES E PROJETOS EIRELI
02834505330	RICARDO ALENCAR DE MATOS
82388482372	JUVENAL PEREIRA DE SOUSA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 26/05/2022 12:50 SOB Nº 20220666067.
PROTOCOLO: 220666067 DE 26/05/2022. NIRE: 21600048206.
KAL CONSTRUCOES E PROJETOS EIRELI

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 26/05/2022
empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12206735681 em 26/05/2022, protocolo 220666067. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	KAL CONSTRUCOES E PROJETOS EIRELI
Número de Registro:	21600048206
CNPJ:	01265807000119
Município:	Colinas

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	6
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01265807000119	KAL CONSTRUCOES E PROJETOS EIRELI	
02834505330	RICARDO ALENCAR DE MATOS	MA012520
82388482372	JUVENAL PEREIRA DE SOUSA	



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 26/05/2022 12:50 SOB Nº 20220666067.
PROTOCOLO: 220666067 DE 26/05/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12206735681. NIRE: 21600048206.
KAL CONSTRUCOES E PROJETOS EIRELI

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 26/05/2022
empresafacil.ma.gov.br

KAL CONSTRUCOES E PROJETOS EIRELI.
TRAV CEL TRAJANO BRANDAO, Nº 135, CENTRO
COLINAS - MA, CEP: 65.690-000
CNPJ: 01.265.807/0001-19
NIRE: 21600048206

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.**ATIVO****ATIVO CIRCULANTE****DISPONIVEL**

Caixa Geral		177.155,19
Banco		195.632,91

VALORES A RECEBER

Duplicatas a Receber		325.644,12
----------------------	--	------------

ESTOQUE

Estoque de Mercadorias		158.487,29
------------------------	--	------------

ATIVO PERMANENTE**IMOBILIZADO**

Máquinas e Equipamentos	2.500.000,00	
Móveis e Utensílios	350.000,00	
(-) Depreciação Acumulada	509.396,50	2.340.603,50

TOTAL DO ATIVO**3.197.523,01****PASSIVO****PASSIVO CIRCULANTE****FORNECEDORES**

Fornecedores Diversos		164.274,28
-----------------------	--	------------

OBRIGAÇÕES A PAGAR

Impostos a Pagar		66.154,27
Empréstimo		84.514,27

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital Social	1.950.000,00	
Lucro do Exercício	885.951,19	2.882.580,19
Reserva Legal	46.629,00	

TOTAL DO PASSIVO**3.197.523,01**

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial realizado em 31 de dezembro de 2021, estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$: 3.197.523,01 (TRES MILHÕES, CENTO E NOVENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E VINTE E TRES REAIS E UM CENTAVO).

Colinas - MA, 31 de dezembro de 2021.

Juvenal Pereira de Sousa
 CPF: 823.884.823.72
 Empresário

Ricardo Alencar de Matos
 Contador
 CRC - MA 012520/O-4
 CPF: 028.345.053-30

KAL CONSTRUCOES E PROJETOS EIRELI.
TRAV CEL TRAJANO BRANDAO, Nº 135, CENTRO
COLINAS - MA, CEP: 65.690-000
CNPJ: 01.265.807/0001-19
NIRE: 21600048206

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO
ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
Receita Bruta de Venda/Serviços		4.243.494,19
(-) DEDUÇÃO DA RECEITA		
Impostos	665.471,24	(665.471,24)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		3.578.022,95
(-) DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS		
Compra de Mercadorias / insumos	1.699.953,83	
Encargos com INSS/FGTS	86.327,72	
Material de Escritório	66.154,28	
Folha de pagamento	514.274,28	
Água, Luz e Telefone	55.478,18	
Manutenção, Conservação e Limpeza	163.254,47	
Pró-Labore	60.000,00	(2.645.442,76)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		932.580,19

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração de Resultado do Exercício realizado em 31 de dezembro de 2021 o Lucro Líquido de R\$ 932.580,19 (NOVECENTOS E TRINTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E OITENTA REAIS E DEZENOVE CENTAVOS).

Colinas - MA, 31 de dezembro de 2021.

Juvenal Pereira de Sousa
 CPF: 823.884.823-72
 Empresário

Ricardo Alencar de Matos
 Contador
 CRC - MA 012520/O-4
 CPF: 028.345.053-30

AA

S *AA* *P* *M* *B*

KAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI
TRAV. CEL TRAJANO BRANDAO, Nº 135, Centro
Colinas - MA, CEP: 65.690-000
CNPJ: 01.265.807/0001-19
NIRE: 21600048206

CÁLCULO DOS ÍNDICES ECONÔMICO-FINANCEIROS
COM BASE NO BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2021

1- INDICE DE SOLVÊNCIA GERAL - ISG

$$\text{ISG} = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PC+PELP}} \qquad \text{ISG} = \frac{3.197.523,01}{314.942,82} \qquad \text{ISG} = 10,15$$

2- INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE - ILC

$$\text{ILC} = \frac{\text{ATIVO CIRC.}}{\text{PASSIVO CIRC.}} \qquad \text{ILC} = \frac{856.919,51}{314.942,82} \qquad \text{ILC} = 2,72$$

3- INDICE DE LIQUIDEZ GERAL - ILG

$$\text{ILG} = \frac{\text{AC} + \text{ARLP}}{\text{PC} + \text{PELP}} \qquad \text{ILG} = \frac{856.919,51}{314.942,82} \qquad \text{ILG} = 2,72$$

Juvenal Pereira de Sousa
 CPF: 823.884.823-72
 TITULAR

Ricardo Alencar de Matos
 Contador,
 CRC - MA 012520/O-4
 CPF: 028.345.053-30

Handwritten signatures and initials, including a large stylized signature and several smaller initials.

Nota Explicativa das Demonstrações Contábeis em 31/12/2021.

Nota 1 – Contexto Operacional

O objetivo da empresa é exercer as suas atividades econômicas: Construção de edifício; Captação, tratamento e distribuição de água; Coleta de resíduos não-perigosos; Coleta de resíduos perigosos; Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos; Construção de rodovias e ferrovias; Construção de obras de arte especiais; Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas; Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Montagem de estrutura metálicas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Obras de terraplenagem; Montagem e instalação de sistema e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Serviços de pintura de edifícios em geral; Obras de alvenaria; Perfuração e construção de poços de água; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista; Transporte escolar; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; Transporte rodoviário de produtos perigosos; Atividade de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; Serviço de engenharia; Serviços de cartografia, topografia e geodésia; Locação de automóveis sem condutor; Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor; Atividade de limpeza não especificadas anteriormente.

Nota 2 – Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras.

O Balanço Patrimonial, as Demonstrações de Resultado, Análise pelos Índices pelo Balanço, dos exercícios findo em 31 de dezembro de 2021, estão sendo elaboradas conforme os Princípios Fundamentais da Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação brasileira vigente.

Nota 3 – Práticas Contábeis

3.1 – Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis estão em conformidade com a ITG 1000, aprovada pela Resolução CFC 1.418/12.

3.2 – Depreciação

A depreciação foi calculada pelo método linear, de acordo com a vida útil econômica do imobilizado, calculada sobre o valor residual dos bens.

3.3 – Avaliação de Estoque

A empresa adotou o tipo de avaliação dos seus estoques pelo método PEPS – Primeiro que entra primeiro que sai.

Nota 4 – Capital Social

O capital social é de R\$ 1.950.000,00 (num milhão e novecentos e cinquenta mil reais). Não possui divisões de cotas, pois a mesma é Empresa de Responsabilidade Limitada – EIRELI. A reserva legal foi constituída com 5% do lucro do exercício.

Juvenal Pereira de Sousa

Empresário

CPF: 823.884.823-72

RICARDO ALENCAR DE MATOS

Contador

CRC: 012520/O-4



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa KAL CONSTRUCOES E PROJETOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02834505330	RICARDO ALENCAR DE MATOS
82388482372	JUVENAL PEREIRA DE SOUSA

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/05/2022 11:26 SOB Nº 20220535760.
PROTOCOLO: 220535760 DE 25/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12206728936. CNPJ DA SEDE: 01265807000119.
NIRE: 21600048206. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/05/2022.
KAL CONSTRUCOES E PROJETOS EIRELI

JUCEMA

RICARDO DINIZ DIAS
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: RICARDO ALENCAR DE MATOS
REGISTRO.....	: MA-012520/O-4
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.345.053-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 31/05/2022 as 18:09:27.
Válido até: 29/08/2022.
Código de Controle: 929849.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO DE DÉBITOS**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: RICARDO ALENCAR DE MATOS
REGISTRO.....	: MA-012520/O-4
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.345.053-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 31/05/2022 as 18:10:20.
Válido até: 27/06/2022.
Código de Controle: 444787.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
1ª Vara de Colinas

CERTIDÃO JUDICIAL ONEROSA-VUCO Nº 22, DE 20 DE MAIO DE 2022

Código de validação: 0AAA78047C
CERTJUDONE-VUCO - 222022

Número da guia: 22052501001239363.

CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E CONCORDATA

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes à distribuição de **AÇÕES DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, constatei a inexistência **contra, KAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI EPP**, inscrito(a) no **CNPJ nº 01.265.807/0001-19**, estabelecida na Trav. Coronel Trajano Brandão nº 135, bairro Centro, Colinas/MA.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no nesta Comarca de Colinas. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial a meu cargo, no Fórum Des. Bento Moreira Lima, Colinas, Estado do Maranhão. Eu, **Maria Aparecida P. Barbosa**, Auxiliar Judiciário, mat 133751, consultei, digitei e subscrevi.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em Colinas, 20 de maio de 2022.

JESSONITA DA SILVA MORAIS NOLETO
Secretária Judicial de Entrância Intermediária
1ª Vara de Colinas
Matrícula 110221

Documento assinado. COLINAS, 20/05/2022 10:43 (JESSONITA DA SILVA MORAIS NOLETO)



CERTJUDONE-VUCO - 222022 / Código: 0AAA78047C
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

[Handwritten signatures and initials]

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às distribuição de **Varas Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Recuperação Judicial ou Execução de Título Extrajudicial**, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição na **COMARCA DE COLINAS/MA** contra, **JUVENAL PEREIRA DE SOUSA**, inscrito(a) no CPF nº **823.884.823-72**, residente e domiciliado a Rua Nossa Senhora da Consolação s/n, Guanabara, Colinas/MA.

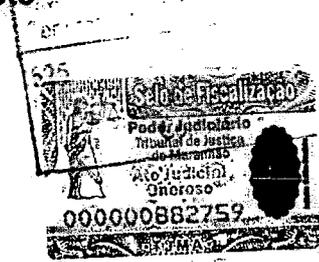
CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no nesta Comarca de Colinas. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial a meu cargo, no Fórum Des. Bento Moreira Lima, Colinas, Estado do Maranhão. Eu, **Maria Aparecida P. Barbosa**, Auxiliar Judiciário, mat 133751, consultei, digitei e subscrevi.

Colinas- MA, 04 de abril de 2022.

Jessonita da Silva Moraes Noieto
Secretário(a) Judicial
Matrícula nº 110221

Guia nº: 22.052.501.001.200.027-4

Valor: 56,72



OBSERVAÇÃO:

O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE COLINAS-MA

Sede: Fórum Des. Bento Moreira Lima,
Praça Dias Carneiro, s/n, Centro, Colinas/MA CEP.: 65.690-000 fone: (099) 3552-1253/1605

**CONFERE COM ORIGINAL
COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO**



KAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI - EPP

Travessa Cel. Trajano Brandão, n.º 135 - Centro, Colinas - MA
CEP: 65.690-000
e-mail: kalconstrucoes@outlook.com
Telefone: (98) 98147-8323

C.N.P.J.: 01.265.807/0001-19

Inscrição Estadual: 12.452606-3

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022 - CPL PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL/TP Nº 02.0405.001/2022 - CPL

OBRA:	Contratação de empresa para a prestação de serviços de recuperação de estradas vicinais no município de Capinzal do Norte-MA.
Local:	Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte/MA
Empresa:	KAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 01.265.807/0001-19 e Inscrição Estadual nº 12.427.469-2

RELAÇÃO DE CONTRATOS EM EXECUÇÃO E A EXECUTAR

A empresa KAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 01.265.807/0001-19 e Inscrição Estadual nº 12.427.469-2, estabelecida na Travessa Cel. Trajano Brandão, nº 135, - Centro, Colinas - MA - CEP 65690-000 por intermédio de seu representante legal Sr. JUVENAL PEREIRA DE SOUSA, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 057774282015-4 SESP/MA e CPF/MF nº 823.884.823-72.

Nº CONTRATOS	EMPRESA	OBJETO	CONTATO	TELEFONE	INÍCIO	TÉRMINO	VALOR	SALDO RECEBIDO	SALDO DEVEDOR
085/2021	Cajari - MA	Locação de Veículos	Contato (CPL)	(98)3356-1220	03/08/2021	03/08/2022	89.280,00	59.520,00	29.760,00
086/2021	Cajari - MA	Locação de Veículos	Contato (CPL)	(98)3356-1221	03/08/2021	03/08/2022	89.280,00	59.520,00	29.760,00
087/2021	Cajari - MA	Locação de Veículos	Contato (CPL)	(98)3356-1222	03/08/2021	03/08/2022	41.040,00	27.360,00	13.680,00
153/2021	Lago da Pedra - MA	Recuperação de Estradas Vicinais	Contato (CPL)	(99)98497-4480	14/09/2021	14/07/2022	2.774.332,75	2.311.943,96	462.388,79
003/2022	Agência Executiva Metropolitana	Reforma e Ampliação de Campo	Contato (CPL)	(98) 98438-3187	24/02/2022	30/08/2022	480.761,14	440.697,71	40.063,43
077/2022	Pedro do Rosário - MA	Reforma e Ampliação de Escola	Contato (CPL)	(98) 984350846	09/05/2022	09/11/2022	1.564.499,38	260.749,90	1.303.749,48
VALOR TOTAL EM R\$ (1,00)							5.483.576,59	3.159.791,57	

Colinas/MA, 01 de junho de 2022.

Ricardo Alencar de Matos
Téc. Contabilidade CRC/MA 017520/O-4

Juvenal Pereira de Sousa
Socio Administrador

Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte/MA

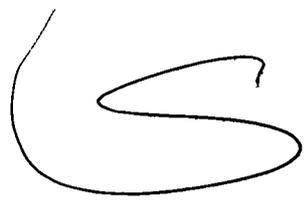
Processo Administrativo nº **02.0405.002/2022 - CPL**

Tomada de Preço nº 003/2022 – CPL

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de recuperação de estradas vicinais no município de Capinzal do Norte-MA.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA










PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte - MA, inscrita no CNPJ: 01.613.309/0001-10, com sua sede na Avenida Lindolfo Flório, s/n, Vista Alegre, Capinzal do Norte – MA, atesta para os devidos fins, que a empresa **KAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELE – ME**, inscrita no CNPJ: 01.265.807/0001-19, situada à Rua Grande Oriente, nº 99 – Tuntum de Cima, Tuntum – MA.

Por tanto afirma para que a empresa conforme citado acima, trabalhou no município na prestação de serviços de **Recuperação de Estradas Vicinais**, respeitando todos os padrões exigidos, conforme Processo Licitatório da TOMADA DE PREÇO 002/2017 e contrato 002/2017/TP, demonstrando seu compromisso para com a Prefeitura.

Abaixo lista dos serviços executados.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA GERAL

PROPONENTE					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QTD.	PREÇO UNIT.	TOTAL (R\$)
1.0	Serviços Preliminares				
1.1	Placa de Identificação da Obra - (dim. 3,0m x 4,80m); (02 unidades)	m ²	28,8		
1.2	Mobilização e desmobilização de equipamentos	und	1		
1.3	Barracão de Obras	m ²	151,82		
1.4	Administração Local	mês	6		
	Total do item				
Recuperação de Estrada Vicinal na Sede do Município - BR 135 - Passando pelos povoados Caladina, Chaturra e Barral Pequeno (Causas 2017)					
2.0	Serviços de Terraplenagem				
2.1	Desm. dest. limpeza áreas c/arv. diam. até 0,15 m	m ²	106.701,56		
2.2	Escavação e carga de material de 1ª categoria para aterro	m ³	16.005,23		
2.3	Transporte de material 1ª categoria com DMT = 3,11 km	t x Km	74.664,40		
2.4	Compactação de aterros a 95% proctor normal	m ³	16.005,23		
	Total do item				
3.0	Serviços de Pavimentação				
3.1	Limpeza de jazida	m ²	16.805,90		
3.2	Expurgo de camada vegetal c/ estoc. p/ recuperação de áreas degradadas	m ³	3.361,10		
3.3	Escavação e carga de material para revestimento	m ³	33.610,99		
3.4	Transporte de material de 1ª categoria, c/ DMT = 3,11 km	t x Km	156.795,27		
3.5	Compactação de aterros a 95% proctor normal	m ³	33.610,99		
	Total do item				
4.0	Recuperação de Áreas Degradadas				

CONFERE COM ORIGINAL
COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE

Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre

Capinzal do Norte - Maranhão

CNPJ: 01.613.309/0001-10

4.1	Reparação de danos físicos ao meio ambiente	m²	16.805,50		
	Total do item				
TOTAL (ETAPA-1)					

Recuperação de Estrada Vicinal da BR 135 / Povoado Espírito Santo I (Extensão: 8,896Km)

PROPOSTANTE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QTD	PREÇO UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
2.0	Serviços de Terraplenagem				
2.1	Desm. dest. limpeza áreas c/arv. diam. até 0,15 m	m²	35.583,04		
2.2	Escavação e carga de material de 1ª categoria para aterro	m³	5.337,46		
2.3	Transporte de material 1ª categoria com DMT = 3,11km	t x Km	24.899,25		
2.4	Compactação de aterros a 95% proctor normal	m³	5.337,46		
	Total do item				
3.0	Serviços de Pavimentação				
3.1	Limpeza de jazida	m²	5.604,33		
3.2	Expurgo de camada vegetal c/ estoc. p/ recuperação de áreas degradadas	m³	1.120,86		
3.3	Escavação e carga de material para revestimento	m³	11.208,66		
3.4	Transporte de material de 1ª categoria, c/ DMT = 3,11km	t x Km	52.288,40		
3.5	Compactação de aterros a 95% proctor normal	m³	11.208,66		
	Total do item				
4.0	Obra de Arte Corrente				
4.1	Bueiros				
4.1.1	Corpo de BSTC Ø 1,00m	m	7		
4.1.2	Boca de BSTC Ø 1,00m	und	2		
	Total do sub-item				
	Total do item				
5.0	Recuperação de Áreas Degradadas				
5.1	Reparação de danos físicos ao meio ambiente	m²	5.604,33		
	Total do item				
TOTAL (ETAPA-2)					

Recuperação de Estrada Vicinal BR 135 / Povoado Espírito Santo I / Povoado Nucampo / Povoado Coatis (Extensão: 8,308 Km)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QTD	PREÇO UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
2.0	Serviços de Terraplenagem				
2.1	Desm. dest. limpeza áreas c/arv. diam. até 0,15 m	m²	33.233,28		
2.2	Escavação e carga de material de 1ª categoria para aterro	m³	8.695,22		
2.3	Transporte de material 1ª categoria com DMT = 3,11 km	t x Km	40.563,20		
2.4	Compactação de aterros a 95% proctor normal	m³	8.695,22		
	Total do item				
3.0	Serviços de Pavimentação				
3.1	Limpeza de jazida	m²	5.234,24		
3.2	Expurgo de camada vegetal c/ estoc. p/ recuperação de áreas degradadas	m³	1.046,85		
3.3	Escavação e carga de material para revestimento	m³	10.468,48		
3.4	Transporte de material de 1ª categoria, c/ DMT = 3,11 km	t x Km	48.835,46		
3.5	Compactação de aterros a 95% proctor normal	m³	10.468,48		
	Total do item				
4.0	Obra de Arte Corrente				

CONFERE COM ORIGINAL
COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte - Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

4.1	Bueiros				
4.1.1	Corpo de BSTC Ø 1,00m	m	35		
4.1.2	Boca de BSTC Ø 1,00m	und	10		
	Total do item				
5.0	Recuperação de Áreas Degradadas				
5.1	Reparação de danos físicos ao meio ambiente	m²	5.234,24		
	Total do item				
TOTAL (ETAPA-3)					
Recuperação de Estrada Vicinal BR 135 / Povoado Caladim (Extensão: 5,000Km)					

PROPONENTE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QTD	PREÇO UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
2.0	Serviços de Terraplenagem				
2.1	Desm. dest. limpeza áreas c/arv. diam. até 0,15 m	m²	20.000,00		
2.2	Escavação e carga de material de 1ª categoria para aterro	m³	1.119,37		
2.3	Transporte de material 1ª categoria com DMT = 3,11 km	t x Km	5.221,86		
2.4	Compactação de aterros a 95% proctor normal	m³	1.119,37		
	Total do item				
3.0	Serviços de Pavimentação				
3.1	Limpeza de jazida	m²	3.150,00		
3.2	Expurgo de camada vegetal c/ estoc. p/ recuperação de áreas degradadas	m³	630		
3.3	Escavação e carga de material para revestimento	m³	6.300,00		
3.4	Transporte de material de 1ª categoria, c/ DMT = 3,11 km	t x Km	29.389,50		
3.5	Compactação de aterros a 95% proctor normal	m³	6.300,00		
	Total do item				
4.0	Obra de Arte Corrente				
4.1	Bueiros				
4.1.1	Corpo de BSTC Ø 1,00m	m	21		
4.1.2	Boca de BSTC Ø 1,00m	und	6		
	Total do item				
5.0	Recuperação de Áreas Degradadas				
5.1	Reparação de danos físicos ao meio ambiente	m²	3.150,00		
	Total do item				
TOTAL (ETAPA-4)					
Recuperação de Estrada Vicinal do Povoado Coatara / Povoado Barro Vermelho (Extensão: 5,000Km)					

PROPONENTE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QTD	PREÇO UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
2.0	Serviços de Terraplenagem				
2.1	Desm. dest. limpeza áreas c/arv. diam. até 0,15 m	m²	20.000,00		
2.2	Escavação e carga de material de 1ª categoria para aterro	m³	8.585,54		
2.3	Transporte de material 1ª categoria com DMT = 3,11 km	t x Km	40.051,54		
2.4	Compactação de aterros a 95% proctor normal	m³	8.585,54		
	Total do item				
3.0	Serviços de Pavimentação				
3.0.1	Limpeza de jazida	m²	3.150,00		
3.2	Expurgo de camada vegetal c/ estoc. p/ recuperação de áreas degradadas	m³	630		
3.3	Escavação e carga de material para revestimento	m³	6.300,00		

CONFERE COM ORIGINAL
COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE

Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre

Capinzal do Norte - Maranhão

CNPJ: 01.613.309/0001-10

3.4	Transporte de material de 1ª categoria, c/ DMT = 3,11 km	t x Km	29.389,50		
3.5	Compactação de aterros a 95% proctor normal	m³	6.300,00		
	Total do item				
4.0	Obra de Arte Corrente				
4.1	Bueiros				
4.1.1	Corpo de BSTC Ø 1,00m	m	7		
4.1.2	Boca de BSTC Ø 1,00m	und	2		
	Total do item				
5.0	Recuperação de Áreas Degradadas				
5.1	Reparação de danos físicos ao meio ambiente	m²	3.150,00		
	Total do item				
TOTAL (ETAPA-9)					
Recuperação de Estrada Vicinal BR 135 / Povoado São Branca - Trecho 1 (Extensão: 3,021Km)					

PROponente

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QTD	PREÇO UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
2.0	Serviços de Terraplenagem				
2.1	Desm. dest. limpeza áreas c/arv. diam. até 0,15 m	m²	12.084,00		
2.2	Escavação e carga de material de 1ª categoria para aterro	m³	2.296,73		
2.3	Transporte de material 1ª categoria com DMT = 3,11 km	t x Km	10.714,25		
2.4	Compactação de aterros a 95% proctor normal	m³	2.296,73		
	Total do item				
3.0	Serviços de Pavimentação				
3.1	Limpeza de jazida	m²	1.812,60		
3.2	Expurgo de camada vegetal c/ estoc. p/ recuperação de áreas degradadas	m³	362,53		
3.3	Escavação e carga de material para revestimento	m³	3.625,20		
3.4	Transporte de material de 1ª categoria, c/ DMT = 3,11 km	t x Km	16.911,56		
3.5	Compactação de aterros a 95% proctor normal	m³	3.625,20		
	Total do item				
4.0	Obra de Arte Corrente				
4.1	Bueiros				
4.1.1	Corpo de BSTC Ø 1,00m	m	7		
4.1.2	Boca de BSTC Ø 1,00m	und	2		
	Total do item				
5.0	Recuperação de Áreas Degradadas				
5.1	Reparação de danos físicos ao meio ambiente	m²	1.812,60		
	Total do item				
TOTAL (ETAPA-8)					
Recuperação de Estrada Vicinal BR 135 / Povoado São Branca - Trecho 2 (Extensão: 2,500Km)					

CONFERE COM ORIGINAL
COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO

PROponente

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QTD	PREÇO UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
2.0	Serviços de Terraplenagem				
2.1	Desm. dest. limpeza áreas c/arv. diam. até 0,15 m	m²	10.000,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
 Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
 Capinzal do Norte - Maranhão
 CNPJ: 01.613.309/0001-10

2.2	Escavação e carga de material de 1ª categoria para aterro	m³	1.616,06		
2.3	Transporte de material 1ª categoria com DMT = 3,11km	t x Km	7.538,92		
2.4	Compactação de aterros a 95% proctor normal	m³	1.616,06		
	Total do item				
3.0	Serviços de Pavimentação				
3.1	Limpeza de jazida	m²	1.608,24		
3.2	Expurgo de camada vegetal c/ estoc. p/ recuperação de áreas degradadas	m²	321,65		
3.3	Escavação e carga de material para revestimento	m³	3.216,47		
3.4	Transporte de material de 1ª categoria, c/ DMT = 3,11 km	t x Km	15.004,83		
3.5	Compactação de aterros a 95% proctor normal	m³	3.216,47		
	Total do item				
4.0	Obra de Arte Corrente				
4.1	Bueiros				
4.1.1	Corpo de BSTC Ø 1,00m	m	21		
4.1.2	Boca de BSTC Ø 1,00m	und	6		
	Total do item				
5.0	Recuperação de Áreas Degradadas				
5.1	Reparação de danos físicos ao meio ambiente	m²	1.608,24		
	Total do item				
TOTAL (ETAPA 7)					
TOTAL GERAL					

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços se encontram ativos e atendendo às especificações e exigências de acordo com os projetos, memoriais descritivos e norma técnicas criteriosa e satisfatória.

CONFERE COM ORIGINAL
 COMISSÃO PERMANENTE
 DE LICITAÇÃO

Capinzal do Norte, 08 de janeiro de 2018.

Lidiane Pereira da Silva
 Secretária Municipal
 de Finanças e Planejamento
 Portaria nº 04/2017

Lidiane Pereira da Silva
 Secretaria Municipal de Planejamento e
 Finanças



Reconheço a(s) firma(s) Por Semelhança
 Cartório de Ofício Único
 Tabelação
 Raphael Lauand
 Martins de Melo
 Capinzal do Norte - MA, 08/01/2018
 Em Teste da verdade

Katiana Pereira da Silva
 Escrevente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte - Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10



CONTRATO Nº 002/2017/TP

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO
NORTE, E A EMPRESA KAL CONSTRUÇÕES E
PROJETOS EIRELI - ME**

A **PREFEITURA DE CAPINZAL DO NORTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.613.309/0001-10, situada à Avenida Lindolfo Flório, s/nº- Vista Alegre, nesta cidade de **CAPINZAL DO NORTE** - Maranhão, neste ato representada por **LIDIANE PEREIRA DA SILVA**, Sec. Municipal de Finanças, brasileira, casado, residente e domiciliado neste município, doravante denominada simplesmente **Contratante** e a firma **KAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI - ME** com sede à Rua Grande Oriente, nº 99, Bairro Tuntum de Cima, **TUNTUM - MARANHÃO**, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.265.807/0001-19 representada neste ato pelo(a) Sr. João Ricardo Oliveira Moura, RG Nº. 486300951 - SSP/MA e CPF nº. 043.742.494-43, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato, nos termos do Edital da **Tomada de Preços N.º 002/2017**, seus Anexos e da Proposta de Preços que a este integram, independentemente de transcrição e se regerá pela Lei Federal n.º 8.666/93 e pelas cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste instrumento a prestação de serviços de recuperação de estradas vicinais no município de Capinzal do Norte.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA

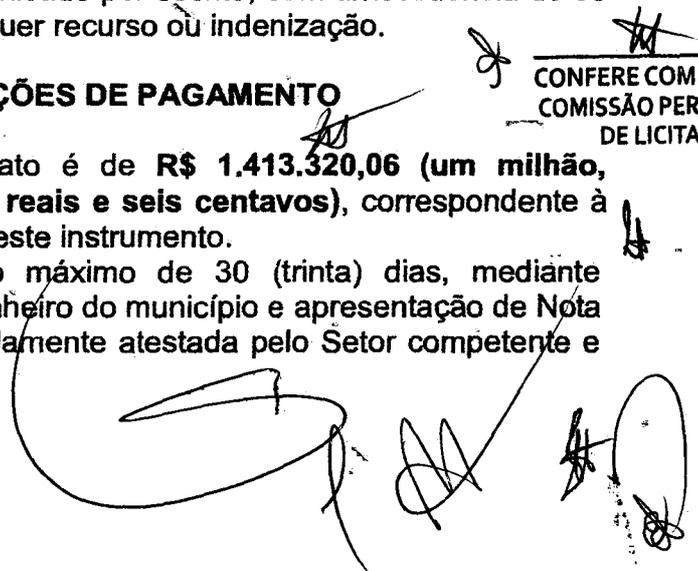
- 2.1 O prazo de vigência deste contrato é de 6 (seis) meses, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado, conforme dispõe art. 57, da Lei 8.666/93, ouvida à CPL.
- 2.2. Independente do prazo estipulado nesta Cláusula, qualquer das partes poderá renunciar o presente Contrato, mediante comunicado por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias, sem que caiba a outra parte qualquer recurso ou indenização.

CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 O valor estimado do presente Contrato é de **R\$ 1.413.320,06 (um milhão, quatrocentos e treze mil, trezentos e vinte reais e seis centavos)**, correspondente à descrição apresentada na Cláusula Primeira deste instrumento.

4.2 O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, mediante apresentação de medição atestado pelo engenheiro do município e apresentação de Nota Fiscal com os valores correspondentes, devidamente atestada pelo Setor competente e acompanhada da respectiva autorização.

CONFERE COM ORIGINAL
COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE

Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte - Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

4.3 - Caso o pagamento não ocorra no prazo pactuado, conforme indicado em 4.2, a Prefeitura Municipal de CAPINZAL DO NORTE, se obriga a pagar multa de 0,1% (um décimo por cento) ao dia sobre o valor vencido.

4.3.1 - No caso de faturas apresentadas com atraso por culpa exclusiva da **CONTRATADA**, o prazo de pagamento será acrescido dos dias de atraso da apresentação, sem que haja direito a qualquer acréscimo de preço, relativo a esse período.

4.4 À **CONTRATADA** fica vedado negociar ou efetuar a cobrança ou o desconto das faturas emitidas, através de rede bancária ou com terceiros, permitindo-se, tão-somente, cobranças em carteira simples, ou seja, diretamente no **CONTRATANTE**.

4.5 O **CONTRATANTE** poderá descontar dos pagamentos, importâncias que, a qualquer título, lhes sejam devidas pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta das seguintes dotações:

02 - Poder Executivo

08 - Secretaria Municipal de Obras e Transporte

26.782.0020.1010 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

CLÁUSULA SEXTA - DA FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. Os serviços executados deveram obedecer fielmente ao projeto básico parte integrante do referido edital sem alterações posteriores.

6.2. Durante o período da manutenção corretiva ou preventiva dos equipamentos, a **CONTRATADA** fará a substituição de imediata dos mesmos, por outros de modelo igual ou similar, em perfeito estado de conservação.

CLÁUSULA SETIMA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE


CONFERE COM ORIGINAL
COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO

7.1. O **CONTRATANTE** obriga-se a:

a) Nomear um servidor para proceder a fiscalização e bem como para atestar as Notas Fiscais/Faturas correspondentes à realização dos serviços.

b) pagar o valor das medições, na forma e condições estabelecidas neste Contrato;

c) não subcontratar, nem transferi-los no todo ou em parte;

d) comunicar, de imediato, qualquer violação ou tentativa de violação por terceiros, dos direitos de propriedade da **CONTRATADA** sobre o objeto da obra;

CLÁUSULA OITAVA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

8.1. Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) entregar o objeto da obra ao **CONTRATANTE** dentro das características originais dos mesmos, obedecidas às quantidades e especificações pedidas, condições e prazos estabelecidos neste Contrato;
- b) prestar os serviços ora contratados de acordo com as especificações contidas na Cláusula Primeira deste Contrato;
- c) responsabilizar-se por quaisquer danos causados ao **CONTRATANTE** ou a terceiros decorrentes da execução deste contrato;
- d) responsabilizar-se pelo bom desempenho e comportamento de seu pessoal, podendo o **CONTRATANTE** exigir imediata substituição de qualquer empregado cuja atuação julgue inadequada;
- e) responsabilizar-se e arcar com os ônus dos encargos sociais securitários, previdenciários e outros de qualquer natureza, incluindo gastos com manutenção preventiva e corretiva e o que se fizer necessário para o desempenho dos trabalhos, bem como aqueles decorrentes de responsabilidade civis em geral;
- f) responsabilizar-se por todas as reclamações e arcar com todos os ônus, inclusive os decorrentes das ações judiciais e extrajudiciais, por prejuízo havido originados, diretamente das obrigações da **CONTRATADA** e que possam ser arguidos pelo **CONTRATANTE**;
- g) apresentar os comprovantes de recolhimentos dos encargos sociais, trabalhistas e fiscais referentes ao mês imediatamente anterior à prestação dos serviços, quando da solicitação do pagamento;
- h) acatar, respeitar, observar e fazer cumprir todas as ordens emanadas das autoridades administrativas do **CONTRATANTE**, durante a vigência deste Contrato.

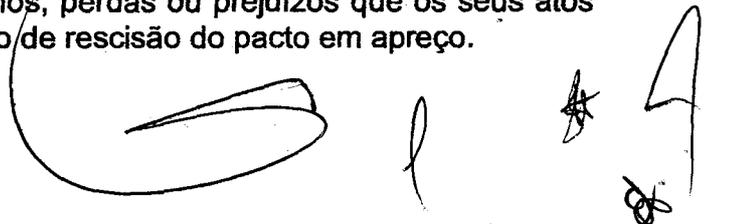
CLÁUSULA NONA: DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1 Nos termos dos artigos 81 a 88 da Lei nº 8.666/93, fica a **CONTRATADA**, garantida a prévia defesa, sujeita às seguintes sanções: advertência;

- a) multa de mora correspondente à 0,33 % (trinta e três centésimos por cento) ao dia, sobre o valor não executado do Contrato, até o limite de 10 % (dez por cento) nos casos em que não ensejarem sua rescisão;
- b) multa de 1%(um por cento) sobre o valor da locação, no caso de qualquer falta não prevista nesta cláusula e que traga prejuízo ao **CONTRATANTE**;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Estadual por prazo de até 02 (dois)anos;

9.2. As eventuais multas aplicadas por força do disposto no item precedente, não terão caráter compensatório, mas simplesmente moratória e, portanto, não eximem a **CONTRATADA** da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração de rescisão do pacto em apreço.

CONFERE COM ORIGINAL
COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte - Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

CLÁUSULA DÉCIMA: DA RESCISÃO

10.1 A inexecução total ou parcial deste Contrato, além de ocasionar a aplicação das penalidades anteriormente enunciadas, ensejará também a sua rescisão, desde que ocorram quaisquer dos motivos enumerados no art. 78, da Lei n.º 8.666/93.

10.2 A rescisão do Contrato poderá se dar sob qualquer das formas delineadas no art. 79, da Lei n.º 8.666/93.

10.3 Se a rescisão da avença se der por qualquer das causas previstas nos incisos I a XI do art. 78, da Lei n.º 8.666/93, a **CONTRATADA** sujeitar-se-á, ainda, ao pagamento de multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO FORO

11.1 Elegem as partes contratantes o Foro desta cidade, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Contrato, em quatro vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinados, a tudo presentes.

Capinzal do Norte, 31 de julho de 2017.

Lidiane Pereira da Silva
Secretária Municipal
de Finanças e Planejamento
Data Nº 04/2017



LIDIANE PEREIRA DA SILVA
SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
CONTRATANTE

KAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI - ME
JOÃO RICARDO OLIVEIRA MOURA
CONTRATADA

CONFERE COM ORIGINAL
COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO

TESTEMUNHAS:

1ª _____

2ª _____



Reço a(s) firma(s) Por Semelhança
Lidiane Pereira da Silva

Capinzal do Norte - MA 31/07/2017
Em Teste *Katiana Pereira da Silva* da verdade

Katiana Pereira da Silva
Escrevente

Processo Administrativo nº 02.0405.002/2022

TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2022

TIPO: EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL

DATA: 01/06/2022

HORÁRIO: 14:00 HORAS

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de recuperação de estradas vicinais no município de Capinzal do Norte – MA.

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL A SER REALIZADA A OBRA

A

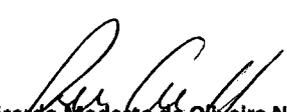
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

A empresa **KAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI - EPP**, CNPJ nº **01.265.807/0001-19** e Inscrição Estadual n.º **12.452.606-3**, com sede na Travessa Cel. Trajano Brandão, n.º 135 Centro, neste ato representado pelo(s) Sr.(a) **JUVENAL PEREIRA DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº **057774282015-4 SESP/MA** e CPF/MF nº **823.884.823-72**, e os Senhores(a) **Felix Bispo da Silva**, CPF **257.716.633-87**, CREA **5474/D-MA (RNP/CONFEA 110786579-4)** Engenheiro Civil, **Ricardo Modesto de Oliveira Filho**, CPF **104.445.563-20** CREA **3216/D-MA (RNP/CONFEA 110517076-4)** Engenheiro Civil, **Ricardo Modesto de Oliveira Neto**, CPF **515.649.203-72**, CREA **6452/D-MA (RNP/CONFEA 1105186377)**, Engenheiro Civil e **Welcione Mota de Oliveira**, CPF: **626.392.423-34** CREA-MA: **110381356-0**, Engenheira Ambiental, responsáveis técnicos da referida empresa, **DECLARAMOS** conhecer o local a ser executada a obra bem como todos os aspectos que possam influir direta ou indiretamente na execução dos serviços.

Declaramos, ainda, sob as penalidades da lei, de que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informamos que não utilizaremos para qualquer questionamento futuro que ensejam avenças técnicas ou financeiras, isentando a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA**, de qualquer reclamação e/ou reivindicação de nossa parte.

Colinas – MA, 31 de maio de 2022.


Ricardo Modesto de Oliveira Neto
CPF 515.649.203-72, CREA 6452/D-MA
(RNP/CONFEA 1105186377)
Engenheiro Civil


KAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI-EPP
CNPJ: 01.265.807/0001-19
JUVENAL PEREIRA DE SOUSA
RG: 057774282015-4
CPF: 823.884.823-72
Proprietário


Welcione Mota de Oliveira
CPF: 626.392.423-34 Registro n.º
8336/TD - CREA-MA n.º 110381356-0
Engenheira Ambiental


FELIX BISPO DA SILVA
CPF 257.716.633-87 - CREA 5474/D-MA
(RNP/CONFEA 110786579-4)
Engenheiro civil


Ricardo Modesto de Oliveira Filho
CPF 104.445.563-20 CREA 3216/D-MA
RNP/CONFEA 110517076-4
Engenheiro civil

Processo Administrativo nº 02.0405.002/2022

TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2022

TIPO: EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL

DATA: 01/06/2022

HORÁRIO: 14:00 HORAS

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de recuperação de estradas vicinais no município de Capinzal do Norte - MA.**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DO OBJETO DA LICITAÇÃO**

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA

REF.: TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2022

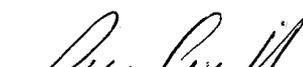
Prezados Senhores,

A empresa **KAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **01.265.807/0001-19** e Inscrição Estadual n. **12.452.606-3**, sediada na Travessa Cel. Trajano Brandão, 135 Centro, CEP: 65690-000, Colinas - MA, por intermédio de seu representante legal, Sr. Juvenal Pereira de Sousa, portador da Carteira de Identidade nº **057774282015-4** e do CPF nº **823.884.823-72**, juntamente com seus representantes técnicos os Sr.(s). **Felix Bispo da Silva**, CPF **257.716.633-87**, CREA **5474/D-MA (RNP/CONFEA 110786579-4)** Engenheiro Civil, **Ricardo Modesto de Oliveira Filho**, CPF **104.445.563-20** CREA **3216/D-MA (RNP/CONFEA 110517076-4)** Engenheiro Civil e **Ricardo Modesto de Oliveira Neto**, CPF **515.649.203-72**, CREA **6452/D-MA (RNP/CONFEA 1105186377)**, Engenheiro Civil e **Welcione Mota de Oliveira**, CPF: **626.392.423-34** Registro n.º **8336/TD - CREA-MA n.º 110381356-0** Engenheira Ambiental, Declaramos sob as penas da lei, que tomamos conhecimento de todas as informações e exigências contidas no edital e respectivos anexos do **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022-CPL**, em referência, bem como que optamos por não realizar vistoria no local onde serão executados os serviços, na forma do que prevê o Acórdão TCU nº 1955/14, de 23/07/2014.

Declaramos ainda que a escolha da empresa em não realizar **VISITA TÉCNICA** não implicará em alegação de desconhecimento das condições de realização dos serviços.

Declaramos também, sob as penalidades da lei, de que tem pleno conhecimento das condições de trabalho e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informa que não utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejam avenças técnicas ou financeiras, isentando a Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte, Estado do Maranhão, de qualquer reclamação e/ou reivindicação de nossa parte.

Colinas - MA, 31 de maio de 2022.



Ricardo Modesto de Oliveira Neto
CPF 515.649.203-72, CREA 6452/D-MA
(RNP/CONFEA 1105186377)
Engenheiro Civil



KAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI-EPP
CNPJ: 01.265.807/0001-19
JUVENAL PEREIRA DE SOUSA
RG: 057774282015-4
CPF: 823.884.823-72
Proprietário



Welcione Mota de Oliveira
CPF: 626.392.423-34 Registro n.º
8336/TD - CREA-MA n.º 110381356-0
Engenheira Ambiental



FELIX BISPO DA SILVA
CPF 257.716.633-87 - CREA 5474/D-MA
(RNP/CONFEA 110786579-4)
Engenheiro civil



Ricardo Modesto de Oliveira Filho
CPF 104.445.563-20 - CREA 3216/D-MA
RNP/CONFEA 110517076-4
Engenheiro civil

Processo Administrativo nº 02.0405.002/2022

TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2022

TIPO: EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL

DATA: 01/06/2022

HORÁRIO: 14:00 HORAS

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de recuperação de estradas vicinais no município de Capinzal do Norte – MA.**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DO OBJETO DA LICITAÇÃO**

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA

REF.: TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2022

Prezados Senhores,

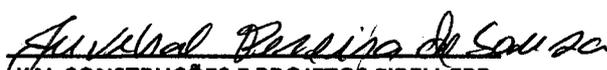
A empresa **KAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **01.265.807/0001-19** e Inscrição Estadual n. **12.452.606-3**, sediada na Travessa Cel. Trajano Brandão, 135 Centro, CEP: 65690-000, Colinas – MA, por intermédio de seu representante legal, Sr. Juvenal Pereira de Sousa, portador da Carteira de Identidade nº **057774282015-4** e do CPF nº **823.884.823-72**, residente e domiciliado a Rua Nossa Senhora da Consolação, s/n, Bairro Guanabara, Colinas – MA, CEP 65.690-000, Declara, sob as penas da lei, que tomamos conhecimento de todas as informações e exigências contidas no edital e respectivos anexos do **TOMADA DE PREÇOS N° 003/2022-CPL**, em referência, bem como que optamos por não realizar vistoria no local onde serão executados os serviços, na forma do que prevê o Acórdão TCU nº 1955/14, de 23/07/2014.

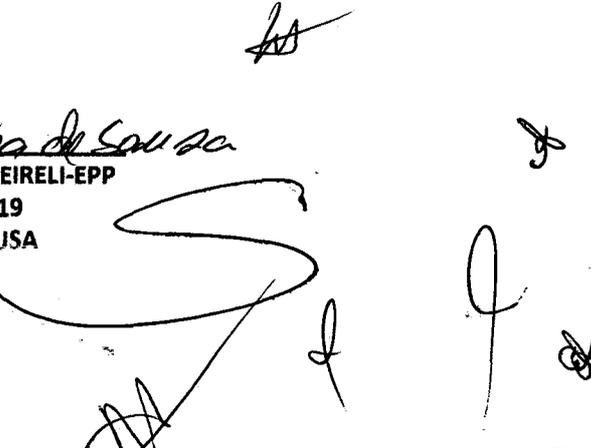
Declaramos ainda que a escolha da empresa em não realizar **VISITA TÉCNICA** não implicará em alegação de desconhecimento das condições de realização dos serviços.

Essa Empresa declara, ainda, sob as penalidades da lei, de que tem pleno conhecimento das condições de trabalho e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informa que não utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejam avenças técnicas ou financeiras, isentando a Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte, Estado do Maranhão, de qualquer reclamação e/ou reivindicação de nossa parte.

Colinas - MA, 31 de maio de 2022.

Atenciosamente,


KAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI-EPP
CNPJ: 01.265.807/0001-19
JUVENAL PEREIRA DE SOUSA
RG: 057774282015-4
CPF: 823.884.823-72
Proprietário





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 863292/2022

Emissão: 31/03/2022

Validade: 27/09/2022

Chave: d2A68

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: KAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI

CNPJ: 01.265.807/0001-19

Registro: 0000013086

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 1.950.000,00

Data do Capital: 04/11/2021

Faixa: 5

Objetivo Social: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;
 3600-6/01 - CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA;
 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS;
 3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS;
 3821-1/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS;
 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS;
 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS;
 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO ? RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;
 4221-9/03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;
 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUAS, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO;
 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS;
 4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO;
 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM;
 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS;
 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL;
 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA;
 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA;
 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO;
 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL;4923-8/02 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS ? LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA;
 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR;
 4929-9/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL;
 4930-2/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL;
 4930-2/03 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS;
 7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA;7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA;
 7119-7/01 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA;
 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR;
 7719-55/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (CAMINHÕES, CACAMBAS E ETC);
 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA DE RUAS)

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, SEGURANÇA DO TRABALHO, ELÉTRICA E AMBIENTAL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: TRAVESSA CEL. TRAJANO BRANDÃO, 135, Centro, COLINAS, MA, 65690000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 10/12/2015

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000013086EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais co

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: d2A68

Impresso em: 31/03/2022 às 11:08:42 por adapt, ip: 131.72.167.179





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 863292/2022

Emissão: 31/03/2022

Validade: 27/09/2022

Chave: d2A68

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: WELCIONE MOTA DE OLIVEIRA

Registro: 1103813560

CPF: 626.392.423-34

Data Início: 13/01/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA AMBIENTAL

Atribuição: ART 2 DA RES 447 DE 22/09/2000, DO CONFEA.

MBA PERICIA, AUDITORIA E GESTÃO AMBIENTAL

ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

TÉCNICA EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ART 2 DA LEI 7.410 DE 27/11/1985 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: FELIX BISPO DA SILVA

Registro: 1107865794

CPF: 257.716.633-87

Data Início: 05/03/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: RICARDO MODESTO DE OLIVEIRA NETO

Registro: 1105186377

CPF: 515.649.203-72

Data Início: 05/02/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: RICARDO MODESTO DE OLIVEIRA FILHO

Registro: 1105170764

CPF: 104.445.563-20

Data Início: 03/02/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218 DE 29/06/1973 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: PERICLES DE SOUSA FURTADO

Registro: 1103424025

CPF: 238.050.643-49





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 863292/2022
Emissão: 31/03/2022
Validade: 27/09/2022
Chave: d2A68

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Data Início: 03/05/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ARTS. 8 E 9 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: JUVENAL PEREIRA DE SOUSA

CPF: 823.884.823-72

Função: EMPRESARIO

Processo Administrativo nº 02.0405.002/2022

TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2022

TIPO: EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL

DATA: 01/06/2022

HORÁRIO: 14:00 HORAS

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de recuperação de estradas vicinais no município de Capinzal do Norte - MA.**DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENOR CUMPRIMENTO DO DISPOSTO
NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

KAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI - EPP, Inscrito no CNPJ Nº **01.265.807/0001-19** e Inscrição Estadual n.º **12.452.606-3**, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) **JUVENAL PEREIRA DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº **057774282015-4 SESP/MA** e CPF/MF nº **823.884.823-72**, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Colinas - MA, 31 de maio de 2022.

**KAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI-EPP**CNPJ: **01.265.807/0001-19****JUVENAL PEREIRA DE SOUSA**RG: **057774282015-4**CPF: **823.884.823-72**

Proprietário

Processo Administrativo nº 02.0405.002/2022

TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2022

TIPO: EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL

DATA: 01/06/2022

HORÁRIO: 14:00 HORAS

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de recuperação de estradas vicinais no município de Capinzal do Norte – MA.

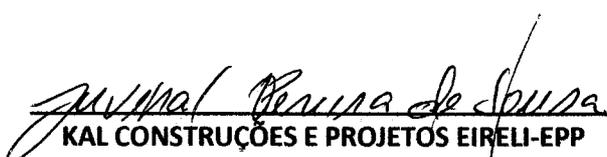
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prezados Senhores,

A firma **KAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI - EPP** estabelecida à Travessa Cel. Trajano Brandão, n.º 135 Centro, Colinas – MA, inscrita no CNPJ 01.265.807/0001-19 e Inscrição Estadual n.º 12.452.606-3, declara sob as penas da Lei, nos termos do parágrafo 2º do art. 32 da Lei n.º 8.666/93 que até a presente data nenhum fato ocorreu que inabilite esta empresa, a participar da **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022**, garantindo-se pela autenticidade dos documentos apresentados.

Colinas – MA, 31 de maio de 2022.


KAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI-EPP

CNPJ: 01.265.807/0001-19

JUVENAL PEREIRA DE SOUSA

RG: 057774282015-4

CPF: 823.884.823-72

Proprietário

Processo Administrativo nº 02.0405.002/2022

TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2022

TIPO: EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL

DATA: 01/06/2022

HORÁRIO: 14:00 HORAS

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de recuperação de estradas vicinais no município de Capinzal do Norte - MA.**DECLARAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO**

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

KAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI - EPP, CNPJ nº 01.265.807/0001-19 e Inscrição Estadual n.º 12.452.606-3, com sede na Travessa Cel. Trajano Brandão, n.º 135 Centro, representante devidamente constituído da empresa JUVENAL PEREIRA DE SOUSA, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 057774282015-4 SESP/MA e CPF/MF nº 823.884.823-72 declara, em atendimento à condição prevista no subitem ____ do Edital da Licitação TOMADA DE PREÇOS nº 002/2022 que os Senhores(a) Felix Bispo da Silva, CPF 257.716.633-87, CREA 5474/D-MA (RNP/CONFEA 110786579-4) Engenheiro Civil, Ricardo Modesto de Oliveira Filho, CPF 104.445.563-20 CREA 3216/D-MA (RNP/CONFEA 110517076-4) Engenheiro Civil, Ricardo Modesto de Oliveira Neto, CPF 515.649.203-72, CREA 6452/D-MA (RNP/CONFEA 1105186377), Engenheiro Civil e Welcione Mota de Oliveira, CPF: 626.392.423-34 CREA-MA: 110381356-0, Engenheira Ambiental serão os nossos indicados(a) como Responsável Técnico para acompanhar a execução da obra, objeto da licitação em apreço.

Colinas - MA, 31 de maio de 2022.

Juvenal Pereira de Sousa
01 265 807/0001-19
KAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI-EPP
TV. CEL. TRAJANO BRANDÃO 135, CENTRO
CEP: 65.690-000, COLINAS-MA
JUVENAL PEREIRA DE SOUSA
RG: 057774282015-4
CPF: 823.884.823-72
Proprietário




Processo Administrativo nº 02.0405.002/2022

TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2022

TIPO: EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL

DATA: 01/06/2022

HORÁRIO: 14:00 HORAS

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de recuperação de estradas vicinais no município de Capinzal do Norte – MA.**DECLARAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS**

Á

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prezados Senhores,

A empresa **KAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ n.º **01.265.807/0001-19** e Inscrição Estadual n.º **12.452.606-3**, estabelecida na Travessa Cel. Trajano Brandão, 135 – Centro Colinas - MA – CEP **65690-000** por intermédio de seu representante legal Sr.(a) **JUVENAL PEREIRA DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG n.º **057774282015-4** SESP/MA e CPF/MF n.º **823.884.823-72**, residente e domiciliado a Rua Nossa Senhora da Consolação, s/n, Bairro Guanabara, Colinas – MA, CEP 65.690-000, declara, que os Sr.(s):

• **FELIX BISPO DA SILVA**

CPF 257.716.633-87

CREA 5474/D-MA (RNP/CONFEA 110786579-4)

ENGENHEIRO CIVIL

• **RICARDO MODESTO DE OLIVEIRA FILHO**

CPF 104.445.563-20

CREA 3216/D-MA (RNP/CONFEA 110517076-4)

ENGENHEIRO CIVIL

• **RICARDO MODESTO DE OLIVEIRA NETO**

CPF 515.649.203-72

CREA 6452/D-MA (RNP/CONFEA 1105186377)

ENGENHEIRO CIVIL

• **WELCIONE MOTA DE OLIVEIRA**

CPF: 626.392.423-34

CREA-MA: 110381356-0

Registro n.º **8336/TD**

ENGENHEIRA AMBIENTAL

Serão os indicados como Responsáveis Técnicos que participarão permanente e efetivamente da execução das obras, objeto do presente edital da Tomada de Preços em epígrafe.

Colinas - MA, 31 de maio de 2022.


KAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI-EPP

CNPJ: 01.265.807/0001-19

JUVENAL PEREIRA DE SOUSA

RG: 057774282015-4

CPF: 823.884.823-72

Proprietário

Processo Administrativo nº 02.0405.002/2022

TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2022

TIPO: EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL

DATA: 01/06/2022

HORÁRIO: 14:00 HORAS

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de recuperação de estradas vicinais no município de Capinzal do Norte – MA.**DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO**

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA
REF.: TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2022

Prezados Senhores,

Eu **FELIX BISPO DA SILVA**, CPF 257.716.633-87, CREA 5474/D-MA (RNP/CONFEA 110786579-4) declaro para os devidos fins que tenho compromisso assumido de responsabilidade técnico como **engenheiro civil** através de Contrato de Prestação de Serviços da empresa **KAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **01.265.807/0001-19** e Inscrição Estadual n. **12.452.606-3**, sediada na **Travessa Cel. Trajano Brandão, 135 Centro, CEP: 65690-000, Colinas – MA**, na condição de seu representante legal para fins da presente declaração, em atendimento à condição prevista no edital da licitação **TOMADA DE PREÇOS n.º 003/2022**.

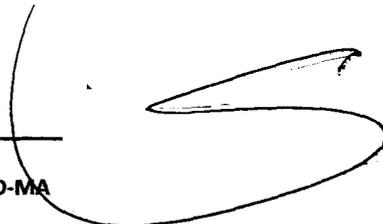
Como também sou o responsável técnico para acompanhar a execução dos serviços atendendo o edital e objeto da licitação em apreço.

Colinas - MA, 31 de maio de 2022.

Atenciosamente,



FELIX BISPO DA SILVA
CPF 257.716.633-87 - CREA 5474/D-MA
(RNP/CONFEA 110786579-4)
Engenheiro civil







Processo Administrativo nº 02.0405.002/2022

TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2022

TIPO: EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL

DATA: 01/06/2022

HORÁRIO: 14:00 HORAS

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de recuperação de estradas vicinais no município de Capinzal do Norte - MA.**DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO**

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA

REF.: TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2022

Prezados Senhores,

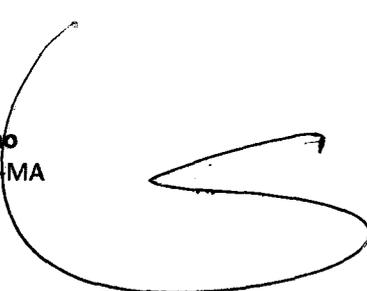
Eu **Ricardo Modesto de Oliveira Filho**, CPF 104.445.563-20 e CREA 3216/D-MA (RNP/CONFEA 110517076-4) declaro para os devidos fins que tenho compromisso assumido de responsabilidade técnico como **engenheiro civil** através de contrato de prestação de serviços da empresa **KAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **01.265.807/0001-19**, sediada na **Travessa Cel. Trajano Brandão, 135 Centro, CEP: 65690-000, Colinas - MA**, na condição de seu representante legal para fins da presente declaração, em atendimento à condição prevista no edital da licitação **TOMADA DE PREÇOS n.º 003/2022**. Como também sou o responsável técnico para acompanhar a execução dos serviços atendendo o edital e objeto da licitação em apreço.

Colinas - MA, 31 de maio de 2022.

Atenciosamente,



Ricardo Modesto de Oliveira Filho
CPF 104.445.563-20 - CREA 3216/D-MA
RNP/CONFEA 110517076-4
Engenheiro civil



Processo Administrativo nº 02.0405.002/2022**TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2022****TIPO: EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL****DATA: 01/06/2022****HORÁRIO: 14:00 HORAS****OBJETO:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de recuperação de estradas vicinais no município de Capinzal do Norte – MA.**DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO**

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA

REF.: TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2022

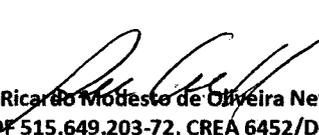
Prezados Senhores,

Eu **RICARDO MODESTO DE OLIVEIRA NETO**, CPF 515.649.203-72, CREA 6452/D-MA (RNP/CONFEA 1105186377), declaro para os devidos fins que tenho compromisso assumido de responsabilidade técnico como **engenheiro civil** através de Contrato de Prestação de Serviços da empresa **KAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **01.265.807/0001-19** e **Inscrição Estadual n. 12.452.606-3**, sediada na **Travessa Cel. Trajano Brandão, 135 255 Centro, CEP: 65690-000, Colinas – MA**, na condição de seu representante legal para fins da presente declaração, em atendimento à condição prevista no edital da licitação **TOMADA DE PREÇOS n.º 003/2022**.

Como também sou o responsável técnico para acompanhar a execução dos serviços atendendo o edital e objeto da licitação em apreço.

Colinas - MA, 31 de maio de 2022.

Atenciosamente,



Ricardo Modesto de Oliveira Neto
CPF 515.649.203-72, CREA 6452/D-MA
(RNP/CONFEA 1105186377)
Engenheiro Civil

Processo Administrativo nº 02.0405.002/2022

TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2022

TIPO: EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL

DATA: 01/06/2022

HORÁRIO: 14:00 HORAS

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de recuperação de estradas vicinais no município de Capinzal do Norte - MA.**DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO**

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA

REF.: TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2022

Prezados Senhores,

Eu **Welcione Mota de Oliveira**, CPF: **626.392.423-34** Registro n.º 8336/TD - CREA-MA n.º **110381356-0**, declaro para os devidos fins que tenho compromisso assumido de responsabilidade técnico como **engenheira Ambiental** através de Contrato de Prestação de Serviços da empresa **KAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **01.265.807/0001-19** e **Inscrição Estadual n. 12.452.606-3**, sediada na **Travessa Cel. Trajano Brandão, 135 Centro, CEP: 65690-000, Colinas - MA**, na condição de seu representante legal para fins da presente declaração, em atendimento à condição prevista no edital da licitação **TOMADA DE PREÇOS n.º 003/2022**.

Como também sou o responsável técnico para acompanhar a execução dos serviços atendendo o edital e objeto da licitação em apreço.

Colinas - MA, 31 de maio de 2022.

Atenciosamente,



Welcione Mota de Oliveira
CPF: **626.392.423-34** Registro n.º
8336/TD - CREA-MA n.º 110381356-0
Engenheira Ambiental



Processo Administrativo nº 02.0405.002/2022

TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2022

TIPO: EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL

DATA: 01/06/2022

HORÁRIO: 14:00 HORAS

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA**A****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA****Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022**

KAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI - EPP, CNPJ nº 01.265.807/0001-19, com sede na Travessa Cel. Trajano Brandão, n.º 135 Centro, como representante devidamente constituído de **JUVENAL PEREIRA DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 057774282015-4 SESP/MA e CPF/MF nº 823.884.823-72, residente e domiciliado a Rua Nossa Senhora da Consolação, s/n, Bairro Guanabara, Colinas - MA, CEP 65.690-000, doravante denominado Licitante, para fins do disposto no item 4.5 (letra g) do Edital da Licitação **TOMADA DE PREÇOS nº 003/2022**, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) A proposta que estamos apresentando para participar da Licitação **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022**, foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da referida licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da Licitação **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022**, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da referida licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da Licitação **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022** quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta que estamos apresentando para participar da Licitação **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022**, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da referida licitação antes da adjudicação do seu objeto;

e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da Licitação **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante do **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA** antes da abertura oficial das propostas; e

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Colinas - MA, 31 de maio de 2022.


KAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI-EPP

CNPJ: 01.265.807/0001-19

JUVENAL PEREIRA DE SOUSA

RG: 057774282015-4

CPF: 823.884.823-72

Proprietário

Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte/MA

Processo Administrativo nº **02.0405.002/2022 - CPL**

Tomada de Preço nº 003/2022 – CPL

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de recuperação de estradas vicinais no município de Capinzal do Norte-MA.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA – PROFISSIONAL





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

RECONHECIMENTO

Nº 867340/2022
 Emissão: 31/05/2022
 Validade: 31/03/2023
 Chave: z5yD2

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: WELCIONE MOTA DE OLIVEIRA
 Registro: 1103813560
 CPF: 626.392.423-34

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 10/07/2007

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA AMBIENTAL
 Atribuição: ART 2 DA RES 447 DE 22/09/2000, DO CONFEA.
 Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO DO MARANHÃO
 Data de Formação: 12/01/2015

TÉCNICO MÉDIO

TÉCNICA EM SEGURANÇA DO TRABALHO
 Atribuição: ART 2 DA LEI 7.410 DE 27/11/1985 DO CONFEA
 Instituição de Ensino: INSTITUTO DE CAPACITACAO E ENSINO PROFISSIONALIZAN
 Data de Formação: 23/02/2007

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO
 Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91
 Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO DO MARANHÃO
 Data de Formação: 10/10/2016

ANOTAÇÕES DE CURSOS

MBA PERICIA, AUDITORIA E GESTÃO AMBIENTAL
 Instituição de Ensino: IPOG - INSTITUTO DE POS-GRADUAÇÃO & GRADUAÇÃO LTDA
 Data de Formação: 04/09/2016

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: KAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI
 Registro: 0000013086
 CNPJ: 01.265.807/0001-19
 Data Início: 13/01/2021
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME: WELCHONE MOTA DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO: RAIMUNDO OLIVEIRA NETO E EDITE MOTA DE OLIVEIRA

DATA NASCIMENTO: 07/01/1980
ORGÃO EXPEDIDOR: SSP/MA

NATURALIDADE: DOM PEDRO - MA

OBSERVAÇÃO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF: 02639242334 - INSC. ESTADUAL: P-147 - VIA: 02
REGISTRO GERAL: 000082630197-5 - DATA DE EXPEDICAO: 18/09/2019
REGISTRO CIVIL: NASC: N.6841 - FLS. 89 - LIV. 37A - DOM PEDRO MA 2 OFC

T. ELEITOR / ZONA / SEC.: CIPR / SERIE / UF
0337 / 1790117 / 1048 / 0049 - 72113 - 700025 / MA
NIS / PIS / PASEP - IDENTIDADE PROFISSIONAL: CREA-MA 8338 / TD

CERT. MILITAR

CNH: 4013448315 - CRS: 703001803673973

MAI00558523

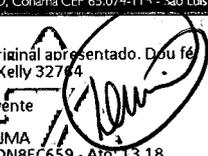
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP 65.074-115 - São Luís - Maranhão (98) 3256-2266

AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé
São Luís, 30/03/2021 14:45:47 Kelly 32784

Luís Felipe Mendes Braz - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: AUTENT156794Y20E88TEON8EC659 - Ato: 13.18
Emolumentos e taxas: R\$5.12 Total: R\$5.12
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>




[Handwritten scribbles and signatures]

CONTRATO DE PRESTAÇÃO TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA

Pelo presente instrumento e por todos os fins de direito, de um lado Welcione Mota de Oliveira, solteira, brasileira, engenheira AMBIENTAL e de SEGURANÇA DO TRABALHO, portadora do CPF n.º 626.392.423-34, registrado no CREA-MA sob n.º 110381356-0, residente em Sao Luis-MA, doravante denominado simplesmente CONTRATADO e de outro lado, Kal Construções e Projetos EIRELI, Pessoa juridica de direito privado, inscrito sob CNPJ n.º 01.265.807/0001-19, com endereço na TRAVESSA Rui Barbosa, 255, centro, COLINAS, MA, CEP 65.690-000, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, resolvem de comum acordo firmar o presente Contrato de prestação de serviços técnicos profissionais de engenharia, de acordo com as seguintes clausulas e condições:

Clausula primeira. DO OBJETO DO CONTRATO. É objeto deste contrato a prestação de serviços técnicos de engenharia AMBIENTAL E SEGURANÇA DO TRABALHO por parte do CONTRATADO junto a CONTRATANTE.

Clausula segunda. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO. O contratado deve executar, dentro das suas habilidades, como engenheira SANITÁRIA E SEGURANÇA DO TRABALHO, serviços pertinentes de engenharia, dos quais a CONTRATANTE estiver com necessidade.

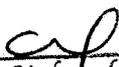
Clausula terceira: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE. A contratante fica obrigada a fornecer os meios para os quais o CONTRATADO possa executor seus serviços com qualidade e dentro dos prazos necessários, além de remunerar o contratado por estes serviços prestados de acordo com clausula do seguinte do presente instrumento.

Causula quarta: DO EXPEDIENTE DO CONTRATADO. Fica estabelecido através deste que o CONTRATADO prestara seus serviços num expediente diuno, com total de dez horas semanais. Ficando acertado que os horarios poderao variar de acordo com a necessidade dos serviços.

Clasula quinta: DA REMUNERAÇÃO DO CONTRATADO. Fica acertado que a CONTRATANTE pagara mensalmente ao CONTRATADO o valor de minimo de 6 (seis) salários minimos pelos seus serviços prestados, conforme tabela da entidade de classe profissional. totalizando R\$ 6.270,00 (seis mil duzentos e setenta reais).

Clausula sexta. DA RESCISÃO DO CONTRATO. Caso uma das partes não cumprir com os termos aqui acertados, o presente Contrato podera ser rescindido, a qualquer tempo, pela parte que se julgar prejudicada, sem onus a nenhuma das partes, exceto ficando a parte faltosa apenas o cumprimento dos restantes de suas obrigações contratuais, isto é, a reinuneração ao CONTRATADO pela CONTRATANTE pelos serviços prestados e a execução pelo CONTRATADO destes serviços até a data da rescisão contratual.

CONFERE COM ORIGINAL
PELOS
COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO


Ricardo Modesto de O. Neto
Engenheiro Civil
CREA: 0452-D/MA

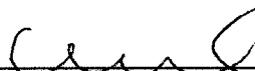




Clausula setima: DO PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO. Este contrato tem validade por tempo indetreminado, iniciando em 29 de dezembro de 2020.

Clausula oitava: DAS QUESTÕES JUDICIAIS. As partes, de comum acordo, elegem o Forum da Comarca de Colinas - MA, para dirimir qualquer lide oriunda do presente Contrato, com renuncia expressa de qualquer outro. por mais privilegiado que seja. E por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Colinas, MA, 29 de dezembro de 2020.

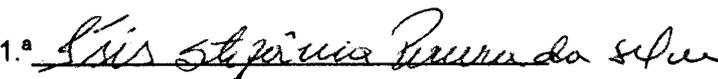


WELCIONE MOTA DE OLIVEIRA
Eng Sanitária e de Segurança do Trabalho
CPF n.º 626.392.423-34
CREA-MA n.º 110381356-0



JUVENAL PEREIRA DE SOUSA
CPF: 823.884.823-72
EMPRESARIO

Testemunhas:

1.ª 

Nome:

RG 121859499-0

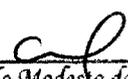
2.ª 

Nome:

RG 28583694-7



CONFERE COM ORIGINAL
COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO



Ricardo Modesto de O. Neto
Engenheiro Civil
CREA: 6452-D/MA



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

852480/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **WELCIONE MOTA DE OLIVEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **WELCIONE MOTA DE OLIVEIRA**

Registro: **1103813560MA** RNP: **1103813560**

Título profissional: **ENGENHEIRA AMBIENTAL, TÉCNICA EM SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, MBA PERICIA, AUDITORIA E GESTÃO AMBIENTAL**

Número da ART: **MA20210444433** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **13/08/2021** Baixada em: **16/08/2021**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **KAL CONSTRUCOES E PROJETOS EIRELI**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte - MA**

Endereço do contratante: **AVENIDA Lindolfo Florio**

Complemento:

Cidade: **CAPINZAL DO NORTE**

Contrato: **001066042021.11.0092021**

Valor do contrato: **R\$ 305.333,46**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **AVENIDA Lindolfo Florio**

Complemento:

Cidade: **CAPINZAL DO NORTE**

Coordenadas Geográficas: **-4.120292, -44.328400**

Data de início: **06/04/2021**

Conclusão efetiva: **16/08/2021**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte - MA**

CPF/CNPJ: **01.613.309/0001-10**

Nº: **s/n**

Bairro: **Centro**

UF: **MA**

CEP: **65735000**

Celebrado em: **06/04/2021**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Nº: **s/n**

Bairro: **Centro**

UF: **MA**

CEP: **65735000**

CPF/CNPJ: **01.613.309/0001-10**

Atividade Técnica: **17 - Execução MEIO AMBIENTE > RECUPERAÇÃO AMBIENTAL > DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL > #TOS_7.4.1.5 - RECUPERAÇÃO AMBIENTAL 53 - Execução de reparo 45000.00 metro quadrado;**

Observações

Recuperação de área degradada com a recuperação de danos físicos ao meio ambiente.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 852480/2021

19/08/2021, 10:35

1yDWb

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **1yDWb**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: taleconosco@creama.org.br



CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impressão em: **24/08/2021, às 11:35.**

Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro no Crea

Nome: FELIX BISPO DA SILVA

Filiação: ANTONIO BISPO DA SILVA
MARINA FERREIRA BARROS

C.P.F.: 257.716.633-87

Documento de Identidade: 00092282235

UF: MA

Nacionalidade: BRASILEIRA

Nascimento: 03/17/1966

Naturalidade: BALSAS

Crea de Registro: CREA-MA

Emissão: 06/05/2019

Data de Registro: 12/01/1993

Ass. Presidente: *Miraflores Nascimento Filho*

Registro no Crea: 64246-MA




Título Profissional: Engenheiro Civil

Ass. do Profissional: *Felix Bispo da Silva*

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO DE COLINAS-MA
NEYLANE SILVA DE SOUSA - OFICIALA
RUA JOSÉ MARIA LIMA, CENTRO - Nº 181, COLINAS - MARANHÃO, TEL. (99) 3652-1880

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS. EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ. Colinas/MA, 05/08/2021 16:12:45

SELO AUTENTO029819RH16E22DQ8A68S82

Ângela Oliveira de Sousa Barros

Ângela Oliveira de Sousa Barros - Escrevente Autorizada
Emcl: R\$ 4,00; R\$ 0,50 FADEP; R\$ 0,18 FEMP; R\$ 0,18 FERC; R\$ 0,13 Selo; R\$ 0,00 Total: R\$ 5,12

Ângela Oliveira de Sousa Barros
 Escrevente Autorizada
 2º Ofício - Colinas-MA

Ângela Oliveira de Sousa Barros
Escrevente Autorizada
2º Ofício - Colinas-MA








**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA**

Pelo presente instrumento e por todos os fins de direito, de um lado **Felix Bispo da Silva**, casado, brasileiro, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG n.º 9228223 – 5 Detran - MA, e do CPF/MF n.º 257.716.633 - 87, registrado no CREA-MA sob n.º 110786579-4, com endereço na Rua 19, QU – 13, CS – 34, CEP: 65050 - 040 na cidade de São Luis – MA, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, e de outro lado, **KAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI – EPP**, Pessoa jurídica de direito privado, inscrito sob CNPJ n.º 01.265.807/0001 – 19 e inscrição estadual n.º 12.452606-3, com endereço na Rua Da Prainha, n.º 845, CEP 65.850-000, Centro, na cidade de Mirador – MA, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, resolvem de comum acordo firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Engenharia, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DO CONTRATO. É objeto deste contrato a prestação de serviços técnicos de engenharia por parte do **CONTRATADO** junto a **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO. O **CONTRATADO** deve executar, dentro das suas habilidades, como engenheiro civil, serviços pertinentes de engenharia, dos quais a **CONTRATANTE** estiver com necessidade.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE. A **CONTRATANTE** fica obrigada a fornecer os meios para os quais o **CONTRATADO** possa executar seus serviços com qualidade e dentro dos prazos necessários, além de remunerar o **CONTRATADO** por estes serviços prestados de acordo com cláusula seguinte do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA: DO EXPEDIENTE DO CONTRATADO. Fica estabelecido através deste que o **CONTRATADO** prestará seus serviços num expediente diurno, com total de **dez horas semanais**. Ficando acertado que ~~os~~ **horários** poderão variar de acordo com a necessidade dos serviços.

**CONFERE COM ORIGINAL
COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO**

CLÁUSULA QUINTA: DA REMUNERAÇÃO DO CONTRATADO. Fica acertado que a **CONTRATANTE** pagará mensalmente ao **CONTRATADO** o valor de mínimo de seis salários mínimos pelos serviços prestados conforme tabela da entidade de classe profissional, totalizando R\$ 6.234,00 (SEIS MIL DUZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS).

CLÁUSULA SEXTA: DA RESCISÃO DO CONTRATO. Caso uma das partes não cumprir com os termos aqui acertados, o presente Contrato poderá ser rescindido, a qualquer tempo, pela parte que se julgue prejudicada, sem ônus a nenhuma das partes, exceto ficando à parte faltosa apenas o cumprimento dos restantes de suas obrigações.



contratuais, isto é, a remuneração ao **CONTRATADO** pela **CONTRATANTE** pelos serviços prestados e a execução pelo **CONTRATADO** destes serviços até a data da rescisão contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO. Celebram este contrato de trabalho por prazo indeterminado, de acordo com o art. 443, § 1º da CLT e demais disposições legais aplicáveis, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA OITAVA: DAS QUESTÕES JUDICIAIS. As partes, de comum acordo, elegem o Fórum da Comarca de Colinas MA, para dirimir qualquer lide oriunda do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Mirador – MA , 14 de Janeiro de 2020.

Juvenal Pereira de Sousa

KAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI-EPP
CNPJ: 01.265.807/0001-19
JUVENAL PEREIRA DE SOUSA
RG: 057774282015-4
CPF: 823.884.823-72
Proprietário



FELIX BISPO DA SILVA
CPF 257.716.633-87 - CREA 5474/D-MA
(RNP/CONFEA 110786579-4)
Engenheiro civil

TESTEMUNHAS:

1) *Kamundo Duarte de Sousa - sfr*

Nome:

RG.: 28583694-3

2) *Lis Stéfania Pereira de Souza*

Nome:

RG.: 101859499-0

[Handwritten signature]
**CONFERE COM ORIGINAL
COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO**



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

852951/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **FELIX BISPO DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FELIX BISPO DA SILVA**
Registro: **5474D MA MA** RNP: **1107865794**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20180182713** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **19/06/2018** Baixada em: **24/08/2021**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **KAL CONSTRUÇOES E PROJETOS EIRELI.**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA** CPF/CNPJ: **10.438.570/0001-11**
Endereço do contratante: **AVENIDA PRESIDENTE MEDICI** Nº: **..503**
Complemento: **CENTRO** Bairro: **CENTRO**
Cidade: **PASSAGEM FRANCA** UF: **MA** CEP: **65680000**
Contrato: **170/2018** Celebrado em: **08/06/2018**
Valor do contrato: **R\$ 999.570,15** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **ESTRADA ESTRADAS VICINAIS EM POVOADOS** Nº: **..**
Complemento: **POVOADOS** Bairro: **POVOAODS**
Cidade: **PASSAGEM FRANCA** UF: **MA** CEP: **65680000**
Data de início: **08/06/2018** Conclusão efetiva: **08/02/2019**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA** CPF/CNPJ: **10.438.570/0001-11**
Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0501 - RODOVIA 53 - EXECUCAO 33.30 quilômetro;**

Observações

Implantação de estradas vicinais NO MUNICIPIO DE PASSAGEM FRANCA MA, CONFORME CONVENIO Nº 839730/2017-PREFEITURA DE PASSAGEM FRANCA/INCRA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 852951/2021
16/09/2021, 10:37
9w7wB

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 9w7wB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Junho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 16/09/2021, às 15:22.





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a Empresa KAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI - EPP, Registro n.º 13086-MA; CNPJ n.º 01.265.807/0001-19, executou o contrato a contento e dentro do prazo e normas contratuais, para a Prefeitura Municipal de Passagem Franca - MA, localizada na Avenida Presidente Medici, Nº 503, Centro CNPJ: 10.438.570/0001-11, sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil Felix Bispo da Silva, CREA/MA n.º - 1107865794 - MA, os serviços estão conforme descritos abaixo.

- 1.0 - Contrato Nº 170/2018
- 2.0 - ART OBRA/SERVIÇO Nº MA20180182713
- 3.0 - Proponente/Proprietário: Prefeitura Municipal de Passagem Franca - MA
- 4.0 - Prazo de Execução de Contrato: 8 (oito) meses.
- 5.0 - Período de Execução do Contrato: 08/06/2018 a 08/02/2019
- 6.0 - Objeto/Obra: Implantação de estradas vicinais no Município de Passagem Franca - MA, Conforme Convenio Nº 839730/2017
- 7.0 - Local/implantação: Implantação de estradas vicinais no município de Passagem Franca MA, conforme convenio n.º 839730/2017 - Prefeitura Municipal de Passagem Franca - Avenida Presidente Medici, Nº 503, Centro, CEP: 65.680-000.



Todos os serviços relacionados na planilha abaixo foram realizados mensalmente até o final do contrato.

PLANILHA DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

1 - PROJETOS, MOBILIZAÇÃO, INSTALAÇÃO DE CANTEIRO E PLACA DA OBRA			
1.2	Mobilização e desmobilização de pessoal, máquinas e equipamentos	un	1,00
1.3	Instalações de campo e alojamento.	mês	8,00
1.4	Placa de obra em chapa de aço galvanizado, no tamanho de (2,00 m x 3,20 m)	m²	6,40
1.5	Elaboração de projeto de estradas vicinais (contemplando serviços de locação e levantamento do eixo da estrada, nivelamento do terreno natural, lançamento da linha de greide, perfil longitudinal, seções transversais, expedição de notas de serviços, locação de jazidas, cálculo de DMTs, drenagem, dimensionamento e locação das obras de arte corrente e serviços complementares, de modo a atender integralmente o disposto na Norma de Execução / Inca / DD / DA / Nº 114, de 26 de setembro de 2014, em especial, ao seu Art. 13) -	km	33,32
1.6	Elaboração de projeto estrutural de ponte em concreto armado (incluso o dimensionamento da fundação; não contempla a sondagem, a topografia e o estudo hidrológico)	m²	250,00
1.7	Serviços geotécnicos (sondagem) em material de 1ª categoria	m	21,00
1.8	Serviços geotécnicos (sondagem) em material de 2ª categoria	m	18,00
1.9	Serviços geotécnicos (sondagem) em material de 3ª categoria	m	15,00
1.10	Hidrologia e projeto hidráulico de pontes -	um	1,00
1.11	Levantamento topográfico para elaboração de projeto de ponte -	ha	3,30
2 - LIMPEZA MECANIZADA			
2.1	Limpeza mecânizada em áreas com árvores de diâmetro até 0,15 m	m²	199.920,00
2.2	Limpeza mecânizada em áreas com árvores de diâmetro maiores que 0,15 m	m²	99.960,00
2.3	Destocamento de árvores com diâmetros entre 0,15 a 0,30 m	un	45.000,00
2.4	Destocamento de árvores com diâmetro superior a 0,30 m	un	90.000,00
3 - TERRAPLENAGEM			

Pça. Presidente Médici, n.º 503 - Centro CEP. 65.680-000
 Telefax: (99) 3558-1212 e-mail: pmpassagemfranca@bol.com.br
 CNPJ. 10.438.570-0001-11

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 852951/2021, em 16/09/2021 emitida em



Certidão nº 852951/2021
16/09/2021, 15:22

Chave de Impressão: 9w7wb

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/09/2021 e contém 4 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
 Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA
 Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 16/09/2021, às 15:22.



3.1	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria (DMT ≤ 50 m), inclusive seção padrão	m³	26.038,15
3.2	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria (50 < DMT ≤ 200 m), com escavadeira hidráulica	m³	4.042,87
3.3	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria (200 < DMT ≤ 400 m), com escavadeira hidráulica	m³	4.042,87
3.4	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria (400 < DMT ≤ 600 m), com escavadeira hidráulica	m³	4.042,87
3.5	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria (600 < DMT ≤ 800 m), com escavadeira hidráulica	m³	4.042,87
3.6	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria (800 < DMT ≤ 1000 m), com escavadeira hidráulica	m³	4.042,87
3.7	Escavação, carga e transporte de material de 2ª categoria (DMT ≤ 50 m)	m³	26.038,15
3.8	Escavação, carga e transporte de material de 2ª categoria (50 < DMT ≤ 200 m), com escavadeira hidráulica	m³	4.042,87
3.9	Escavação, carga e transporte de material de 3ª categoria (DMT ≤ 50 m)	m³	4.042,87
3.10	Escavação e carga de material de 1ª categoria	m³	4.042,87
3.11	Transporte local com basculante 10,00 m³ rodovia não pavimentada (construção)	t x km	120.000,00
3.12	Compactação de aterros a 100 % do proctor normal (inclusos o espalhamento e a conformação da plataforma)	m³	72.465,60
3.13	Reconformação da plataforma	ha	3,30
3.14	Escavação mecânica de vala em material de 1ª categoria	m³	6.663,40
3.15	Valetas e saídas laterais d'água (bigodes - executadas com motoniveladora)	m	6.663,40
3.16	Compactação manual com soquete mecânico vibratório	m³	6.663,40
3.17	Expurgo de areia da pista	m³	1.280,00
3.18	Expurgo de jazida - Limpeza e decapeamento	m³	2.530,00
4	- DRENAGEM - OBRAS DE ARTES CORRENTES		
	Material utilizado nas bocas de bueiro e caixas coletoras (indicar ao lado):	m	12,00
4.1	Corpo de bueiros BSTC ø = 0,60 m, com berço em concreto ciclópico, inclusive escavação	m	12,00
4.2	Corpo de bueiros BSTC ø = 0,80 m, com berço em concreto ciclópico, inclusive escavação	m	12,00
4.3	Corpo de bueiros BSTC ø = 1,00 m, com berço em concreto ciclópico, inclusive escavação	m	12,00
4.4	Corpo de bueiros BSTC ø = 1,20 m, com berço em concreto ciclópico, inclusive escavação	m	12,00
4.5	Corpo de bueiros BSTC ø = 1,50 m, com berço em concreto ciclópico, inclusive escavação	m	12,00
4.6	Corpo de bueiros BDTC ø = 0,40 m, com berço em concreto ciclópico, inclusive escavação	m	12,00
4.7	Corpo de bueiros BDTC ø = 0,60 m, com berço em concreto ciclópico, inclusive escavação	m	12,00
4.8	Corpo de bueiros BDTC ø = 0,80 m, com berço em concreto ciclópico, inclusive escavação	m	12,00
4.9	Corpo de bueiros BDTC ø = 1,00 m, com berço em concreto ciclópico, inclusive escavação	m	12,00
4.10	Corpo de bueiros BDTC ø = 1,20 m, com berço em concreto ciclópico, inclusive escavação	m	12,00

Pça. Presidente Médici, n.º 503 – Centro CEP. 65.680-000
 Telefax: (99) 3558-1212 e-mail: pmpassagemfranca@bol.com.br
 CNPJ. 10.438.570-0001-11

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, n.º 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 16/09/2021, às 15:22.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão n.º 852951/2021, em 16/09/2021 emitida



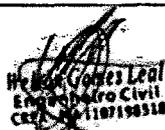
Certidão n.º 852951/2021
 16/09/2021, 15:22

Chave de Impressão: 9w7wb

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/09/2021 e contém 4 folhas


PREFEITURA DE
PASSAGEM FRANCA
Mais trabalho, novas conquistas

4.11	Corpo de bueiros BDTC $\phi = 1,50$ m, com berço em concreto ciclópico, inclusive escavação	m	12,00
4.12	Corpo de bueiros BTTC $\phi = 0,40$ m, com berço em concreto ciclópico, inclusive escavação	m	12,00
4.13	Corpo de bueiros BTTC $\phi = 0,60$ m, com berço em concreto ciclópico, inclusive escavação	m	12,00
4.14	Corpo de bueiros BTTC $\phi = 0,80$ m, com berço em concreto ciclópico, inclusive escavação	m	12,00
4.15	Corpo de bueiros BTTC $\phi = 1,00$ m, com berço em concreto ciclópico, inclusive escavação	m	12,00
4.16	Corpo de bueiros BTTC $\phi = 1,20$ m, com berço em concreto ciclópico, inclusive escavação	m	12,00
4.17	Corpo de bueiros BTTC $\phi = 1,50$ m, com berço em concreto ciclópico, inclusive escavação	m	12,00
4.18	Boca de BSTC $\phi = 0,40$ m, em concreto ciclópico, inclusive escavação	un	30,00
4.19	Boca de BSTC $\phi = 0,60$ m, em concreto ciclópico, inclusive escavação	un	20,00
4.20	Boca de BSTC $\phi = 0,80$ m, em concreto ciclópico, inclusive escavação	un	15,00
4.21	Boca de BSTC $\phi = 1,00$ m, em concreto ciclópico, inclusive escavação	un	12,00
4.22	Boca de BSTC $\phi = 1,20$ m, em concreto ciclópico, inclusive escavação	un	10,00
4.23	Boca de BSTC $\phi = 1,50$ m, em concreto ciclópico, inclusive escavação	un	8,00
4.24	Boca de BDTC $\phi = 0,40$ m, em concreto ciclópico, inclusive escavação	un	30,00
4.25	Boca de BDTC $\phi = 0,60$ m, em concreto ciclópico, inclusive escavação	un	20,00
4.26	Boca de BDTC $\phi = 0,80$ m, em concreto ciclópico, inclusive escavação	un	15,00
4.27	Boca de BDTC $\phi = 1,00$ m, em concreto ciclópico, inclusive escavação	un	12,00
4.28	Boca de BDTC $\phi = 1,20$ m, em concreto ciclópico, inclusive escavação	un	10,00
4.29	Boca de BDTC $\phi = 1,50$ m, em concreto ciclópico, inclusive escavação	un	8,00
4.30	Boca de BTTC $\phi = 0,40$ m, em concreto ciclópico, inclusive escavação	un	30,00
4.31	Boca de BTTC $\phi = 0,60$ m, em concreto ciclópico, inclusive escavação	un	20,00
4.32	Boca de BTTC $\phi = 0,80$ m, em concreto ciclópico, inclusive escavação	un	15,00
4.33	Boca de BTTC $\phi = 1,00$ m, em concreto ciclópico, inclusive escavação	un	12,00
4.34	Boca de BTTC $\phi = 1,20$ m, em concreto ciclópico, inclusive escavação	un	10,00
4.35	Boca de BTTC $\phi = 1,50$ m, em concreto ciclópico, inclusive escavação	un	8,00
5	- OBRAS DE ARTES ESPECIAIS, SINALIZAÇÕES E MATA BURRO -		
5.1	Ponte em madeira de lei LEGALIZADA (peças aparelhadas), com vigamento simples e fundação em estacas cravadas, com largura mínima de 5,00 m.	m	50,00
5.2	Ponte mista em pedra argamassada e madeira de lei LEGALIZADA (peças aparelhadas), largura mínima de 5,00 m, inclusive imunização total das madeiras.	m	20,00
5.3	Pontilhão em madeira de lei LEGALIZADA pranchado (peças aparelhadas), com largura mínima de 4,20 m.	m	12,00


Engenheiro Civil
CREA - 110719818

Pça. Presidente Médici, n.º 503 - Centro CEP. 65.680-000
 Telefax: (99) 3558-1212 e-mail: pmpassagemfranca@bol.com.br
 CNPJ. 10.438.570-0001-11

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, n.º 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 16/09/2021, às 15:22.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão n.º 852951/2021, em 16/09/2021.



Certidão n.º 852951/2021
 16/09/2021, 15:22

Chave de Impressão: 9w7wB

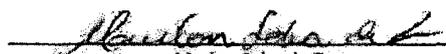
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/09/2021 e contém 4 folhas


PREFEITURA DE
PASSAGEM FRANCA
 (Mais trabalho, novas conquistas)

5.4	Ponte em estrutura mista (concreto e madeira de lei LEGALIZADA - peças aparelhadas), com vigamento simples e fundação em estacas cravadas (madeira e/ou concreto), largura mínima de 5,00 m. Elementos em concreto armado => blocos, pilares, transversinas, vigas de contraventamentos, alas e testas de caixão de aterro e guarda corpo. Elementos em madeira de lei => balancins, longarinas, assoalho, rodeiros e guarda rodas, inclusive imunização total das madeiras (deverá ser elaborado o projeto estrutural da ponte, bem como orçamento específico para apresentação da proposta).	m ²	75,00
5.5	Ponte em estrutura de concreto armado largura mínima de 5,00 m (deverá ser elaborado o projeto estrutural da ponte, bem como orçamento específico para apresentação da proposta)	m ²	25,00
5.6	Fornecimento e implantação de placa de advertência para sinalização de obras de arte especiais (0,60 x 0,60) m, em chapa de aço zincada nº 16, totalmente reflexiva, inclusive suporte e travessa.	un	6,00
5.7	Mata burro com estrutura em perfis de aço e concreto (Incluso transporte) - Preencher campos DMT na composição	un	2,00
5.8	Passagem molhada em alvenaria de pedra argamassada 1:4 (largura livre de 5,00 m), inclusive enrocamento de pedra de mão à jusante (largura mínima de 3,00 m)	m	18,00
5.9	Conjunto de placas refletivas, para sinalização provisória de execução de obras, inclusive cavalete (Preencher quantidade de placas na composição, número total de placas (un) = 3,00	cj	2,00
6	- REVESTIMENTO PRIMÁRIO		
6.1	Escavação e carga de material de jazida	m ³	19.990,20
6.2	Transporte local com bascul. 10,00 m ³ rodovia não pavimentada (construção)	t x km	336.646,95
6.3	Transporte local com basculante 10,00 m ³ rodovia pavimentada (construção)	t x km	112.215,65
6.4	Compactação de material de revestimento a 100 % do proctor normal (inclusos o espalhamento e a conformação da plataforma)	m ³	72.465,60

Os referidos serviços foram executados com excelente qualidade técnica, não existindo nada em nossos registros que possa desabonar o Engenheiro Civil Felix Bispo da Silva, CREA/MA n.º - 1107865794 - MA, contratado para atuar como RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Passagem Franca - MA, 23 de Agosto de 2021.


 Marion Saba de Torres
 Prefeito Municipal


 Felix Bispo da Silva
 Engenheiro Civil
 CREA/MA nº 1107190518

Pça. Presidente Médici, n.º 503 - Centro CEP. 65.680-000
 Telefax: (99) 3558-1212 e-mail: pmpassagemfranca@bol.com.br
 CNPJ. 10.438.570-0001-11

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
 Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA
 Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

 **CREA-MA**
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 16/09/2021, às 15:22.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 852951/2021, em 16/09/2021 emitida



Certidão nº 852951/2021
 16/09/2021, 15:22
 Chave de Impressão: 9w7wB
 O documento neste ato registrado foi emitido em 15/09/2021 e contém 4 folhas

LAUDO TÉCNICO

Pelo presente laudo técnico, solicitado pela empresa KAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI -EPP, sob CNPJ nº 01.265.807./0001-19, referente à execução de IMPLANTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS no município de Passagem Franca - MA, convênio n.º 839730/2017/INCRA, em conformidade com as especificações técnicas e quantitativos, referente a ART n.º MA20180182713, CONTRATO: 170/2018/PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA-MA., localizada na AVENIDA PRESIDENTE MEDICI Nº 503 - Centro - CEP: 65680-000; CNPJ: 10.438.570/0001-11. sob a responsabilidade técnica do engenheiro Civil Félix Bispo da Silva; Crea/MA: 110786579-4; CPF: 257.716.633-87. Eu WELTON GOMES LEAL, portador do CREA nacional nº 1107198518, atesto para fins de direito que os serviços acima referidos foram executados, conforme planilha orçamentária do contrato acima citado, especificações e dentro dos padrões e normas técnicas vigentes.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 852951/2021, em 16/09/2021 emitida



Passagem Franca, MA, 23 de agosto de 2021.

W. Welton Gomes Leal
Engenheiro Civil
Crea nº 1107198518

W. Welton Gomes Leal

Certidão nº 852951/2021
16/09/2021, 15:22

Chave de Impressão: 9w7wB

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/09/2021 e contém 1 folhas





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 863301/2022
Emissão: 31/03/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: Dbazc .

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: RICARDO MODESTO DE OLIVEIRA FILHO

Registro: 1105170764

CPF: 104.445.563-20

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 19/05/1982

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218 DE 29/06/1973 DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Data de Formação: 11/07/1980

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: W10 EMPREENDIMENTOS LTDA.

Registro: 0000010986

CNPJ: 13.978.212/0001-90

Data Início: 09/04/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: KAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI

Registro: 0000013086

CNPJ: 01.265.807/0001-19

Data Início: 03/02/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
 CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL

RICARDO MODESTO DE OLIVEIRA FILHO

DOC. IDENTIDADE / ORIG. D. RESERVA / UF
 321ED CREA MA

DATA REGISTRO
 02/08/1955

RICARDO MODESTO DE OLIVEIRA
 MARIA NEUSA PEREIRA DE OLIVEIRA

PROFISSÃO: ENGENHEIRO CIVIL

VALIDADE: 31/04/1982

CONTRACOS

ASSINATURA DO PORTADOR

BAO LUIS MA 09/11/2017

702938852093
 MA036614935

MARANHÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1526095020

PROIBIDO PLASTIFICAR 1526095020

República Federativa do Brasil
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
 Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional

Nome
 RICARDO MODESTO DE OLIVEIRA FILHO

Filiação
 RICARDO MODESTO DE OLIVEIRA
 MARIA NEUSA PEREIRA DE OLIVEIRA

C.P.F. 1087445563-20 Documento de Identidade 00078042593 DE TRAN-MA Tipo Sang. A A

Nascimento 02/08/1955 Naturalidade COLINAS-MA UF BRASILEIRA

Crea de Registro 05718/2014 Emissão 01/205/1982 Data de Registro

Ass. Presidente
 Ricardo Modesto de Oliveira Filho

Registro no Crea
 05718/2014

Titulo Profissional
 Engenheiro Civil

Ass. do Profissional
 Ricardo Modesto de Oliveira Filho

Este é um Documento de Identidade e não Fé Pública (Lei nº 5.134 de 24/12/66 e Lei nº 6.205 de 01/07/73)

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO DE COLINAS-MA
 NEYLANE SILVA DE SOUSA - OFICIALA
 RUA JOSÉ MARIA LIMA, CENTRO - Nº 161, COLINAS - MARANHÃO, TEL. (99) 3552-1880

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS. EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ. Colinas/MA, 08/04/2021 16:17:57. SELO AUTENT029819V9PMRQT9T3LZXUM9

Neylane Silva de Sousa

Neylane Silva de Sousa - Oficiala
 Emol. R\$ 4,97 T.J. R\$ 0,54 PADEP: R\$ 0,18 FEMP: R\$ 3,18 FERC: R\$ 0,13 Selo: R\$ 0,00 Total: R\$ 5,12

Neylane Silva de Sousa
 Tabeliã e Registradora
 2º Ofício - Colinas - MA

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO DE COLINAS-MA
 NEYLANE SILVA DE SOUSA - OFICIALA
 RUA JOSÉ MARIA LIMA, CENTRO - Nº 161, COLINAS - MARANHÃO, TEL. (99) 3552-1880

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS. EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ. Colinas/MA, 08/04/2021 16:17:57. SELO AUTENT029819CUKV31BQ7JCSXY13

Neylane Silva de Sousa

Neylane Silva de Sousa - Oficiala
 Emol. R\$ 4,97 T.J. R\$ 0,54 PADEP: R\$ 0,18 FEMP: R\$ 3,18 FERC: R\$ 0,13 Selo: R\$ 0,00 Total: R\$ 5,12

Neylane Silva de Sousa
 Tabeliã e Registradora
 2º Ofício - Colinas - MA

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA**

Pelo presente instrumento e por todos os fins de direito, de um lado **Ricardo Modesto de Oliveira Filho**, casado, brasileiro, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG n.º 7804254 - 3, e do CPF/MF n.º 104.445.563 - 20, registrado no CREA-MA sob n.º 1105170764, com endereço na Avenida Beta, QU – 02, CS – 01, CEP: 65072 – 120 na cidade de São Luis – MA, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, e de outro lado, **KAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA – EPP**, Pessoa jurídica de direito privado, inscrito sob CNPJ n.º 01.265.807/0001 – 19 e inscrição estadual n.º 12.452606-3, com endereço na Rua Da Prainha, n.º 845, CEP 65.850-000, Centro, na cidade de Mirador – MA, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, resolvem de comum acordo firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Engenharia, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DO CONTRATO. É objeto deste contrato a prestação de serviços técnicos de engenharia por parte do **CONTRATO** junto a **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO. O **CONTRATADO** deve executar, dentro das suas habilidades, como engenheiro civil, serviços pertinentes de engenharia, dos quais a **CONTRATANTE** estiver com necessidade.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE. A **CONTRATANTE** fica obrigada a fornecer os meios para os quais o **CONTRATADO** possa executar seus serviços com qualidade e dentro dos prazos necessários, além de remunerar o **CONTRATADO** por estes serviços prestados de acordo com cláusula seguinte do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA: DO EXPEDIENTE DO CONTRATADO. Fica estabelecido através deste que o **CONTRATADO** prestará seus serviços num expediente diurno, com total de **dez horas semanais**. Ficando acertado que os horários poderão variar de acordo com a necessidade dos serviços.

CLÁUSULA QUINTA: DA REMUNERAÇÃO DO CONTRATADO. Fica acertado que a **CONTRATANTE** pagará mensalmente ao **CONTRATADO** o valor de mínimo de seis salários mínimos pelos serviços prestados, conforme tabela da entidade de classe profissional, totalizando R\$ 6.234,00 (SEIS MIL DUZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS).

CLÁUSULA SEXTA: DA RESCISÃO DO CONTRATO. Caso uma das partes não cumprir com os termos aqui acertados, o presente Contrato poderá ser rescindido, a qualquer tempo, pela parte que se julgue prejudicada, sem ônus a nenhuma das partes, exceto ficando à parte faltosa apenas o cumprimento dos restantes de suas obrigações

CONFERE COM ORIGINAL
COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO

contratuais, isto é, a remuneração ao **CONTRATADO** pela **CONTRATANTE** pelos serviços prestados e a execução pelo **CONTRATADO** destes serviços até a data da rescisão contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO. Celebram este contrato de trabalho por prazo indeterminado, de acordo com o art. 443, § 1º da CLT e demais disposições legais aplicáveis, o qual se regera pelas cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA OITAVA: DAS QUESTÕES JUDICIAIS. As partes, de comum acordo, elegem o Fórum da Comarca de Colinas MA, para dirimir qualquer lide oriunda do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Mirador – MA , 14 de Janeiro de 2020.

Jovanal Pereira de Sousa

CONTRATANTE

[Signature]
CONTRATADO
Ricardo Modesto de O. Filho
Engenheiro Civil
Crea/MA 1105170764

TESTEMUNHAS:

1) *Raimundo Newton de Souza Filho*

Nome:

RG.: 28583694-3

2) *Heliciana Moura Lima Junior*

Nome:

RG.: 000121825799-4

[Signature]
CONFERE COM ORIGINAL
COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

852484/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **RICARDO MODESTO DE OLIVEIRA FILHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RICARDO MODESTO DE OLIVEIRA FILHO**
Registro: **3216 D/MA MA** RNP: **1105170764**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20210444441** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **13/08/2021** Baixada em: **16/08/2021**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **KAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte - MA** CPF/CNPJ: **01.613.309/0001-10**
Endereço do contratante: **AVENIDA Lindolfo Flório** Nº: **s/n**
Complemento: Bairro: **Centro**
Cidade: **CAPINZAL DO NORTE** UF: **MA** CEP: **65735000**

Contrato: **001.06042021.11.0092021** Celebrado em: **06/04/2021**
Valor do contrato: **R\$ 305.333,46** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA Lindolfo Flório** Nº: **s/n**
Complemento: Bairro: **Centro**
Cidade: **CAPINZAL DO NORTE** UF: **MA** CEP: **65735000**

Coordenadas Geográficas: **-4.720292, -44.328400**
Data de início: **06/04/2021** Conclusão efetiva: **16/08/2021**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte - MA** CPF/CNPJ: **01.613.309/0001-10**

Atividade Técnica: **17 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #TOS_3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 110000.00 metro quadrado;**

Observações

Serviços de manutenção preventiva e corretiva de estradas vicinais no Município de Capinzal.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **852484/2021**
19/08/2021, 11:28
z6025

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: z6025

[Handwritten signatures and initials]





ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL
 SETOR DE ENGENHARIA

Rua Lindolfo Flório S/N Vista Alegre - CEP: 65 735-000; CNPJ: 01.613.309/0001-10

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a Empresa KAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI - EPP, Registro n.º 13086-MA, CNPJ n.º 01.265.807/0001-19, executou o contrato a contento e dentro do prazo e normas contratuais, para a Prefeitura Municipal de Fortuna - MA, localizada na Avenida Lindolfo Flório, S/N - Centro CNPJ. 01.613.309/0001 - 10, sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil Ricardo Modesto de Oliveira Filho, CREA/MA N.º 110517076 - 4 - MA, os serviços estão conforme discriminados abaixo.

- 1.0 - Contrato N.º 0011066042021.11.0092021
- 2.0 - ART. OBRA/SERVIÇO N.º MA20210444441
- 3.0 - Proponente/Proprietário: Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte - MA
- 4.0 - Prazo de Execução de Contrato: 4 (quatro) meses.
- 5.0 - Período de Execução do Contrato: 06/04/2021 a 16/08/2021
- 6.0 - Objeto/Obra: Serviço de Manutenção preventiva e corretiva de estradas vicinal no Municipal de Capinzal do Norte - MA
- 1.0 - Local/implantação. Avenida Lindolfo Flório, s/n, Centro, CEP: 65.735-000, Capinzal do Norte - MA

Todos os serviços relacionados na planilha abaixo foram realizados mensalmente até o final do contrato

2.0 - PLANILHA DE SERVIÇOS EXECUTADO.

Serviço: Serviços de manutenção preventiva e corretiva de estradas vicinal no Município de Capinzal do Norte - MA.			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
1 CANTEIRO DE OBRAS E SERVIÇOS DIVERSOS			
1.1	EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016	M2	15,00
1.2	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM ALVENARIA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF_02/2016	M2	15,00
1.3	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	6,40
1.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_04/2016	M3XKM	51.164,44
1.5	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	H	492,80
TOTAL DO ITEM 1			
2 SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM			
2.1	LIMPEZA MECANIZADA DA CAMADA VEGETAL VEGETAL EM JAZIDA	M2	45.000,00
2.2	EXPURGO DE JAZIDA (MATERIAL VEGETAL, OU INSERVÍVEL, EXCETO LAMA)	M3	6.750,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 852484/2021, em 19/08/2021 emitida



Certidão nº 852484/2021
 19/08/2021, 11:32

Chave de Impressão: z6025

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/08/2021 e contém 2 folhas

[Handwritten signatures and initials]





ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL
 SETOR DE ENGENHARIA

Rua Lindolfo Fiano S/N - Vista Alegre CEP: 65.735-000; CNPJ. 01.613.309/0001 10

2.3	LIMPEZA MECANIZADA DA CAMADA VEGETAL VEGETAL EM LATERAIS DA ESTRADA VICINAL	M2	73.333,34
2.4	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA NA DISTÂNCIA DE 3.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M3	22.000,00
2.5	ESPALHAMENTO MECANIZADO (COM MOTONIVELADORA 140HP) MATERIAL 1A. CATEGORIA	M2	110.000,00
2.6	ESCAVAÇÃO MANUAL EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA	M3	0,00
2.7	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE MATERIAL DE 1A CAT.	M3	22.000,00
2.8	COMPACTAÇÃO MANUAL COM SOQUETE VIBRATÓRIO	M3	0,00
2.9	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% PROCTOR NORMAL	M3	24.200,00
2.10	REFORÇO DO SUBLEITO COM MATERIAL DE JAZIDA	M3	22.000,00
2.11	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	M2	110.000,00

Os referidos serviços foram executados com excelente qualidade técnica, não existindo nada em nossos registros que possa desabonar ENGENHEIRO CIVIL RICARDO MODESTO DE OLIVEIRA FILHO, CREA/MA N - 110517076 - 4, contratado para atuar como RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Capinzal do Norte, MA, 17 de agosto de 2021.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 852484/2021, em 19/08/2021 emitida em



Rua Jurema, 1211, São
 RECEBIMOS EM 17/08/2021
 17 11 21, Av. 1317 e Palermo, ACRE PEREIRA DA
 58 VILA FINE FINE, AURORA, TOUROS, RN 58111-110
 CONHEÇA OS NÚM. 0501 402779, 3051789, 45.076
 Consulte em: https://www.crea.org.br

Dielmy Luzia de Sousa
 Engenheira Autorizada



André Pereira da Silva
 André Pereira da Silva
 Prefeito Municipal

Francisco Sérgio Bezerra Alves
 Francisco Sérgio Bezerra Alves
 Engenheiro Civil
 CREA MA 1104353733

S

Certidão nº 852484/2021
 19/08/2021, 11:32
 Chave de Impressão: z6025

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/08/2021 e contém 2 folhas





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 867021/2022
Emissão: 26/05/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: 0YYW3

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: RICARDO MODESTO DE OLIVEIRA NETO

Registro: 1105186377

CPF: 515.649.203-72

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 03/12/1999

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - CAMPUS SAOLUIS

Data de Formação: 28/10/1999

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: KAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI

Registro: 0000013086

CNPJ: 01.265.807/0001-19

Data Início: 05/02/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

S

RS

AS

A

AS

P

AS



República Federativa do Brasil
 Serviço Público Federal
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
 Carteira de Identidade Profissional

CREA-MA

Registro Crea Nº
 6452 D/MA

Nome
 RICARDO MODESTO DE OLIVEIRA NETO

Data do Registro no Crea-MA
 03/12/1999

Título Profissional
 ENGENHEIRO CIVIL

Registro Nacional
 1105186377

Data de Emissão
 23/08/2017

Presidente do Crea-MA
 [Assinatura]

Vice-Presidente do Crea-MA
 [Assinatura]

Vale como Documento de Identidade em todo o território nacional e tem fé pública, conforme o § 2º do art. 58 da Lei nº 5.194 de 20/12/66 e a Lei nº 6.086 de 07/05/75.

República Federativa do Brasil
 Serviço Público Federal
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
 Carteira de Identidade Profissional

CREA-MA

Nome
 RICARDO MODESTO DE OLIVEIRA NETO

Filiação
 MARIA DA GRAÇA PACHECO DE OLIVEIRA
 ANTONIO CARLOS PEREIRA DE OLIVEIRA

Nascimento / CPF / Doc. de Identidade
 15/05/1974 / 515.649.203-72 / 1524823 SSP-MA

Nacionalidade
 BRASILEIRA

Naturalidade
 SÃO LUÍS MA

Tipo Sang. / Título de Eleitor
 A+ / 28561241147

Assinatura do Profissional
 [Assinatura]

Crea de Registro
 6452 D/MA

PIS/PASEP

3º TABELIONATO
 DE NOTAS DE SÃO LUÍS / MA
 CNPJ 16.35.760001-10

Av. dos Holandeses, loja 36, quadra 36,
 Shopping do Automóvel - Calhau - São Luís - MA
 TEL: (98) 3331.8811 | FAX: (98) 9146.6372 | www.3tabelionato.ma.br

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel da original que me foi apresentada. Poder Judiciário - TJMA Selo: AUTENT029983ZB6SX3KMFRO6IO36

Escrevente: ANA LETICIA CHAGAS FRAZAO, Data/Hora: 06/08/2021 14:33:28 Emolumentos: R\$ 4,63, FERC: R\$0,13, FADEP: R\$0,18, FEMP: R\$ 0,18 Valor Total R\$6,12.

Consulte a validade deste selo em: <https://selo.tjma.jus.br>

[Assinatura]



[Large handwritten signature 'S']
 [Handwritten initials 'WJ']
 [Handwritten initials 'L']
 [Handwritten initials 'A']

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA**

Pelo presente instrumento e por todos os fins de direito, de um lado **Ricardo Modesto de Oliveira Neto**, casado, brasileiro, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG n.º 062588162017 - 7, e do CPF/MF n.º 515.649.203-72, registrado no CREA-MA sob n.º 6452 – D/MA, com endereço na Avenida Beta, QU – 22, CS – 01, CEP: 65072 – 120 na cidade de São Luis – MA, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, e de outro lado, **KAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI - EPP**, Pessoa jurídica de direito privado, inscrito sob CNPJ n.º 01.265.807/0001 – 19 e inscrição estadual n.º 12.452606-3, com endereço na Rua Da Prainha, n.º 845, CEP 65.850-000, Bairro Centro, na cidade de Mirador – MA, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, resolvem de comum acordo firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Engenharia, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DO CONTRATO. É objeto deste contrato a prestação de serviços técnicos de engenharia por parte do **CONTRATO** junto a **CONTRATANTE**.

Cláusula SEGUNDA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO. O **CONTRATADO** deve executar, dentro das suas habilidades, como engenheiro civil, serviços pertinentes de engenharia, dos quais a **CONTRATANTE** estiver com necessidade.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE. A **CONTRATANTE** fica obrigada a fornecer os meios para os quais o **CONTRATADO** possa executar seus serviços com qualidade e dentro dos prazos necessários, além de remunerar o **CONTRATADO** por estes serviços prestados de acordo com cláusula seguinte do presente instrumento.

Cláusula QuARta: do expediente do contratado. Fica estabelecido através deste que o **CONTRATADO** prestará seus serviços num expediente diurno, com total de dez horas semanais. Ficando acertado que os horários poderão variar de acordo com a necessidade dos serviços.

**CONFERE COM ORIGINAL
COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO**

CLÁUSULA QUINTA: DA REMUNERAÇÃO DO CONTRATADO. Fica acertado que a **CONTRATANTE** pagará mensalmente ao **CONTRATADO** o valor de mínimo de seis salários mínimos pelos serviços prestados, conforme tabela da entidade de classe profissional, totalizando R\$ 6.234,00 (SEIS MIL DUZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS).

CLÁUSULA SEXTA: DA RESCISÃO DO CONTRATO. Caso uma das partes não cumprir com os termos aqui acertados, o presente Contrato poderá ser rescindido, a qualquer tempo, pela parte que se julgue prejudicada, sem ônus a nenhuma das partes, exceto ficando à parte faltosa apenas o cumprimento das restantes de suas obrigações

contratuais, isto é, a remuneração ao CONTRATADO pela CONTRATANTE pelos serviços prestados e a execução pelo CONTRATADO destes serviços até a data da rescisão contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO. Celebram este contrato de trabalho por prazo indeterminado, de acordo com o art. 443, § 1º da CLT e demais disposições legais aplicáveis, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA OITAVA: DAS QUESTÕES JUDICIAIS. As partes, de comum acordo, elegem o Fórum da Comarca de Colinas MA, para dirimir qualquer lide oriunda do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Mirador - MA, 14 de Janeiro de 2020.

Juvenal Pereira de Sousa

KAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI-EPP

CNPJ: 01.265.807/0001-19

JUVENAL PEREIRA DE SOUSA

RG: 057774282015-4

CPF: 823.884.823-72

Proprietário

Ricardo Modesto de Oliveira Neto

Ricardo Modesto de Oliveira Neto
CPF 515.649.203-72, CREA 6452/D-MA

(RNP/CONFEA 1105186377)

Engenheiro Civil

TESTEMUNHAS:

1) *Luis Stéfania Pereira da Silva*

Nome:

RG.: 121859499-0

2) *Raimundo Neto de Souza - Silva*

Nome:

RG.: 28583694-3

[Handwritten signature]
**CONFERE COM ORIGINAL
COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO**





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

850256/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **RICARDO MODESTO DE OLIVEIRA NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RICARDO MODESTO DE OLIVEIRA NETO**
Registro: **1105186377MA** RNP: **1105186377**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20200330880** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **08/04/2020** Baixada em: **14/07/2021**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **KAL CONSTRUCOES E PROJETOS EIRELI.**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA - MA** CPF/CNPJ: **06.140.404/0001-67**
Endereço do contratante: **PRAÇA DA LIBERDADE** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **FORTUNA** UF: **MA** CEP: **65695000**

Contrato: **001/2019** Celebrado em: **05/02/2020**
Valor do contrato: **R\$ 904.108,39** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **PRAÇA DA LIBERDADE** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **FORTUNA** UF: **MA** CEP: **65695000**

Coordenadas Geográficas: **-5.733535, -44.150855**
Data de início: **20/04/2020** Conclusão efetiva: **20/04/2021**

Finalidade: **Escolar**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA - MA** CPF/CNPJ: **06.140.404/0001-67**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0699 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS EM TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 1.00 unidade;**

Observações

REFERENTE À EXECUÇÃO DE MELHORIA DE ESTRADA VICINAL NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO, CONFORME TOMADA DE PREÇO 001/2020

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 850256/2021
16/07/2021, 21:22
ZDCdZ

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ZDCdZ



"ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA"

Atestamos para os devido fins de direito, que a KAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI - EPP, Registro n.º 13086-MA, CNPJ n.º 01.265.807/0001-19, executou o contrato a contento e dentro do prazo e normas contratuais, para a Prefeitura Municipal de FORTUNA - MA, localizada na rua PRAÇA DA LIBERDADE, S/N - Centro CNPJ: 06.140.404/0001-67, sob a responsabilidade técnica do ENGENHEIRO CIVIL RICARDO MODESTO DE OLIVEIRA NETO, CREA/MA n.º 1105186377, os serviços estão conforme discriminados abaixo.

- 1.0 - CONTRATO Nº 001/2019.
- 2.0 - Tomada de Preço n.º 001/2020.
- 3.0 - ART OBRA / SERVIÇO Nº MA20200330880
- 4.0 - Proponente/Proprietário: Prefeitura Municipal de Fortuna - MA.
- 5.0 - Prazo de Execução do Contrato: 12 meses.
- 6.0 - Período da Execução do Contrato: 20/04/2020 a 20/04/2021.
- 7.0 - Objeto/Obra: Execução de melhoria das estradas vicinais do município de Fortuna-MA.
- 8.0 - Local/Implantação: Zona Rural do município de Fortuna-MA.

Serviço:			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
1	CANTEIRO DE OBRAS E SERVIÇOS DIVERSOS		
1.1	EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016	M2	15,00
1.2	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM ALVENARIA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF_02/2016	M2	15,00
1.3	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	10,00
1.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_04/2016	M3XKM	54.352,17
1.5	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	H	1.478,40
2	SERVIÇOS DE DRENAGEM		
2.1	Corpo de BSTC D=0,60m - normal	M	45,00
2.2	Corpo de BSTC D=0,80m - normal	M	27,00
2.3	Corpo de BDTC D=0,80m - normal	M	18,00
2.4	Corpo de BDTC D=1,00m - normal	M	36,00
2.5	Boca de BSTC D=0,60 m - normal	UND	10,00
2.6	Boca de BSTC D=0,80m - normal	UND	6,00
2.8	Boca de BDTC D = 1,00 m - normal	UND	8,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 850256/2021, em 16/07/2021



Certidão nº 850256/2021
 19/07/2021, 11:35
 Chave de Impressão: ZDCdZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/07/2021 e contém 2 folhas

Ricardo de Sousa Neto
 Ricardo de Sousa Neto
 Engenheiro Civil
 CREA-MA 111835122-3



3 SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM			
3.1	LIMPEZA MECANIZADA DA CAMADA VEGETAL VEGETAL EM JAZIDA	M2	62.500,00
3.2	EXPURGO DE JAZIDA (MATERIAL VEGETAL, OU INSERVÍVEL, EXCETO LAMA)	M3	9.375,00
3.3	LIMPEZA MECANIZADA DA CAMADA VEGETAL EM LATERAIS DA ESTRADA VICINAL	M2	60.000,00
3.4	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA NA DISTÂNCIA DE 3.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M3	22.790,31
3.5	ESPALHAMENTO MECANIZADO (COM MOTONIVELADORA 140HP) MATERIAL 1A. CATEGORIA	M2	180.000,00
3.6	ESCAVAÇÃO MANUAL EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA	M3	113,40
3.7	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE MATERIAL DE 1A CAT.	M3	36.000,00
3.8	COMPACTAÇÃO MANUAL COM SOQUETE VIBRATÓRIO	M3	85,05
3.9	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% PROCTOR NORMAL	M3	39.600,00
3.10	REFORÇO DO SUBLEITO COM MATERIAL DE JAZIDA	M3	36.000,00
3.11	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	M2	180.000,00

Os referidos serviços foram executados com excelente qualidade técnica, não existindo nada em nossos registros que possa desabonar o Engenheiro Civil Ricardo Modesto de Oliveira Neto, e a Empresa KAL ENGENHARIA, contratados para atuarem na realização dos serviços contratados.

Fortuna, MA, 28 de maio de 2021.

Sebastião Pereira da Costa Neto
CPF: 453.182.123-87

Sebastião Pereira da Costa Neto
CPF: 453.182.123-87
Prefeito de Fortuna/MA

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DIOGO VIANA

RECONHECIMENTO

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de:
(1) SEBASTIÃO PEREIRA DA COSTA NETO
em 14 de maio de 2021. Em tempo, com a seguinte verdade:

ANA MARIA SILVA SOUZA - Exercente Autorizada
Emolumentos: R\$ 18,11.

Rua 31 de Dezembro, 120 - Centro - Fortuna/MA - Tel.: 99.9.8857-6537 - Cartanodefortuna@outlook.com

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DIOGO VIANA

Poder Judiciário - JUIZ 5º de
REC.FIPR009748H902886HP770JK31
14-07-2021 15:01:55. Ato: 15.17.4.
Por: 1410 - SEBASTIÃO PEREIRA DA
COSTA NETO. Res. Firmes. Semelhance
Tela: R\$ 18,11 Emol: R\$ 18,11 FISC. R\$
0,50 FADER R\$ 0,65 FEMP-R\$ 0,65
Consulte em: <http://wseleto.jus.br>



Rua 31 de Dezembro, 120 - Centro - Fortuna/MA - Tel.: 99.9.8857-6537 - Cartanodefortuna@outlook.com

Rafael de Sousa Lima
Engenheiro Civil
CREA-MA 11185122-3

[Handwritten signatures and initials]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 850256/2021, em 16/07/2021



Certidão nº 850256/2021
19/07/2021, 11:35
Chave de Impressão: ZDCdZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/07/2021 e contém 2 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

851658/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **RICARDO MODESTO DE OLIVEIRA NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RICARDO MODESTO DE OLIVEIRA NETO**
Registro: **1105186377MA** RNP: **1105186377**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20200335446** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **14/05/2020** Baixada em: **03/08/2021**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **KAL CONSTRUCOES E PROJETOS EIRELI.**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA - MA** CPF/CNPJ: **06.140.404/0001-67**
Endereço do contratante: **PRAÇA DA LIBERDADE** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **FORTUNA** UF: **MA** CEP: **65695000**
Contrato: **003/2020** Celebrado em: **07/05/2020**
Valor do contrato: **R\$ 282.620,08** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **PRAÇA DA LIBERDADE** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **FORTUNA** UF: **MA** CEP: **65695000**
Coordenadas Geográficas: **-5.733401, -44.150380**
Data de início: **18/05/2020** Conclusão efetiva: **18/05/2021**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA - MA** CPF/CNPJ: **06.140.404/0001-67**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0699 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS EM TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 8552.87 metro cúbico;**

Observações

Referente à execução da obra de recuperação de estrada vicinal no município de Fortuna - MA, conforme contrato de repasse Nº 878.012/2018/SEAD/CAIXA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 851658/2021
06/08/2021, 12:07
8705B

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 8705B



"ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA"

Atestamos para os devidos fins de direito, que a Empresa KAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI – EPP, Registro N.º 13086-MA, CNPJ N.º 01.265.807/0001-19, Executou o contrato a contento e dentro do prazo e normas contratuais, para a Prefeitura Municipal de Fortuna – MA, Localizada na Rua da Praça da Liberdade, S/N – Centro CNPJ: 06.140.404/0001-67, Sob a responsabilidade técnica de Engenheiro Civil Ricardo Modesto de Oliveira Neto, CREA/MA N.º 1105186377, os serviços estão conforme discriminados a baixo.

- 1.0 – Contrato N.º 003/2019
 2.0 – Tomada de Preço N.º 003/2019
 3.0 – ART OBRA/SERVIÇO N.º MA20200335446
 4.0 – Proponente/Proprietário: Prefeitura Municipal de Fortuna – Ma.
 5.0 – Prazo de Execução do Contrato: 12 (doze) meses
 6.0 – Período de Execução do Contrato: 18/05/2020 a 18/05/2021.
 7.0 – Objeto/Obra: Execução dos serviços de recuperação de estradas vicinais no Município de Fortuna, conforme Contrato de Repasse n.º 878012/2018/SEAD/CAIXA.
 8.0 – Local/Implantação: Zona Rural do Município de Fortuna – MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
1	CANTEIRO DE OBRAS E SERVIÇOS DIVERSOS		
1.1	EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016	M2	15,00
1.2	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM ALVENARIA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF_02/2016	M2	15,00
1.3	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	10,00
1.4	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	H	1.478,40
2	SERVIÇOS DE DRENAGEM		
2.1	CORPO DE BSTC D=0,60M – NORMAL	M	45,00
2.2	CORPO DE BSTC D=0,80M – NORMAL	M	27,00
2.3	CORPO DE BDTC D=0,80M – NORMAL	M	18,00
2.4	CORPO DE BDTC D=1,00M – NORMAL	M	36,00
2.5	BOCA DE BSTC D=0,60 M – NORMAL	UND	10,00
2.6	BOCA DE BSTC D=0,80M – NORMAL	UND	6,00
2.8	BOCA DE BSTC D = 1,00 M – NORMAL	UND	8,00
3	SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM		
3.1	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS EM ÁREA DE JAZIDA	M2	30.000,00

Ricardo de Souza Neto
 Engenheiro Civil
 CREA-MA 1105186377

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão n.º 851658/2021, em 06/08/2021 emitida



Certidão n.º 851658/2021

06/08/2021, 12:30

Chave de Impressão: 8705B

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/08/2021 e contém 2 folhas





3.2	ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP.	M3	8.552,87
3.3	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO CARROCERIA 9 T, RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMARIO	TXKM	89.805,14
3.4	COMPACTAÇÃO MECANICA C/ CONTROLE DO GC>=95% DO PN (AREAS) (C/MONIVELADORA 140 HP E ROLO COMPRESSOR VIBRATORIO 80 HP)	M3	8.552,87
4	SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO		
4.1	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA	M2	8.000,00
4.2	ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP.	M3	5.000,00
4.3	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO CARROCERIA 9 T, RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMARIO	TXKM	75.600,00
4.4	ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRA COM 153HP	M3	5.000,00
4.5	RECUPERAÇÃO DE SUB LEITO	M3	5.000,00
4.6	COMPACTAÇÃO DE ATERRO A 100% DO PROCTOR NORMAL	M3	5.000,00
4.7	ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRA COM 153HP	M3	5.000,00
5	SERVIÇOS FINAIS		
5.1	RECUPERAÇÃO DE JAZIDAS	M2	30.000,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 851658/2021, em 06/08/2021



Os referidos serviços foram executados com excelente qualidade técnica, não existindo nada em nossos registros que possa desabonar o Engenheiro Civil Ricardo Modesto de Oliveira Neto, e a Empresa KAL ENGENHARIA, contratados para atuarem na realização dos serviços contratados.

Fortuna, MA, 20 de julho de 2021.

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DIOGO VIANA

RECONHECIMENTO

Assinatura autenticada por autenticação de

ROBERTO LUI DA SILVA AYRES

CPF 453 162 122-67

Profissão de Engenharia

Roberto Luiz da Silva Ayres - Oficial Titular

Empenhamentos: R\$ 5,12

Rua 24 de Dezembro, 330 - Centro - Fortuna/MA - Tel: 93 2 6577 4537 - Contato: roberto@pouthead.com

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DIOGO VIANA

Assinatura autenticada por autenticação de

RICARDO MODOSTO DE OLIVEIRA NETO

CPF 453 162 122-67

Profissão de Engenharia

Roberto Luiz da Silva Ayres - Oficial Titular

Empenhamentos: R\$ 5,12

Rua 24 de Dezembro, 330 - Centro - Fortuna/MA - Tel: 93 2 6577 4537 - Contato: roberto@pouthead.com

Certidão nº 851658/2021
06/08/2021, 12:30
Chave de Impressão: 8705B

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/08/2021 e contém 2 folhas



Processo Administrativo nº 02.0405.002/2022

TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2022

TIPO: EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL

DATA: 01/06/2022

HORÁRIO: 14:00 HORAS

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de recuperação de estradas vicinais no município de Capinzal do Norte - MA.**DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS**

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA

REF.: TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2022

Prezados Senhores,

A Empresa **KAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI - EPP**, CNPJ nº **01.265.807/0001-19** e Inscrição Estadual n.º **12.452.606-3**; com sede na Travessa Cel. Trajano Brandão, n.º 135 Centro, CEP: 65690-000, Colinas - MA, por seu representante legal o Sr. **Juvenal Pereira de Sousa**, portador da Carteira de Identidade nº **057774282015-4 SSP/MA** e CPF nº **823.884.823-72**, declara, perante a Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte/MA, que os Sr.(s) **Felix Bispo da Silva**, CPF **257.716.633-87**, CREA **5474/D-MA (RNP/CONFEA 110786579-4)** Engenheiro Civil, **Ricardo Modesto de Oliveira Filho**, CPF **104.445.563-20** CREA **3216/D-MA (RNP/CONFEA 110517076-4)** Engenheiro Civil, **Ricardo Modesto de Oliveira Neto**, CPF **515.649.203-72**, CREA **6452/D-MA (RNP/CONFEA 1105186377)**, Engenheiro Civil e **Welcione Mota de Oliveira**, CPF: **626.392.423-34** Registro n.º **8336/TD - CREA-MA n.º 110381356-0** Engenheira Ambiental, serão os indicados como responsáveis técnicos pela execução do objeto desta licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso sejamos vencedora do certame.

Declaramos, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com prévia anuência da Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte - MA.

Colinas - MA, 31 de maio de 2022.


KAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI-EPP
CNPJ: 01.265.807/0001-19
JUVENAL PEREIRA DE SOUSA
RG: 057774282015-4
CPF: 823.884.823-72
Proprietário

Processo Administrativo nº 02.0405.002/2022

TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2022

TIPO: EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL

DATA: 01/06/2022

HORÁRIO: 14:00 HORAS

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de recuperação de estradas vicinais no município de Capinzal do Norte - MA.

DECLARAÇÃO FORMAL DA INDICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DO PESSOAL TÉCNICO

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA

REF.: TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2022

Prezados Senhores,

A empresa **KAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **01.265.807/0001-19** e Inscrição Estadual n. **12.452.606-3**, sediada na Travessa Cel. Trajano Brandão, 135 Centro, CEP: 65690-000, Colinas - MA, por intermédio de seu representante legal, Sr. **Juvenal Pereira de Sousa**, portador da Carteira de Identidade nº **057774282015-4** e do CPF nº **823.884.823-72**, vem por meio desta, declarar que seu representante técnico os engenheiro Sr.(s) **Felix Bispo da Silva**, CPF **257.716.633-87**, CREA **5474/D-MA (RNP/CONFEA 110786579-4)** Engenheiro Civil, **Ricardo Modesto de Oliveira Filho**, CPF **104.445.563-20** CREA **3216/D-MA (RNP/CONFEA 110517076-4)** Engenheiro Civil e **Ricardo Modesto de Oliveira Neto**, CPF **515.649.203-72**, CREA **6452/D-MA (RNP/CONFEA 1105186377)**, Engenheiro Civil e **Welcione Mota de Oliveira**, CPF: **626.392.423-34** Registro n.º **8336/TD - CREA-MA n.º 110381356-0** Engenheira Ambiental, tiveram conhecimentos das condições presentes na **TOMADA DE PREÇOS n.º 003/2022**, informar a indicação da disponibilidade do pessoal Técnico; gerentes, motoristas, técnicos, ajudantes e encarregados, para realização dos serviços referente ao OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviços de recuperação de estradas vicinais no município de Capinzal do Norte - MA.

Declaramos ainda, ter tomado conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações pertinentes ao objeto da licitação.

Colinas - MA, 31 de maio de 2022.

Atenciosamente,


KAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI-EPP

CNPJ: 01.265.807/0001-19

JUVENAL PEREIRA DE SOUSA

RG: 057774282015-4

CPF: 823.884.823-72

Proprietário

Processo Administrativo nº 02.0405.002/2022

TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2022

TIPO: EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL

DATA: 01/06/2022

HORÁRIO: 14:00 HORAS

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de recuperação de estradas vicinais no município de Capinzal do Norte – MA.

DECLARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA

REF.: TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2022

Prezados Senhores,

A empresa **KAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **01.265.807/0001-19** e Inscrição Estadual n. **12.452.606-3**, sediada na Travessa Cel. Trajano Brandão, 135 Centro, CEP: 65690-000, Colinas – MA, por intermédio de seu representante legal, Sr. Juvenal Pereira de Sousa, portador da Carteira de Identidade nº **057774282015-4** e do CPF nº **823.884.823-72**, residente e domiciliado a Rua Nossa Senhora da Consolação, s/n, Bairro Guanabara, Colinas – MA, CEP 65.690-000, vem apresentar a relação das máquinas e equipamentos que estarão disponíveis e em perfeitas condições de uso quando da contratação. Estas Máquinas e equipamentos estarão sujeitos a vistorias “in-loco” por ocasião de contratação e sempre necessários em atendimento ao edital em epígrafe.

Item n.º 01 – RELAÇÃO DAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.

1. Caçamba basculante capacidade 10m²
2. Caçamba basculante capacidade 12m²
3. Caçamba basculante capacidade 12m²
4. Caçamba basculante capacidade 12m²
5. Caçamba basculante capacidade 12m²
6. Caçamba basculante capacidade 12m²
7. Moto niveladora com escarificado modelo caterpillar 120k
8. Pá carregadeira CASE KOMATSU
9. Caminhão tanque pipa capacidade 20 mil litros
10. Rolo compactador liso vibratório
11. Trator de pneu massey Ferguson
12. Grade de disco newholnd modelo TC 57.

Colinas - MA, 31 de maio de 2022.

**KAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI-EPP**

CNPJ: 01.265.807/0001-19

JUVENAL PEREIRA DE SOUSA

RG: 057774282015-4

CPF: 823.884.823-72

Proprietário

Processo Administrativo nº 02.0405.002/2022

TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2022

TIPO: EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL

DATA: 01/06/2022

HORÁRIO: 14:00 HORAS

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de recuperação de estradas vicinais no município de Capinzal do Norte - MA.**DECLARAÇÃO FORMAL QUE OS EQUIPAMENTOS ESTÃO EM CONDIÇÕES DE PRODUÇÃO PLENA**

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA

REF.: TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2022

Prezados Senhores,

A empresa **KAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **01.265.807/0001-19** e Inscrição Estadual n. **12.452.606-3**, sediada na Travessa Cel. Trajano Brandão, 135 Centro, CEP: 65690-000, Colinas - MA, por intermédio de seu representante legal, Sr. Juvenal Pereira de Sousa, portador da Carteira de Identidade nº **057774282015-4** e do CPF nº **823.884.823-72**, residente e domiciliado a Rua Nossa Senhora da Consolação, s/n, Bairro Guanabara, Colinas - MA, CEP 65.690-000, DECLARA para os devidos fins que os equipamentos se encontram em condição de produção plena, obrigando-se imediatamente caso seja vencedora, a substituir qualquer equipamento que a juízo da Prefeitura Municipal de capinzal do norte - MA, não apresente rendimento satisfatório, sem que tal substituição represente qualquer ônus a contratante.

Colinas - MA, 31 de maio de 2022.

Atenciosamente,

**KAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI-EPP**

CNPJ: 01.265.807/0001-19

JUVENAL PEREIRA DE SOUSA

RG: 057774282015-4

CPF: 823.884.823-72

Proprietário

Processo Administrativo nº 02.0405.002/2022

TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2022

TIPO: EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL

DATA: 01/06/2022

HORÁRIO: 14:00 HORAS

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de recuperação de estradas vicinais no município de Capinzal do Norte - MA.

DECLARAÇÃO

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA

REF.: TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2022

A empresa **KAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **01.265.807/0001-19** e Inscrição Estadual n. **12.452.606-3**, sediada na Travessa Cel. Trajano Brandão, 135 Centro, CEP: 65690-000, Colinas - MA, por intermédio de seu representante legal, Sr. **Juvenal Pereira de Sousa**, portador da Carteira de Identidade nº **057774282015-4** e do CPF nº **823.884.823-72** declara, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas aplicáveis, que dispõe das instalações e equipamentos, bem como do pessoal técnico considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação.

Colinas - MA, 31 de maio de 2022.

Atenciosamente,


KAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI-EPP

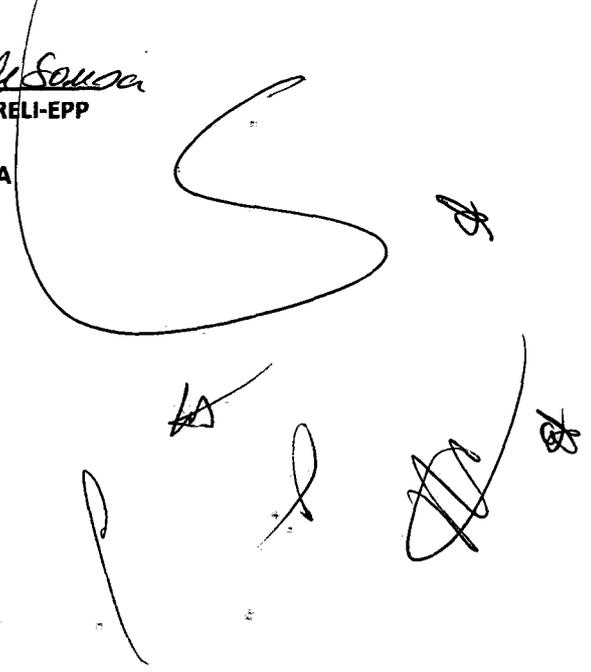
CNPJ: 01.265.807/0001-19

JUVENAL PEREIRA DE SOUSA

RG: 057774282015-4

CPF: 823.884.823-72

Proprietário



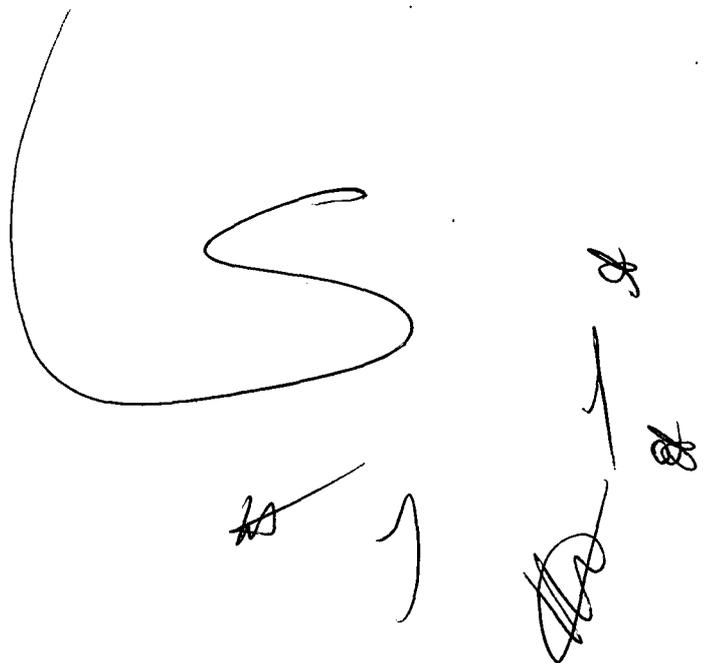
Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte/MA

Processo Administrativo nº **02.0405.002/2022 - CPL**

Tomada de Preço nº 003/2022 – CPL

Objeto: **Contratação de empresa para a prestação de serviços de recuperação de estradas vicinais no município de Capinzal do Norte-MA.**

DOCUMENTOS COMPLEMENTARES



Processo Administrativo nº 02.0405.002/2022
TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2022
TIPO: EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 01/06/2022
HORÁRIO: 14:00 HORAS

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de recuperação de estradas vicinais no município de Capinzal do Norte – MA.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADES

Ilmo. Sr.

Presidente e demais membros da CPL / PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA

N E S T A

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022/CPL

Prezados Senhores,

KAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI - EPP, estabelecida na Travessa Cel. Trajano Brandão, 135 – Colinas - MA – CEP 65690-000, inscrita no CNPJ nº 01.265.807/0001-19 e Inscrição Estadual n. 12.452.606-3, **DECLARA** para fins de direito e participação da **TOMADA DE PREÇOS n.º 002/2022**, na qualidade de proponente que:

Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, comprometendo-nos à realização de eventuais vistorias, averiguações e substituições dos materiais caso se façam necessárias;

Comprometemo-nos a manter durante a execução dos serviços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Comprometemo-nos a aceitar na proporção correspondente prevista em lei, eventuais reduções decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre a prestação do serviço, em função de alterações de legislação pertinente

Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, às normas pertinentes ao fornecimento do objeto a ser contratado, bem como, ao Edital da **TOMADA DE PREÇOS n.º 003/2022**

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Colinas - MA, 31 de maio de 2022.


KAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI-EPP

CNPJ: 01.265.807/0001-19

JUVENAL PEREIRA DE SOUSA

RG: 057774282015-4

CPF: 823.884.823-72

Proprietário

Processo Administrativo nº 02.0405.002/2022
TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2022
TIPO: EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 01/06/2022
HORÁRIO: 14:00 HORAS

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de recuperação de estradas vicinais no município de Capinzal do Norte – MA.

DECLARAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

Ilmo. Sr.

Presidente e demais membros da CPL / PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA

N E S T A

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022/CPL

Prezados Senhores,

A empresa **KAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI - EPP**, estabelecida na Travessa Cel. Trajano Brandão, 135 – Colinas - MA – CEP 65690-000, inscrita no CNPJ nº 01.265.807/0001-19 e Inscrição Estadual n. 12.452.606-3, neste ato representado pelo seu Titular Sr. Juvenal Pereira de Sousa, portador do RG nº 057774282015-4 SSP/MA e CPF nº 823.884.823-72, declara, sob as penas da lei:

- a) estar ciente das condições da licitação;
- b) que assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, observando o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, e que fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pela Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte;
- c) que executará os serviços de acordo com as especificações da Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte, da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas e/ou de outras autorizadas pela Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte;
- d) que disponibilizará os recursos materiais e humanos necessários e que tomará todas as medidas para assegurar a qualidade dos serviços;
- e) que tomou conhecimento de todas as informações, das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação e obteve todos os esclarecimentos necessários à formulação da proposta;
- f) que executará os serviços de acordo com os prazos estabelecido no edital;

Colinas - MA, 31 de maio de 2022.


KAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI-EPP

CNPJ: 01.265.807/0001-19
JUVENAL PEREIRA DE SOUSA
RG: 057774282015-4
CPF: 823.884.823-72
Proprietário

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que a empresa KAL CONSTRUCOES E PROJETOS EIRELI Portadora do CNPJ 01.265.807/0001-19 É registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2201980208
NIRE (Sede) 21600048206	CNPJ 01.265.807/0001-19	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 17/06/1996	Início de Atividade 05/06/1996
Endereço Completo TRAVESSA CEL TRAJANO BRANDAO, Nº135, CENTRO - Colinas/MA - CEP65690000			Situação ATIVA Status SEM STATUS
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20220535760	26/05/2022	BALANÇO
002	20211266663	04/11/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20210588500	29/04/2021	BALANÇO
310	20210523859	14/04/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20200325108	12/05/2020	BALANÇO
002	20200202359	27/03/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190273534	03/04/2019	BALANÇO
310	20190049049	01/02/2019	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
307	20190016965	17/01/2019	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESÁ DE PEQUENO PORTE
002	20190016957	17/01/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20190018160	16/01/2019	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
310	20180647881	29/08/2018	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20180628119	23/08/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20180341375	08/05/2018	BALANÇO
206	20180098926	06/03/2018	PROCURAÇÃO
002	20180050567	22/02/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20170464717	21/07/2017	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20170023516	26/01/2017	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
002	21600048206	26/01/2017	TRANSFORMAÇÃO
223	20170217094	10/01/2017	BALANÇO
002	20160041104	11/03/2016	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20151242364	31/08/2015	BALANÇO
002	20150455550	11/08/2015	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20140765760	10/12/2014	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
002	20140765751	10/12/2014	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20140723374	24/11/2014	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
090	21200391248	17/06/1996	CONTRATO

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que a empresa KAL CONSTRUCOES E PROJETOS EIRELI Portadora do CNPJ 01.265.807/0001-19 É registrada nesta Junta Comercial, como segue:	Protocolo: MAC2201980208
---	---------------------------------

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/05/2022, às 10:23:12 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código THAZDDU6.



MAC2201980208

Ricardo Diniz Dias
Secretário(a) Geral

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nessa Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: KAL CONSTRUCOES E PROJETOS EIRELI			Protocolo: MAC2201980194	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 21600048206	CNPJ 01.265.807/0001-19	Arquivamento do Ato Constitutivo 17/06/1996	Início de Atividade 05/06/1996	
Endereço Completo Travessa CEL TRAJANO BRANDAO, Nº 135, CENTRO - Colinas/MA - CEP 65690-000				
Objeto CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OBRAS DE ALVENARIA; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; TRANSPORTE ESCOLAR; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIRO - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (CAMINHÕES, CAÇAMBAS E ETC); CONSTRUÇÕES DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(LIMPEZA DE RUAS) MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL. CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS				
Capital R\$ 1.950.000,00 (um milhão e novecentos e cinquenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 1.950.000,00 (um milhão e novecentos e cinquenta mil reais)				
Titular Nome	CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
JUVENAL PEREIRA DE SOUSA	823.884.823-72	S	12/07/2017	Indeterminado
Dados do Administrador Nome	CPF	Início do Mandato	Término do Mandato	
JUVENAL PEREIRA DE SOUSA	823.884.823-72	12/01/2017	Indeterminado	
Último Arquivamento Data	Número	Ato/eventos	Situação	
26/05/2022	20220535760	223 / 223 - BALANCO	ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/05/2022, às 13:59:17 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QBL0NAMS.



MAC2201980194

Ricardo Diniz Dias
Secretário Geral

PREZADO SEGURADO MUNICIPIO DE CAPINZAL DO NORTE

Encaminhamos anexa a **Apólice Digital** da BMG Seguros S.A., documento emitido conforme os mais rígidos critérios de segurança em autenticação e certificação digital existentes no mercado.

BMG SEGUROS S.A.

TÍTULO: APÓLICE SEGURO GARANTIA

Nº Apólice: 017412022000107750075045 - ENDOSSO 0000000
Controle Interno: 198667
Data da publicação: May 27 2022 2:59PM
Publicado por: Seguradora BMG SEGUROS S.A.
CNPJ 19.486.258/0001-78

Documento eletrônico digitalmente assinado por:



- ✓ Válido
- ✓ Não expirado
- ✓ Não revogado

Assinado digitalmente por:
Jorge Lauriano Nicolai Sant'Anna



- ✓ Válido
- ✓ Não expirado
- ✓ Não revogado

Assinado digitalmente por:
Renata Oliver Coutinho

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários(as):

JORGE LAURIANO NICOLAI SANT' ANNA Nº de Série do Certificado: 029359431E0CBD79 Data e Hora Atual May 27 2022 2:59PM

RENATA OLIVER COUTINHO Nº de Série do Certificado: 1C440FEDF5964113 Data e Hora Atual May 27 2022 2:59PM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, com força de lei, que assim dispõe:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - www.susep.gov.br

Apólice N° 017412022000107750075045
Endosso N° 0000000
Proposta N° 231136

[Handwritten signature]

Seguro Garantia
LICITANTE

A BMG SEGUROS S.A. garante pelo presente Instrumento ao Segurado:

MUNICIPIO DE CAPINZAL DO NORTE
INSCRITO NO CNPJ:
COM SEDE NA: TR GONCALVES DIAS , 65 - CENTRO
CEP: 65735-000 - Capinzal do Norte - MA

o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador:

KAL CONSTRUCOES E PROJETOS EIRELI
INSCRITO NO CNPJ/MF: 01.265.807/0001-19
COM SEDE NA: TV CEL TRAJANO BRANDAO, 135 - Centro
CEP: 65690-000 - Colinas - MA

até o valor de:

R\$ 9.650,00 - NOVE MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS

Fica ainda declarado que esta APÓLICE é prestada para o seguinte objeto:

O presente seguro garante a indenização, até o valor fixado na apólice, decorrente do não cumprimento das obrigações do Tomador, incluindo a recusa em assinar o Contrato, ou não atendimento das exigências para a sua assinatura, nas condições e no prazo estabelecido no Edital Número TOMADA DE PREÇOS N° 003/2022

Início de Vigência: 24:00 horas do dia 31/05/2022

Fim de Vigência: 24:00 horas do dia 01/08/2022

Corretor:	Código SUSEP Corretor:
AIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA	202032933

[Handwritten signatures and initials]

BMG SEGUROS S.A. – Código de Registro na SUSEP 1741.
CNPJ 19.486.258/0001-78

Apólice N° 017412022000107750075045

Endosso N° 0000000

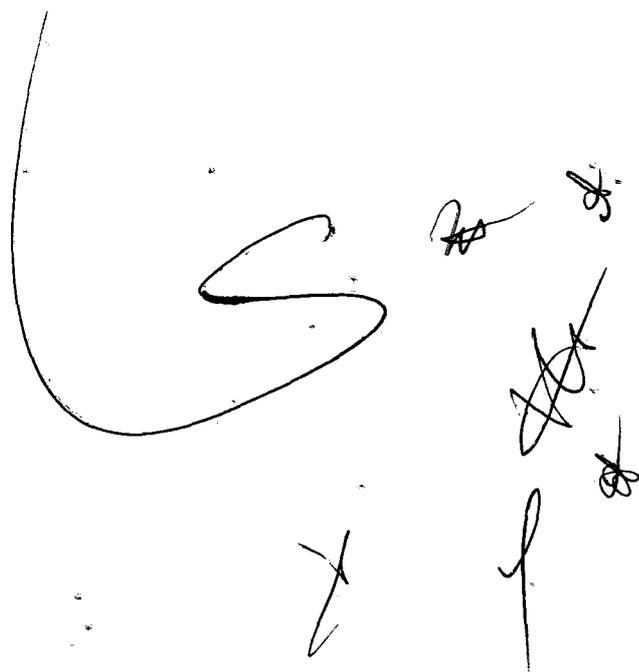
Proposta N° 231136

Ramo 0775

Seguro Garantia

LICITANTE

SEGURADO: MUNICIPIO DE CAPINZAL DO NORTE
TOMADOR: KAL CONSTRUÇOES E PROJETOS EIRELI



Apólice N° 017412022000107750075045
Endosso N° 0000000
Proposta N° 231136
Ramo 0775

Seguro Garantia
LICITANTE

Demonstrativo de Prêmio

Prêmio Líquido:	189,99
Custo de Apólice:	0,00
Adicional de Fracionamento:	0,00
IOF:	0,00
Prêmio Total:	189,99

Forma de Pagamento

Forma de Pagamento:	À Vista		
Número de Prestação:	1		
	Parcelas	Data Vencimento	Valor das Parcelas
	1	03/06/2022	189,99
Forma de Cobrança: FICHA DE COMPENSAÇÃO - ITAÚ			

Disposições: - Caso a data limite para o pagamento do prêmio à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincida com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário. - A Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao Tomador ou seu representante legal ou, ainda, por expressa solicitação de qualquer um destes, ao corretor de seguros, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento. - Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento. Quando houver parcelamento com juros, haverá a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

As condições anexas constituem parte integrante e inseparável DESTA APÓLICE para todos os fins de direito. esta Apólice é emitida em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma via do(s) Segurado(s) e outra da Seguradora.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - www.susep.gov.br as condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da Apólice/proposta.

SÃO PAULO, 27 DE MAIO DE 2022.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Apólice N° 017412022000107750075045

Endosso N° 0000000

Proposta N° 231136

Ramo 0775

Condições Particulares

SEGURADO: MUNICIPIO DE CAPINZAL DO NORTE
TOMADOR: KAL CONSTRUÇOES E PROJETOS EIRELI

1. Cláusula Normas Anticorrupção

1.1 Fica estabelecido que, especificamente para fins indenizatórios, estarão cobertos pela presente apólice os prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de atos e/ou fatos violadores de normas anticorrupção, perpetrados pelo tomador no âmbito do contrato garantido e que tragam prejuízos ao segurado, e desde que não conte com a comprovada participação do segurado, seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares ou funcionários.

2. Cláusula Culpa ou Dolo

2.1. Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes de culpa ou dolo do Tomador durante a execução do contrato, não assegurando riscos referentes a indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, despesas de contenção de sinistro ou despesas de salvamento, bem como não assegura riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro.

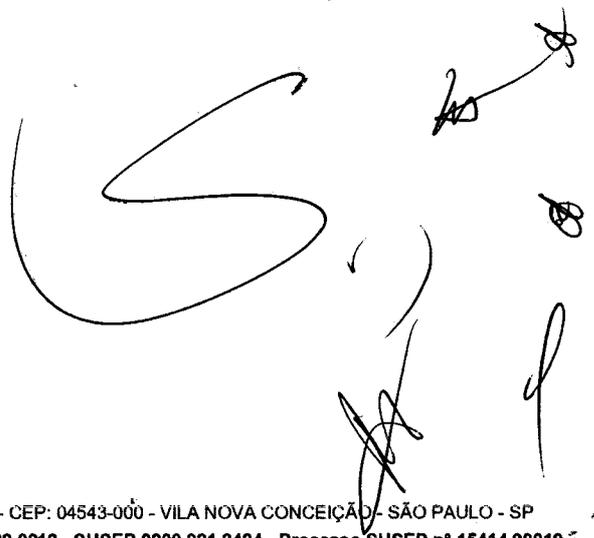
3. Cláusula de Inalienabilidade e Irrevogabilidade

3.1 Acrescenta-se o item 1.4. as Condições Especiais desta apólice conforme abaixo:

1.4 A presente apólice é inalienável e irrevogável até a data prevista como termo final das obrigações assumidas pelo Tomador no Contrato Principal, o que coincide com a data final de vigência da apólice. Esta garantida a devida atualização monetária da apólice, de acordo com os índices previstos no Contrato Principal firmado entre o Tomador e o Segurado.

4. Ratificação

4.1 Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais e Especiais que não tenham sido alteradas pela presente Condições Particulares.



Apólice N° 017412022000107750075045

Endosso N° 0000000

Proposta N° 231136

Ramo 0775

Condições Especiais

SEGURADO: MUNICIPIO DE CAPINZAL DO NORTE
TOMADOR: KAL CONSTRUCOES E PROJETOS EIRELI

1. OBJETO

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na Apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

2. DEFINIÇÕES

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6° da Lei nº 8.666/93.

3. VIGÊNCIA

A vigência da Apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

4.1. Reclamação: o Segurado comunicará a Seguradora da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos, acompanhada dos documentos comprobatórios;

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

5. RATIFICAÇÃO

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

Apólice N° 017412022000107750075045

Endosso N° 0000000

Proposta N° 231136

Ramo 0775

Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE CAPINZAL DO NORTE
TOMADOR: KAL CONSTRUÇOES E PROJETOS EIRELI

1. OBJETO

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme os termos da Apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao Segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. DEFINIÇÕES

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada Segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela Seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a Seguradora se responsabilizará perante o Segurado em função do pagamento de indenização.

Apólice N° 017412022000107750075045

Endosso N° 0000000

Proposta N° 231136

Ramo 0775

Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE CAPINZAL DO NORTE
TOMADOR: KAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI

- 2.9. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da Apólice ou Endosso.
- 2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a Seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela Apólice.
- 2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de Apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.
- 2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela Seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.
- 2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.
- 2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da Apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador.
- 2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme os termos da Apólice.
- 2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do Tomador cobertas pelo seguro.
- 2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o Segurado.

3. ACEITAÇÃO

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A Seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3.

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a Seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato, por

Apólice N° 017412022000107750075045

Endosso N° 0000000

Proposta N° 231136

Ramo 0775

Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE CAPINZAL DO NORTE
TOMADOR: KAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI

escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o Ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da Apólice ou do Endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. VALOR DA GARANTIA

4.1. O valor da garantia desta Apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a Seguradora emitir o respectivo Endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso.

5. PRÊMIO DO SEGURO

5.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à Seguradora por todo o prazo de vigência da Apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo Tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a Seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A Sociedade Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

Apólice N° 017412022000107750075045

Endosso N° 0000000

Proposta N° 231136

Ramo 0775

Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE CAPINZAL DO NORTE
TOMADOR: KAL CONSTRUÇOES E PROJETOS EIRELI

6. VIGÊNCIA

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a Seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso.

7. EXPECTATIVA E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para efetivação da Reclamação do Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a Seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. INDENIZAÇÃO

8.1. Caracterizado o sinistro, a Seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, Segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela Apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

Apólice N° 017412022000107750075045

Endosso N° 0000000

Proposta N° 231136

Ramo 0775

Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE CAPINZAL DO NORTE
TOMADOR: KAL CONSTRUcoes E PROJETOS EIRELI

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da Apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da Apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do Tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do Tomador no contrato principal, o Segurado obriga-se a devolver à Seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. ATUALIZAÇÃO DE VALORES

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da Seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

- a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e
- b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. SUB-ROGAÇÃO

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo

Apólice N° 017412022000107750075045

Endosso N° 0000000

Proposta N° 231136

Ramo 0775

Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE CAPINZAL DO NORTE
TOMADOR: KAL CONSTRUCOES E PROJETOS EIRELI

Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. PERDA DE DIREITOS

O Segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do Tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre Segurado e Tomador, sem prévia anuência da Seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o Segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco.

12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo Segurado ou beneficiário, a Seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. EXTINÇÃO DA GARANTIA

14.1. A garantia expressa por este seguro extingui-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela Apólice for definitivamente

Apólice N° 017412022000107750075045

Endosso N° 0000000

Proposta N° 231136

Ramo 0775

Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE CAPINZAL DO NORTE
TOMADOR: KAL CONSTRUCOES E PROJETOS EIRELI

realizado mediante termo ou declaração assinada pelo Segurado ou devolução da Apólice;

II – quando o Segurado e a Seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao Segurado atingir o limite máximo de garantia da Apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da Apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na Apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da Apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei N° 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas o item 14.1, pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei N° 8.666/93.

15. RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do Segurado ou da Seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade Seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do Segurado, a sociedade Seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio
15/365	13	195/365	73
30/365	20	210/365	75
45/365	27	225/365	78
60/365	30	240/365	80
75/365	37	255/365	83
90/365	40	270/365	85
105/365	46	285/365	88
120/365	50	300/365	90
135/365	56	315/365	93
150/365	60	330/365	95
165/365	66	345/365	98

Apólice N° 017412022000107750075045

Endosso N° 0000000

Proposta N° 231136

Ramo 0775

Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE CAPINZAL DO NORTE
TOMADOR: KAL CONSTRUCOES E PROJETOS EIRELI

180/365

70

365/365

100

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

16. CONTROVÉRSIAS

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo Segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o Segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a Seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. PRESCRIÇÃO

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. FORO

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

Apólice N° 017412022000107750075045

Endosso N° 0000000

Proposta N° 231136

Ramo 0775

Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE CAPINZAL DO NORTE
TOMADOR: KAL CONSTRUCOES E PROJETOS EIRELI

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que BMG SEGUROS S.A., CNPJ 19486258000178, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 5.658/12, publicado(a) no D.O.U. de 19/12/2013, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR01741_26052022_190815_175**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 26 de Maio de 2022.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

The block contains several handwritten signatures in black ink. There is a large, stylized signature in the center, and several smaller, more complex signatures are scattered to the right and bottom right of the page.

BMG Seguros



bmgi seguros

Apólice N°: 1007500075045

Endosso: 00000000

Proposta: 231136

Ramo: 75 - GSSP

Dt. Vencimento da Parcela: 03/06/2022

Parcela 1/1

BANCO ITAÚ 341-7

Parcela	1/1	Vencimento	03/06/2022
Agência/Código Cedente			
Espécie	Quantidade		
RC			
Valor do Documento	189,99		
(-) Desconto			
(-) Outras Deduções			
(+) Mora/Multa			
(+) Outros Acréscimos			
(=) Valor Cobrado			
Carteir	Nosso Número		
109	00676844-1		
Numero do Documento			
1007500075045			
Sacado	KAL CONSTRUCOES E PROJETOS EIRELI		
Cedente	BMG Seguros S.A. - Cnpj: 019.486.258/0001-78		

**CONFERE COM ORIGINAL
COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO**

[Handwritten signatures and initials]

1007500075045

00000000

231136

75 - GSSP

03/06/2022

BANCO ITAÚ 341-7

Local de Pagamento	PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO				Vencimento	03/06/2022
Cedente/Sacador	BMG Seguros S.A. - Cnpj: 019.486.258/0001-78				Agência/Código Cedente	
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc	Aceite	Data do Processamento	Nosso Número	109/00676844-1
27/05/2022	1007500075045/00000000/001	RC	N	27/05/2022	(=) Valor do Documento	189,99
Uso do Banco	CIP	Carteira	Moeda	Quantidade	(-) Desconto	
		109	R\$	Parcela 1 / 1	(-) Outras Deduções	
Instruções	APOS O VENCIMENTO COBRAR MULTA DE 2% E JUROS DE 1% AO MÊS.				(+) Mora/Multa	
Sacado	KAL CONSTRUCOES E PROJETOS EIRELI - CNPJ/CPF: 001.265.807/0001-19.				(+) Outros Acréscimos	
Sacador/Cedente	TV CEL TRAJANO BRANDAO 135 - Centro CEP - 65690-000 - Colinas/MA				(=) Valor Cobrado	
	BMG Seguros S.A. - Cnpj: 019.486.258/0001-78					



Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO

31/05/2022 - BANCO DO BRASIL - 17:22:25
131201312 0005

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: KAL CONSTRUCOES E PROJETO
AGENCIA: 1312-9 CONTA: 26.094-0

ITAU UNIBANCO S.A.

34191090086768441189450087920009690050000018999

BENEFICIARIO:

BMG SEGUROS SA

NOME FANTASIA:

BMG SEGUROS SA

CNPJ: 19.486.258/0001-78

BENEFICIARIO FINAL:

EMG SEGUROS SA

CNPJ: 19.486.258/0001-78

PAGADOR:

KAL CONSTRUCOES E PROJETOS EIR

CNPJ: 01.265.807/0001-19

NR. DOCUMENTO 52.708

DATA DE VENCIMENTO 03/06/2022

DATA DO PAGAMENTO 27/05/2022

VALOR DO DOCUMENTO 189,99

VALOR COBRADO 189,99

NR.AUTENTICACAO C.E7B.87E.ED5.A54.1E5

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JA398774 JUVENAL P SOUSA.

CONFERE COM ORIGINAL
COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO

S I S

✗

✗

TOMADA DE PREÇO 003/2022

 **KAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS**
 Para: cpl.prefeituracapinzalidnorte@gmail.com

 **CARTA FIANÇA TP 003.pdf**
 1 MB

BOA TARDE !

Segue em anexo carta fiança para validação referente a Tomada de Preço n 003/2022

Kalidre: Outlook

 **Luciano Alves Alencar <cpl.prefeituracapinzalidnorte@gmail.com>**
 Para: Você Ter, 31.05.2022 17:52

Conferida, favor anexar a mesma de forma original ou copia autenticada no envelope de HABILITAÇÃO, sob pena de inabilitação.

Em ter, 31 de mai, de 2022 às 16:51, KAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS
 <kal.construcoes@outlook.com> escreveu:
 BOA TARDE !

Segue em anexo carta fiança para validação referente a Tomada de Preço n



